

2015  
opções  
do  
**PLANO**





# **Índice 2015**

**30 de outubro de 2014**



## Índice

<b>Introdução .....</b>	<b>1</b>
<b>Eixos de Desenvolvimento .....</b>	<b>21</b>
<b>Linhas de Orientação .....</b>	<b>23</b>
<b>Mapa das Grandes Opções do Plano .....</b>	<b>55</b>
<b>Mapa do Plano de Atividades Municipal .....</b>	<b>67</b>
<b>Mapa do Plano Plurianual de Investimentos .....</b>	<b>73</b>
<b>Orçamento .....</b>	<b>77</b>
<b>Resumo do Orçamento .....</b>	<b>81</b>
<b>Orçamento da Receita .....</b>	<b>83</b>
<b>Orçamento da Despesa (classificação económica) .....</b>	<b>87</b>
<b>Orçamento da Despesa (classificação orgânica/económica) .....</b>	<b>91</b>
<b>Mapa de Transferências para as Juntas de Freguesia .....</b>	<b>105</b>
<b>Mapa de Empréstimos .....</b>	<b>107</b>
<b>Mapa de Entidades Participadas .....</b>	<b>109</b>
<b>Regras de Execução do Orçamento e das Grandes Opções do Plano (GOP) .....</b>	<b>111</b>



# **INTRODUÇÃO**



## **Introdução**

As Grandes Opções do Plano e Orçamento da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada, para o exercício de 2015, continuam a ser condicionados de forma muito profunda por fatores externos ao Município.

O quadro macroeconómico geral vivido em Portugal, e as políticas nacionais prosseguidas pelo Governo Central, não se alteraram positivamente pelo facto de ter sido concluído o processo de aplicação ao País do memorando de entendimento assinado em Maio de 2011 entre o Governo Português, à data formado pelo Partido Socialista, e os partidos que formam o atual Governo, PSD e CDS-PP, com o Banco Central Europeu, Comissão Europeia e Fundo Monetário Internacional.

O quadro geral da política prosseguida pelo Governo ao longo do ano de 2014, e a proposta de Orçamento de Estado por este já publicamente apresentada para 2015, anuncia uma situação de ainda maiores condicionantes e dificuldades.

A vida do País, e conseqüentemente a vida de Almada, continua a ser caracterizada por uma fortíssima contração da atividade económica em geral, registando acrescidas dificuldades para os cidadãos, as famílias e as empresas. Deste facto decorre uma acentuada e prolongada redução das receitas próprias dos Municípios, a que acrescem as perdas de receita resultantes de um recorrente incumprimento por parte do Estado da Lei das Finanças Locais, expresso na não transferência para as autarquias das verbas que lhes são devidas.

Tendo em conta este quadro, e que as receitas do Imposto Municipal sobre Transações (IMT) deverão desaparecer por imposição legal até 2017, assumem caráter estratégico para o financiamento dos Municípios as receitas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) e Imposto sobre Rendimentos Singulares (IRS), que no conjunto representam, no caso de Almada, 52% da receita do Município.

Do lado da despesa as políticas governamentais também não têm facilitado a vida das autarquias. Ao mesmo tempo que se impõe contenção ao recrutamento de pessoal, criando enormes constrangimentos ao desempenho do serviço público municipal, o Governo obriga as autarquias a aumentar as suas despesas com pessoal por via do aumento das transferências para a CGA, Segurança Social, ADSE e SNS, que representou um acréscimo de 2,1 milhões de euros desde 2011.

## *Introdução*

A agravar a situação o Governo continua a cobrar às autarquias um IVA de 23% na iluminação pública, o que representa um acréscimo de despesa de cerca de 1 milhão de euros desde 2011.

Considerando os dois custos acrescidos impostos pelos aumentos decretados pelo Governo, a Câmara Municipal de Almada despendeu desde 2011 cerca de 3,1 milhões de euros a mais.

A Câmara Municipal paga ainda 23% de IVA (600 mil euros) sobre os custos com a alimentação escolar, que atingem um valor anual na ordem dos 2,6 milhões de euros.

Em 2015 o Governo culmina a sua ação com a decisão de impor às autarquias uma contribuição para o chamado Fundo de Apoio Municipal (FAM), o que no caso de Almada representa um valor anual de 625 mil euros durante sete anos, no total de 4.375.000 euros, valor correspondente à construção de duas grandes e boas escolas do 1º ciclo do ensino básico/jardim-de-infância.

Como se tudo isto não bastasse, por puro preconceito ideológico contrário à valorização do investimento público, o País está em risco de ser obrigado a devolver a Bruxelas 40 milhões de euros previstos no Quadro Comunitário de Apoio 2007/2014 referente à Região de Lisboa e Vale do Tejo, ficando por financiar, no caso de Almada, obras no valor de 2,1 milhões euros, lançadas pelo Município no âmbito deste Quadro Comunitário mas que não foram oportunamente acolhidas.

Sobre as Autarquias Locais em geral, e sobre o Município de Almada em particular, continuam pois a pender medidas fortemente gravosas para a autonomia administrativa e financeira consagrada na Constituição da República Portuguesa.

Mantém-se um quadro que traduz uma séria ameaça à capacidade de intervenção e exercício das atribuições e competências próprias dos Municípios em benefício das populações. Continua a ser fortemente condicionada a possibilidade de admissão dos trabalhadores indispensáveis à execução das tarefas essenciais à vida da comunidade, mantém-se a exigência de redução das estruturas de serviços municipais com todos os impactos fortemente negativos que tal situação acarreta para a qualidade do serviço prestado aos cidadãos, e mantém-se a agregação imposta de Freguesias, que apenas contribui para uma gestão mais difícil e desadequada do território, colocando em causa a qualidade das respostas essenciais aos problemas básicos das populações.

Em 2015 iremos, por isso, insistir na necessidade da defesa intransigente das disposições constitucionais relativas ao Poder Local Democrático continuando a pugnar por uma Lei das Finanças Locais conforme com este princípio e seu integral cumprimento, prosseguindo a luta pelo respeito político e institucional integral por aquela que é uma das mais significativas e importantes conquistas do Povo Português com a Revolução de 25 de Abril de 1974.

Continuaremos a exigir a reposição das 11 Freguesias que integram o nosso Concelho de Almada, e que seja finalmente cumprida a Constituição da República Portuguesa com a criação do terceiro pilar essencial do Poder Local Democrático que são as Regiões Administrativas livremente eleitas pelos cidadãos que as integram.

Não obstante a manutenção de todas estas dificuldades impostas do exterior, insistimos em encarar o futuro com determinação e esperança, na certeza de que o contributo de uma boa gestão, solidamente ancorada em processos de governação que traduzem a nossa opção estratégica pelo rigor e pela transparência, será determinante para permitir que Almada prossiga na senda do progresso, do desenvolvimento e do bem-estar geral da sua população, num processo iniciado há quatro décadas com a Revolução de Abril de 1974 e nunca interrompido por vontade expressa dos Almadenses.

Não estaremos imunes às condições adversas que são impostas ao País. A gestão de “boas contas”, mas principalmente a gestão de rigor, transparência e honestidade que caracteriza e sempre caracterizou a postura e intervenção da Câmara Municipal de Almada, e em geral das restantes Autarquias Locais do nosso Concelho, permite-nos no entanto continuar a apostar na melhoria da qualidade de vida de todos os Almadenses.

Mesmo perante um mais que provável e novo agravamento das condições gerais em que intervimos, decidimos já uma redução das taxas a aplicar em 2015 ao nível do Imposto Municipal sobre Imóveis, deixando a garantia de que em 2016, caso se registre uma evolução das receitas municipais que o permita, será proposta uma nova redução. Decidimos também manter inalterada a taxa da Derrama em 1,45% dos lucros declarados em sede de Imposto sobre Rendimentos Coletivos (IRC), com isenção total para todos os negócios que obtenham faturações inferiores a 150 mil euros anuais em 2014.

Não obstante a situação de redução das receitas municipais impostas pelo Governo Central e pela sua política, a Câmara Municipal de Almada, nas decisões que lhe estão diretamente cometidas

## *Introdução*

pela lei, desenvolve um esforço de apoio efetivo às famílias que são proprietárias das suas habitações e às empresas, em particular às micro, pequenas e médias empresas, prescindindo de uma receita que ultrapassa os 9,5 milhões de euros que seria recebida pelo Município caso a opção fosse, em ambos os casos, aplicar as taxas máximas que a lei permite.

Uma verba significativa e necessária quando tanto há que fazer na recuperação de áreas urbanas e na sua qualificação ambiental, na proteção das populações e bens face às alterações climáticas, e no realojamento de famílias a viver em habitações insalubres, na beneficiação das vias e na limpeza e higiene urbana, na manutenção e qualificação de equipamentos e programas municipais de ensino, de cultura, e de desporto, no apoio ao movimento associativo e à rede solidária, no apoio de emergência aos mais carenciados, no apoio à promoção da atividade económica.

Em termos de atividades a desenvolver pela Câmara Municipal no exercício de 2015, importa sublinhar nesta introdução aquelas que assumem uma particular relevância no quadro do prosseguimento e aprofundamento do processo de desenvolvimento e bem-estar que vimos trilhando.

O documento que se apresenta à Assembleia Municipal integra a proposta de Linhas de Orientação e o Orçamento para o exercício de 2015.

## **Apresentação das Linhas de Orientação**

Em 2015 a Câmara Municipal de Almada desenvolverá um debate e reflexão aprofundados, promovendo uma ampla participação dos atores locais, sobre o processo de revisão do Plano Diretor Municipal, destacando-se a elaboração da primeira versão da proposta de estratégia do ordenamento do território, da Reserva Ecológica Nacional/Reserva Agrícola Nacional e a Estrutura Ecológica Municipal.

Ao longo deste ano, prosseguiremos o desenvolvimento dos outros instrumentos de planeamento e ordenamento do território. Salientamos a conclusão e aprovação do Plano de Pormenor da Fonte da Telha, a conclusão e aprovação do Plano de Pormenor do novo centro terciário da Charneca de Caparica e a aprovação dos Planos de Pormenor do Ginjal e Almaraz, e Plano de Pormenor da reconversão da Quinta do Guarda Mor. Asseguraremos igualmente a aprovação final e início da concretização das unidades de execução 1 e 2 do Monte de Caparica. Criaremos para o efeito espaços de debate com a Junta de Freguesia, pescadores, comunidade e outras entidades

A Câmara Municipal de Almada manterá uma forte aposta na promoção da qualidade do ambiente e da resiliência territorial, privilegiando soluções de ordenamento ambientalmente equilibradas e cumprindo as exigências legais a que neste aspeto os projetos e planos com incidência territorial em Almada estão sujeitos.

Ao mesmo tempo que continuaremos a acompanhar os projetos de desenvolvimento associados ao Arco Ribeirinho Sul, a Câmara Municipal de Almada continuará a pugnar pelo aproveitamento do potencial económico associado ao Projeto “Almada Nascente – Cidade da Água”, não descurando a possibilidade de usos transitórios dos espaços que o integram.

Ao nível da Regeneração urbana em zonas descativadas e/ou territórios prioritários, desenvolveremos processos no sentido da concretização de intervenções no Caramujo/Romeira, no Jardim da Cova da Piedade, no património classificado municipal, na limpeza e início da recuperação do Presídio e na intervenção no espaço público na Trafaria. Desenvolveremos projetos comunitários na Cova do Vapor, no Bairro do 2º Torrão e nas Terras da Costa, programas de intervenção no Chegadinho e Azinhaga do Rato, e promoveremos a intervenção no Mercado da Costa da Caparica, no Largo e Rua dos Pescadores, na Rua do Juncal e na Estrada Florestal.

Proseguiremos a parceria com o Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana tendo em vista a conclusão do Plano de Urbanização de Almada Poente.

Na Frente Atlântica prosseguiremos a nossa ação no sentido de afastar todas as condicionantes à estratégia esboçada pela Câmara Municipal no âmbito do Estudo de Enquadramento Estratégico da Costa da Trafaria, que assume como vetores fundamentais a sua realidade social e a proteção e valorização do seu património histórico, cultural e ambiental.

Na Costa da Caparica continuaremos, no quadro da parceria com o governo gerada pelo programa POLIS, a pugnar pela sua requalificação urbana e ambiental através do cumprimento do Plano Estratégico para ali desenhado, o que passa no imediato pela adoção de medidas corretivas em relação a diversas intervenções executadas e pela candidatura a fundos comunitários que permitam a progredir na concretização do referido Plano.

A zona ribeirinha do Ginjal, de Cacilhas, de Almada do Pragal e da Banática/Porto Brandão continuará a ser objeto da nossa intervenção.

Prosseguiremos o processo de reconversão das áreas urbanas de génese ilegal (AUGI) e núcleos de lotes destacados e continuaremos a impulsionar a reabilitação urbana e a dinamização das áreas urbanas consolidadas, designadamente nas áreas delimitadas como Áreas de Reabilitação Urbana (ARU).

Relativamente às primeiras, prosseguiremos o trabalho de finalização e encerramento dos processos, destacando-se a intervenção ao nível das infraestruturas dos lotes destacados dos núcleos 15 e 22, e a concretização de uma iniciativa de reflexão sobre AUGI em zonas com grandes condicionalismos no território.

Relativamente às segundas, continuaremos a desenvolver as seis Áreas de Reabilitação Urbana em curso (Almada, Pragal, Cacilhas, Cova Piedade, Caparica e Trafaria), desenvolveremos o processo de aprovação da nova ARU para o Porto Brandão, e desenvolveremos uma linha de incentivos à instalação de atividades económicas promovidas por jovens, criando programas específicos para a sua fixação nestas áreas.

A Agência de Desenvolvimento Local Nova Almada Velha/Quarteirão das Artes prosseguirá a sua atividade, tendo em vista a instalação de atividades económicas. A articulação com as Agências e entidades promotoras da atividade empresarial, designadamente com o Madan Parque, será reforçada.

Ainda no apoio à atividade económica, prosseguiremos a nossa atividade de apoio às organizações de pescadores, agricultores e comerciantes, quer no que se refere às atividades piscatórias, agrícolas e comerciais tradicionais, quer no que respeita à qualificação das respetivas atividades.

Para as áreas territoriais objeto de intervenção prioritária e como incentivo ao investimento, será desenhado um regime especial de taxas e tarifas incluindo reduções e isenções.

A articulação entre os polos universitários e a rede empresarial do Município continuará a ser motivo da nossa maior atenção.

A qualidade dos projetos e a qualidade construtiva dos edifícios e espaços públicos será incentivada, com recurso a diversos instrumentos, destacando-se a atribuição do Prémio Municipal de Arquitetura “Cidade de Almada” e o desenvolvimento do plano de manutenção e conservação da Rede de Arte Pública do Concelho.

Promoveremos a qualificação do edificado, prosseguindo a campanha “Habitar é conservar”, no que se refere ao património edificado privado, estimulando as obras dos particulares, e a elaboração de estudos e propostas para as áreas urbanas consolidadas em zonas de ruína ou vazios urbanos.

Prosseguiremos igualmente o investimento na promoção da arte contemporânea e arte pública.

Será elaborado o projeto e programa do futuro Museu de Arte Contemporânea – Professor Rogério Ribeiro, prosseguirá a programação regular e de qualidade na Casa da Cerca no domínio da arquitetura e das artes plásticas, incluindo o Chão das Artes/Jardim Botânico e o Centro de Documentação e Investigação Mestre Rogério Ribeiro, continuarão a ser promovidos processos de participação e coesão social e territorial na “construção” da arte pública, bem como será elaborado um plano de manutenção da rede de arte pública.

No mesmo sentido será configurada a Rede de Miradouros de Almada, favorecendo a sua vocação turística e usufruto da paisagem que em diversas localizações se nos oferece.

Tendo em vista a melhoria da qualidade de vida dos moradores em territórios deprimidos, prosseguiremos uma linha de trabalho promovendo e colaborando em ações com esse objetivo.

A qualidade de vida urbana e o bom uso do espaço público será objeto da ação preventiva e informativa da Fiscalização Municipal, promovendo designadamente o alargamento da equipa de profissionais, dando especial atenção à informação e sensibilização dos munícipes no sentido da prevenção dos atos sujeitos a fiscalização, e trabalhando no sentido da especialização de áreas de intervenção da Fiscalização Municipal (ambiente, ruído, resíduos sólidos, animais, urbanismo, entre outras).

Na Charneca de Caparica prosseguiremos o processo de transformação em via urbana da ex-Estrada Nacional nº 377, melhorando a sua fluidez de circulação e a sua segurança.

As vias estruturantes da Aroeira serão alvo de intervenção qualificadora, assim como será desenvolvida uma intervenção nas vias que servem a Herdade da Aroeira. O mesmo acontecerá em diversas outras vias e espaços municipais, destacando-se a reformulação dos projetos de intervenção Rua Alfredo Diniz e Rua Trabalhadores Rurais na Caparica e a aprovação do projeto de qualificação de vias no Bairro Nossa Senhora da Piedade.

Continuaremos a apostar no crescimento e valorização do Turismo, setor de atividade, em que Almada se guindou recentemente ao terceiro lugar em número de dormidas na Área Metropolitana de Lisboa, com apoio no Plano Estratégico de Desenvolvimento e Valorização do Turismo, prosseguindo uma aposta séria no desenvolvimento económico do nosso Concelho.

Prosseguiremos o programa de apoio do empreendedorismo através de instrumentos como o Gabinete de Apoio à Criação de Emprego e Captação de Investimentos (GACECI), o Programa FINICIA, incentivos à fixação de empresas, a atividade das Agências de Desenvolvimento Local (Nova Almada Velha e Arribatejo) e do Madan Parque, priorizando as pretensões de investimento no âmbito do desenvolvimento urbanístico, promovendo o Festival “O Sol da Caparica”, e apresentando candidaturas ao novo quadro comunitário de apoio Portugal 2020/Almada 2020. Avaliaremos a possibilidade de aplicação no Concelho de Almada do projeto nacional de microcrédito.

Desenvolveremos igualmente o plano de requalificação e dinamização dos Mercados Municipais, privilegiando a intervenção de requalificação nos Mercados do Feijó, Almada, Torcatas, Costa da Caparica e Laranjeiro.

Continuaremos a pugnar junto do Governo para que o rico património que o Estado detém na área do nosso Município seja colocado ao serviço do bem-estar dos Almadenses e do desenvolvimento do País.

Da mesma forma continuaremos a exigir a concretização das grandes infraestruturas e projetos nacionais da responsabilidade do Governo Central, essenciais ao desenvolvimento do nosso Município e da nossa Região, seja no âmbito da rede de transportes, da concretização do Arco Ribeirinho Sul ou dos projetos de desenvolvimento das frentes atlântica e ribeirinha.

A Câmara Municipal de Almada prosseguirá a sua ação tendo em vista garantir a gestão pública e municipal do ciclo urbano da água através dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada.

Os planos estratégicos de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais e pluviais continuarão a ser implementados, com prioridade para a intervenção de renovação nas áreas de rede mais antigas.

Prosseguiremos a luta tendo em vista a manutenção na esfera pública do sistema de gestão de resíduos sólidos urbanos, de acordo com a nossa profunda convicção de que este é o único tipo de gestão que se coaduna com a defesa sustentável da saúde pública e do ambiente.

Prosseguiremos o reforço e otimização do sistema de recolha de resíduos sólidos urbanos, tanto ao nível das tarefas que são da responsabilidade direta do Município, como ao nível daquelas que estão atribuídas à AMARSUL e às Freguesias.

Daremos particular atenção à monitorização e adoção de medidas que contribuam objetivamente para a melhoria da qualidade do ambiente urbano, no que respeita à qualidade do ar e ao controlo do ruído, com o desenvolvimento do Plano Municipal de Redução de Ruído.

Participaremos ativamente no Conselho Estratégico da Paisagem Protegida da Arriba Fóssil da Costa de Caparica.

Daremos continuidade ao desenvolvimento do Plano de Ação Local para a Biodiversidade.

Prosseguiremos com a materialização da estrutura verde do concelho e a rede de corredores ecológicos associada.

Ampliaremos a Rede de Hortas Municipais.

Desenvolveremos o Projeto "ReDuna Recuperação e restauração ecológica do sistema dunar de São João da Caparica", e prosseguiremos com o projeto de jardim temático/viveiro de plantas do ecossistema dunar.

A crescente preocupação com as alterações climáticas e com a utilização eficiente dos recursos energéticos continuará a merecer a nossa maior atenção.

Uma prioridade de primeira linha será conferida às medidas de eficiência energética e de aproveitamento de energias renováveis nos diversos sectores de atividade, transportes, edifícios habitacionais e serviços, aprofundando o Plano de Ação Municipal para a Energia Sustentável.

A sensibilização da população para estas matérias, através de mais e maior informação sobre tudo o que ao ambiente diz respeito, e pelo encorajamento da adoção de boas práticas, continuará a merecer a nossa melhor atenção e empenho.

Uma importante missão continuará a ser atribuída à Agência Municipal de Energia de Almada – AGENEAL, como fórum local para as questões energéticas e alterações climáticas, valorizando o contributo local para a concretização de objetivos nacionais e internacionais.

Continuaremos a agir para elevar a consciência e a educação ambiental da população e preservação da vida animal.

Dinamizaremos os recursos locais de educação para a sustentabilidade junto da comunidade educativa e da população em geral, valorizando o Centro de Monitorização e de Interpretação Ambiental da Costa da Caparica.

Prosseguiremos com a participação e as experiências de intercâmbio com associações, redes e campanhas subscritas pelo Município no domínio do ambiente, energia, mobilidade e cidades inteligentes.

O incremento progressivo da qualidade do espaço público continuará a passar pela adoção de medidas no que se refere à mobilidade dos cidadãos, tanto por via de uma eficaz regularização do trânsito e gestão das áreas de estacionamento de veículos, como sobretudo pelo incremento da qualidade da oferta de transportes públicos e criação de condições mais adequadas e seguras à circulação pedonal e ciclável.

Prosseguiremos a avaliação da aplicação do Plano Mobilidade – Acessibilidades 21, introduzindo as alterações que se revelem adequadas, tendo em conta as boas práticas nacionais e internacionais, e alargando o seu âmbito com o Plano Estratégico de Mobilidade Urbana, PUMA.

Daremos continuidade ao desenvolvimento do Plano de Logística Urbana.

Implementaremos a circulação de motas e bicicletas nas faixas destinadas a transportes públicos (BUS) no Concelho, nos termos previstos pelo atual Código da Estrada.

Prosseguiremos a ampliação da Rede Ciclável de Almada.

Continuaremos a pugnar para que a Autoridade Metropolitana de Transportes cumpra plenamente a sua missão na definição da rede de serviços de transportes, assegurando particularmente a integração tarifária entre os diferentes modos de transporte públicos oferecidos aos cidadãos.

Impulsionaremos prioritariamente o desenvolvimento do plano plurianual de conservação, regularização e valorização da rede viária municipal e percursos cicláveis.

Prosseguiremos a implementação do Plano Municipal de Sinalética.

Pugnaremos junto do Governo pelo desenvolvimento da rede do Metro Sul do Tejo em todas as fases previstas na concessão inicial – até ao Fogueteiro e até ao Barreiro –, assegurando a este meio de transporte um papel estruturante na península de Setúbal para o qual foi pensado, e defenderemos igualmente a sua extensão à Costa da Caparica. Pugnaremos junto do Governo pela boa articulação entre os vários operadores de transportes públicos e pela qualificação do serviço por estes prestado.

Não desistiremos da qualificação do transporte fluvial e da concretização dos investimentos indispensáveis ao desenvolvimento da rede rodoviária, designadamente a construção de um acesso à A2 entre Corroios e a Cruz de Pau, e da rede ferroviária, com a construção de um apeadeiro em Vale Flores, e manter-nos-emos ao lado dos utentes na sua luta pela redução dos custos dos transportes e pela maior acessibilidade aos transportes públicos.

O Município dispensará à área da Educação a maior das atenções, no pressuposto que o sistema educativo e do conhecimento, constitui alavanca fundamental de desenvolvimento, criando nesse sentido condições para que, aos almadenses, sejam propiciadas oportunidades de uma educação pré-escolar básica universal de qualidade, uma escolaridade prolongada e qualificante, cuidando muito especialmente dos mecanismos de apoio social aos sectores mais carenciados no sentido de, diferenciando positivamente, a todos propiciar as melhores condições para prosseguimento de estudos, naturalmente no exercício das competências legais em vigor.

O combate ao abandono e insucesso escolar continuará a ser preocupação maior do Município de Almada, para a qual serão chamados a contribuir não apenas a comunidade educativa, designadamente as famílias, os professores e outros profissionais da educação, mas também todos quantos têm responsabilidades económicas e sociais no Município.

O Município de Almada continuará a pugnar pela completa assunção de responsabilidades pelo Governo nesta área, designadamente no que se refere à construção e recuperação dos edifícios das escolas básicas 2,3 e das Escolas secundárias que se encontram, várias delas, numa inaceitável situação de degradação. Ao lado dos professores pugnaremos pela afetação dos necessários recursos para o sistema de ensino, em particular no plano do pessoal especializado para as unidades de ensino especial, bem como faremos eco das necessidades de unidades para o ensino secundário, nível em que nenhuma ainda existe.

Dando continuidade ao planeamento previsto na Carta Educativa, será concluído em 2015 o projeto com vista à construção da nova Escola Básica do 1º Ciclo/Jardim-de-Infância na Charneca de Caparica, a sul da freguesia, e lançado o respetivo procedimento concursal. Será mantida uma linha de intervenção em todo o parque escolar, tendo em vista a conservação e manutenção das restantes escolas do 1º ciclo do ensino básico e jardim-de-infância, no sentido de o manter funcional, com uma especial atenção às condições de higiene e segurança, e às mais atuais condições de prática pedagógica.

Continuaremos a diligenciar no sentido de aprofundar o já existente bom nível das condições higiénico-sanitárias dos refeitórios escolares e da qualidade nutricional das refeições servidas.

Continuará a renovação e dotação das escolas com equipamento escolar, reforçando-se, em 2015, o investimento nos equipamentos informáticos para o 1º ciclo e educação pré-escolar.

Apesar de não ter sido reconhecido pelo Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge risco significativo no parque escolar da responsabilidade da Câmara Municipal, procederemos à eliminação de estruturas em fibrocimento e prosseguiremos as diligências para que o mesmo aconteça ao nível do parque escolar da responsabilidade do Governo.

A Autarquia continuará a assegurar a realização de um amplo programa de atividades orientadas para a população escolar, no plano da educação cívica, formação para os valores de cidadania, para a causa do ambiente e da sustentabilidade, para as tradições e história local, celebração do 25 de Abril. Por outro lado, prosseguirá o apoio a projetos educativos e formativos, da iniciativa das escolas e Agrupamentos, ao nível de todos os graus de ensino,

Prosseguiremos, ainda o desenvolvimento de iniciativas de ligação da escola à comunidade, quer por via do Plano de Ação Cultural, quer de outros programas que resultem da iniciativa da comunidade educativa, das escolas, das Associações de pais, do centro de Formação de Professores.

Da mesma forma, prosseguiremos as experiências de intercâmbio no plano nacional e internacional, visando a promoção de boas práticas educativas, de acordo com os princípios e valores da rede nacional e internacional da Associação de Cidades Educadoras de que Almada faz parte. Apoiaremos as escolas nos intercâmbios internacionais que desenvolvem, ao nível do acolhimento de comitivas.

Continuaremos a incentivar a articulação do polo do ensino superior e escolas profissionais com as outras componentes da rede educativa, e o aprofundamento da sua ligação a todos os aspetos da vida municipal.

No âmbito da Ação Social Escolar cumprimos os compromissos que resultam das responsabilidades que nos estão cometidas pela aplicação da lei, e continuaremos a reforçar a

mobilização de recursos que permitam concretizar o projeto de um ensino público gratuito, universal e de qualidade.

Os dispositivos municipais de apoio social escolar e o fornecimento dos refeitórios escolares municipais continuarão a merecer o melhor dos acompanhamentos, bem como o fornecimento de refeições gratuitas a alunos carenciados.

Será dada continuidade ao Programa “Pasta Escolar”, e prosseguiremos as atividades da Componente de Apoio à Família, com apoio à sua continuação durante os períodos de interrupção letiva.

Será prosseguido e melhor divulgado o programa de apoio e bolsas a estudantes e lançado um novo programa de bolsas de estudo para investigadores residentes no Concelho de Almada com dificuldades económicas.

A Educação ao longo da vida, o apoio a programas de ensino não formal e de segunda oportunidade, continuarão a constituir preocupação do sistema integrado de gestão educativa municipal. As Universidades Seniores do concelho, extraordinariamente ativas, contarão com apoio municipal nos domínios logísticos e a nível de parcerias várias, no sentido de possibilitar a manutenção e aprofundamento das ofertas para a população sénior.

O desenvolvimento integral dos jovens e a criação de oportunidades para a sua presença e participação em todos os domínios da vida municipal e o apoio ao Movimento Associativo Juvenil continuarão a ser objeto da nossa atenção reforçada. Será mantido o apoio ao Fórum Municipal da Juventude.

Será projetada uma intervenção qualificadora dos equipamentos municipais para a juventude, orientada para a sua melhor adequação às novas dinâmicas juvenis.

A ligação ao mundo do trabalho e a empregabilidade dos jovens, definida em termos do efetivo reconhecimento das suas qualificações, são peças essenciais da política municipal dirigida aos jovens e fator de diferenciação do tecido económico e social de Almada do futuro, num quadro onde o conhecimento e a criatividade ocuparão lugar essencial. Uma reavaliação da eficiência dos instrumentos já existentes, deverá levar a uma mais adequada resposta aos desafios que nos são colocados.

Almada disfruta hoje no plano nacional de uma elevada posição no que concerne ao nível da sua vida cultural e desportiva e à amplitude e qualidade da sua rede solidária, que resultam em larga medida da rica história do seu movimento associativo e, após a Revolução de Abril, da ação do Poder Local Democrático e do seu apoio às associações locais. Deste facto decorrem particulares responsabilidades para o Município, que continuaremos a assumir em todas as suas dimensões.

As Associações do concelho contarão com uma continuada política de apoios municipais, orientada para o impulso à sua ação cultural, desportiva e recreativa, no sentido de que a população almadense continue a contar com uma crescentemente qualificada oferta sociocultural associativa.

Continuaremos a incrementar políticas de caráter participativo na definição dos objetivos e meios de ação nestas áreas – cultura, desporto e solidariedade –, reforçando a ligação aos seus diversos agentes, em particular no que se refere ao Movimento Associativo e às instituições de solidariedade social. Assumirá particular relevância a criação do Gabinete de Apoio ao Movimento Associativo.

Trabalharemos para aumentar a qualidade da oferta ao nível dos serviços prestados pela rede municipal de equipamentos, que alargaremos. O aumento da sua atividade, com iniciativas próprias ou em parceria com agentes locais, regionais e nacionais, terá um objetivo de melhoria da acessibilidade e da qualidade geral dos programas por parte da população almadense. Aumentar utentes e públicos, é o propósito. Aumentar as ofertas desportivas e culturais para públicos diferenciados, é o objetivo.

Na ação desportiva, o investimento nas “escolinhas desportivas”, o apoio à ação eclética dos clubes ou ao desenvolvimento de clubes de modalidade e a projetos destinados a segmentos específicos da população – jovens, mulheres, seniores, portadores de deficiência – o apoio ao desporto mais enraizado no meio, mas também às modalidades emergentes e alternativas, são traços de uma orientação municipal que, encontrando nos clubes e associações os seus principais parceiros, se empenha no aumento da prática desportiva dos cidadãos, como instrumento de desenvolvimento integrado e como fator de promoção da saúde individual e coletiva.

A promoção de programas de iniciativa exclusivamente municipal ou em parceria, bem como a sua divulgação, continuarão a ser motivo da nossa atenção, com particular destaque para aquelas

cuja projeção nacional e internacional já existe, mas também para outros que deem relevo à expressão criativa próprias das novas experiências, de ensaios e pesquisas.

As atividades de caráter tradicional de forte raiz popular, elas próprias ilustrativas da identidade cultural do nosso Município, serão incentivadas e apoiadas. As Festas Populares, a animação urbana, a dinamização do uso do espaço público, designadamente o que vai sendo objeto de intervenção renovadora pelos programas de requalificação urbana, a implementação de programas de combate à sazonalidade, são áreas em que a governação municipal, em articulação com as Associações de Comerciantes, com as coletividades, muito mais irão fazer.

Os Festivais Nacionais e Internacionais de Cultura – Teatro, Dança, Música – continuarão a realizar-se, sem desinvestimento, com empenho, em articulação com as Companhias, no sentido de continuarem a ser as referências de qualidade a que habituaram os Almadenses e os Portugueses.

O apoio e incentivo à atividade física e desportiva continuarão a ser assegurados nas suas várias expressões, atendendo à diversificada procura e potenciando os recursos existentes. É objetivo assumido propiciar ainda a mais cidadãos, o acesso aos serviços desportivos municipais. Desporto para todos. Melhor desporto para todos.

Uma atenção particular será dada às ações que se revelem de maior impacto no objetivo mais importante de inclusão e coesão social.

O projeto de uma Almada acessível a todos conhecerá um novo impulso com a aprovação do Plano Municipal de Promoção das Acessibilidades que se encontra na fase final de elaboração, por forma a ser garantida a progressiva melhoria da mobilidade pedonal em geral, e em especial das pessoas com mobilidade condicionada.

O quadro social fortemente afetado pela crise que o país atravessa e os impactos negativos das opções políticas a nível governamental, obriga o Município, seja por ação direta seja pela mobilização dos múltiplos agentes que integram a sua rede social, a um sobre esforço de apoio às situações de carência a que procuraremos continuar a corresponder no quadro das nossas competências.

Orientados por princípios e valores assentes na dignificação do ser humano, manteremos as linhas de apoio com vista à qualificação das respostas sociais objeto de protocolos, designadamente ao nível da concretização do Programa de Emergência Social às pessoas e famílias em situação de precaridade e carência extremas, em particular no que se refere às situações de violência doméstica, da proteção de crianças e jovens em risco, e pessoas sem-abrigo.

Prosseguiremos o programa de realojamento de famílias habitando em condições insalubres.

Prosseguiremos os processos de solidariedade e cooperação intermunicipal nacional e internacional, sublinhando-se em relação aos últimos os processos de gemação e as ações no âmbito da União das Cidades Capitais de Língua Portuguesa (UCCLA).

Manteremos uma política de estreita cooperação com as forças de segurança e com os bombeiros, sejam de caráter bilateral, no âmbito do Conselho Municipal de Segurança dos Cidadãos ou da missão do Serviço Municipal de Proteção Civil. O apoio às três Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários do Concelho será mantido.

Não desistiremos de reivindicar junto do Governo Central a plena assunção das responsabilidades que lhe estão cometidas, seja no âmbito da ação social ou da saúde, com particular destaque para a defesa de uma rede de cuidados de saúde conforme às necessidades da população e do desenvolvimento económico do Município e da Região.

O Município de Almada continuará a defender firmemente a autonomia do Poder Local Democrático, fortemente ameaçada e posta em causa pelas políticas agravadas pelo pacto assinado entre o Governo do Partido Socialista, o Partido Social Democrata e o Partido Popular com a União Europeia, o Banco Central Europeu e o Fundo Monetário Internacional.

Continuaremos a atuar para minimizar os resultados negativos da agregação de Freguesias, e continuaremos a defender a regionalização ao nível da Associação de Municípios da Região de Setúbal e da Área Metropolitana de Lisboa.

Nestas circunstâncias será acrescido o nosso empenho na informação e mobilização dos cidadãos na construção da vida local, colocando à sua disposição instrumentos que lhes permitam contribuir para a monitorização dos compromissos assumidos e para a maior eficácia e eficiência do Poder Local Democrático.

Na administração municipal continuarão a ser desenvolvidos os instrumentos, designadamente decorrentes do acesso às novas tecnologias, que permitam o desenvolvimento de políticas de proximidade orientadas para o cidadão.

Os grandes projetos municipais continuarão a ser objeto de debate amplo pelos cidadãos. Propõe-se para 2015 a realização do 1º Congresso Almada, tendo por objetivo o debate das grandes linhas orientadoras do desenvolvimento do Município, e que nele tenham assento os autarcas, representantes das instituições e organizações locais e as populações.

A modernização e valorização do serviço público autárquico mantêm-se como preocupações constantes do Município de Almada, procurando contrariar as dificuldades que são colocadas às autarquias pelo incumprimento pelo Governo de uma Lei das Finanças Locais já de si inadequada, e pela produção de um vasto conjunto de medidas legislativas que, interferindo com a gestão dos recursos dos Municípios, impedem o integral aproveitamento da capacidade instalada e o eficiente desenvolvimento de uma política de manutenção e qualificação do espaço público e da vida local.

Será mantida a política de descentralização de competências para as Freguesias, agora adaptada aos Acordos de Execução criados à luz da nova legislação em vigor.

Numa primeira linha de preocupações, manter-se-á a concretização de medidas de eficiência energética e de aproveitamento de energias renováveis em equipamentos, frota e infraestruturas municipais, tendo em vista a redução da nossa fatura energética e a melhoria do nosso desempenho ambiental.

Alargaremos a utilização do Fundo Climático de Almada “Almada, Carbono Menos”, como mecanismo financeiro para redução de consumos de energia nas atividades municipais, e avaliaremos oportunidades para o melhorar.

Continuaremos a defender que os recursos estratégicos devem ter uma gestão pública municipal, designadamente no que se refere à água no âmbito dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, e no que se refere aos resíduos sólidos, onde tudo continuaremos a fazer para que a sua gestão se mantenha na esfera pública, contrariando a privatização da Empresa Geral de Fomento (EGF).

Será assegurada a concretização do Plano Plurianual de Renovação da Frota Municipal, e diligenciaremos no sentido da realização de obras nas instalações e locais de trabalho da Câmara Municipal, capazes de assegurar plenamente os requisitos de segurança e bem-estar no trabalho e atendimento ao público, e prosseguiremos a aplicação de um plano permanente de conservação e manutenção do património edificado municipal.

A gestão dos recursos humanos está fortemente afetada e condicionada pelo quadro legislativo atual. Procuraremos por todas as formas assegurar que o Município disponha dos recursos humanos em número, aptidão e qualificação essenciais ao cumprimento da missão de serviço público de qualidade.

O recurso cada vez mais generalizado às novas tecnologias e uma maior proximidade dos serviços e dos trabalhadores municipais em relação às instituições, empresas e cidadãos, permitirá garantir maior transparência e eficiência ao serviço público municipal.

Continuaremos a incentivar a formação e a participação dos trabalhadores na definição das melhores práticas para o exercício do serviço público e a garantir-lhes, bem como às suas famílias, uma atenção especial aos problemas sociais que enfrentam a par dos outros trabalhadores da administração pública.

Continuaremos a pugnar pelo equilíbrio e sustentabilidade financeira do Município através de uma gestão rigorosa dos recursos disponíveis.

À obrigatoriedade que nos é imposta pelo Governo de atualização da taxa municipal de resíduos sólidos, não nos afastará de uma política municipal fundada em critérios de justiça e equidade social que salvaguarde em matéria de impostos e taxas municipais a necessária proteção aos mais carenciados.

A desburocratização e a celeridade dos processos que envolvam licenciamento ou outro tipo de deliberação municipal continuarão a ser objeto da nossa atenção, tendo em vista a salvaguarda dos interesses da coletividade e dos munícipes.

Continuaremos a bater-nos pela criação da Loja do Cidadão no Concelho de Almada, pela criação pelo Governo do Julgado de Paz em Almada, pela garantia do acesso à justiça, à saúde, à segurança, contra o encerramento de serviços públicos e pela reabertura daqueles que foram encerrados.



# **OPÇÕES DO PLANO 2015**

**LINHAS DE ORIENTAÇÃO  
2015**



**EIXOS DE DESENVOLVIMENTO 2014-2017**

**1. PLANEAMENTO ESTRATÉGICO, ORDENAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO**

Reabilitação, renovação e qualificação urbana

Grandes projetos:

Programa Polis da Costa da Caparica

Almada Nascente – Cidade da Água – Arco Ribeirinho Sul

Estratégia de desenvolvimento para a Costa da Trafaria

Plano de urbanização de Almada Poente

Desenvolvimento socioeconómico com justiça social e criação de emprego

**2. AMBIENTE, BIODIVERSIDADE E ENERGIA**

Água, Saneamento e Salubridade

Valorização Ambiental e Biodiversidade

Energia e Clima

Sensibilização e Educação Ambiental

**3. MOBILIDADE URBANA E ACESSIBILIDADES**

Mobilidade Urbana e Acessibilidades

**4. EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO, CONHECIMENTO E JUVENTUDE**

Educação

Juventude

**5. CULTURA, DESPORTO, SOLIDARIEDADE, SAÚDE E SEGURANÇA**

Cultura e Património

Atividade física e Desporto

Movimento Associativo

Ação Social

Habitação

Saúde

Segurança e Proteção civil

Proteção civil

Segurança das populações

**6. ADMINISTRAÇÃO DO PODER LOCAL: INFORMAÇÃO E PARTICIPAÇÃO;  
TRANSPARÊNCIA E EFICIÊNCIA**

Almada território de participação

Reforço do poder local

Política de Impostos e taxas municipais

**7. MODERNIZAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO**

Modernização e qualidade dos serviços

Valorização e Participação dos Trabalhadores



## **1. Planeamento Estratégico, Ordenamento e Gestão do Território**

### 1.1

---

Dar continuidade ao processo de revisão do Plano Diretor Municipal, com base na mais ampla participação da comunidade e atores públicos e privados, no quadro dos Objetivos Estratégicos de Desenvolvimento para o Concelho.

### 1.2

---

Continuar a desenvolver soluções de planeamento e ordenamento do território que promovam a qualidade de vida das pessoas e a vivência coletiva das comunidades, a valorização e a preservação do património construído, natural e cultural.

### 1.3

---

Assegurar desenvolvimento de processos de avaliação de impacto ambiental e de avaliação ambiental estratégica de projetos e planos com incidência territorial em Almada, de iniciativa municipal e/ou de outras entidades e verificação da conformidade ambiental.

### 1.4

---

Prosseguir o desenvolvimento do projeto Almada Nascente – Cidade da Água, com a execução da Unidade Operativa (UNOP) correspondente aos terrenos do património do estado e do município. Promover o desenvolvimento de outros instrumentos de gestão territorial necessários à execução do Plano de Urbanização.

### 1.5

---

Concluir o Plano de Urbanização de Almada Poente, em parceria com o Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana, com o objetivo de transformar aquele território, promovendo os valores interculturais, sociais, ambientais, económicos, educativos, desportivos, a qualificação do mercado habitacional e estruturação/requalificação do tecido urbano e a intervenção social.

### 1.6

---

Reafirmar a Estratégia de desenvolvimento para a Trafaria, assumindo como vetores fundamentais, a realidade social e a preservação e a valorização do património histórico, cultural e ambiental do território, prosseguindo com os Instrumentos de Gestão do Território em desenvolvimento e reivindicando os Projetos Âncora previstos no Estudo de Enquadramento Estratégico da Costa da Trafaria.

### 1.7

---

Defender o objetivo de requalificação urbana e ambiental da Costa da Caparica, atendendo ao seu elevado potencial regional e nacional, de valor natural e urbano excecionais, do seu peso económico e social, exigindo do Governo, o cumprimento do Plano Estratégico da Costa da Caparica e dos compromissos assumidos no âmbito da Costa Polis.

1.8

---

Dar continuidade à Valorização e Desenvolvimento da Zona Ribeirinha – Ginjal/Cacilhas, Almada e Pragal, desenvolvendo, em articulação com os diferentes proprietários, propostas e projetos de intervenção que regenerem a zona ribeirinha e que criem ligações desta à zona superior do território, nomeadamente a Almada, ao Santuário a Cristo-Rei e ao Pragal Velho, criando novos percursos, dando novas dinâmicas sociais, turísticas e culturais ao território.

1.9

---

Dar continuidade à gestão das Áreas Urbanas de Génese Ilegal (AUGI) e áreas de reconversão, através da monitorização, acompanhamento, aprovação e finalização das operações urbanísticas de reconversão.

1.10

---

Promover a Reabilitação Urbana e a dinamização das áreas urbanas consolidadas, nomeadamente nas áreas delimitadas como Área de Reabilitação Urbana (ARU), com vista a preservar o património histórico existente e a memória coletiva, a requalificar estes territórios e a criar novas dinâmicas económicas, culturais e sociais. Criar um programa de incentivos à instalação de atividades económicas promovidas por jovens e criar programas de incentivo à sua fixação nestas áreas.

1.11

---

Incentivar a qualidade construtiva e dos projetos edifícios, dos espaços públicos e da reabilitação do património edificado, assegurando a visibilidade e reconhecimento público das boas práticas e dos respetivos atores, na construção e requalificação da cidade, assegurando a realização da próxima edição do Prémio Municipal de Arquitetura “Cidade de Almada”.

1.12

---

Promover a atualização periódica do Regulamento de Taxas Tarifas e Preços, adotando um regime especial de taxas com isenções e reduções em áreas territoriais prioritárias.

1.13

---

Promover e colaborar em ações de carácter transitório, com vista à melhoria da qualidade de vida dos moradores nos territórios deprimidos, cuja reabilitação seja inviável em face da lei ou dos instrumentos de gestão territorial vigentes, enquanto não é possível assegurar os mecanismos necessários à sua reafecção.

1.14

---

Aprofundar a função preventiva e informativa da Fiscalização municipal junto dos municípios e continuar a ação fiscalizadora nas diferentes áreas, nomeadamente urbanismo, ruído, salubridade e ambiente ocupação do espaço público, publicidade, horário e licenciamento das atividades comerciais e animais de companhia.

1.15

---

Desenvolver o plano de manutenção e conservação da Rede de Arte Pública do Concelho. Continuar a promover a criação, produção e instalação de obras de arte pública, enquanto processos de participação, fatores de coesão social e elementos valorizadores do território.

1.16

---

Estudar a localização e configuração de uma rede de miradouros de Almada, complementar aos já existentes, a instalar em locais de elevado valor cénico, paisagístico ou natural no concelho, favorecendo a sua vocação turística e de usufruto da paisagem.

1.17

---

Desenvolver o processo de transformação em via urbana da ex-Estrada Nacional 377 – Charneca de Caparica. Acompanhar a evolução do processo da ER 377-2 na sua articulação com o IC 32, ambas da responsabilidade das Estradas de Portugal.

1.18

---

Promover os processos com vista à qualificação de vias de circulação no concelho, designadamente:

- Desenvolver de forma faseada, em articulação com os proprietários, um plano de execução das vias estruturantes da Aroeira;
- Rua dos Pescadores e Praça da Liberdade, junto do Mercado da Costa da Caparica, criando um espaço público que proporcione maior atratividade e bem-estar aos residentes e aos visitantes;
- Rua Alfredo Cunha e Rua dos Trabalhadores Rurais no Monte da Caparica.
- Rua do Juncal na Costa da Caparica;
- Av. D. Sebastião e Estrada Florestal na Costa da Caparica.
- Azinhaga de Pêra;
- Rua Nova do Moinho;
- Rua Dr. José Ribeiro Pessoa.

1.19

---

Concluir e encerrar os processos ainda em curso desenvolvidos no âmbito do QREN 2007-2014 e assegurar a participação do município nos Fundos Estruturais e de Investimento “Portugal 2020”.

1.20

---

Apoiar a iniciativa empresarial e a captação de investimento dando continuidade à execução do Programa de Apoio ao Empreendedor, intervindo na facilitação do acesso ao financiamento, equacionando, para além do Programa FINICIA\_Almada, a implementação no Concelho do Programa Nacional de Microcrédito. Fomentar a criação de emprego e a iniciativa dos jovens através de políticas municipais que estimulem a criação de postos de trabalho qualificados e com direitos. Dar continuidade ao trabalho desenvolvido pelas Agências de Desenvolvimento Local Nova Almada Velha e Arriba Tejo. Criação de um parque

## *Linhas de Orientação*

empresarial com o reforço do Madan Parque – Parque de Ciência e Tecnologia e sua expansão no quadro da área de Investigação e Desenvolvimento.

### 1.21

---

Manter relações de cooperação e apoio às organizações representativas dos pescadores e agricultores com atividade no Concelho, tendo em vista a defesa e valorização da atividade piscatória tradicional, bem como da atividade agrícola e respetiva qualificação. Assegurar o desenvolvimento de ações de apoio e estímulo à atividade do comércio local tradicional. Prosseguir o objetivo de diversificação de produtos nos mercados municipais, designadamente de produtos biológicos, artesanato, ateliês, comércio justo. Incentivar a formação dos respetivos vendedores e promover comercialmente a rede de mercados, tendo em vista aumentar a sua atratividade e competitividade. Promover a instalação de atividades económicas no concelho, que sejam socialmente e ambientalmente equilibradas (economia social e economia verde).

### 1.22

---

Continuar a apostar no crescimento e valorização do turismo nas suas diferentes vertentes: Sol e Mar, de Natureza, Cultural e Científico, Desportivo, Gastronómico, Religioso e de Negócios.

### 1.23

---

Consolidar o sistema de informação turística local, promover a dinamização e gestão dos produtos turísticos e assegurar a promoção turística dos recursos do Concelho.

### 1.24

---

Prosseguir a política de incentivo à fixação de empresas, indústrias e empreendimentos turísticos geradores de emprego e amigos do ambiente.

### 1.25

---

Assegurar a realização de reuniões plenárias da Plataforma de Atores para a implementação do Plano Estratégico de Valorização e Desenvolvimento do Turismo, dinamizar os Grupos Setoriais.

### 1.26

---

Manter o trabalho de cooperação do Município com Universidades e Escolas Superiores Politécnicas, Institutos Científicos e Centros de Investigação, Associações Empresariais, Juntas de Freguesia, Agentes Turísticos e Instituições Sociais e Educativas do Concelho, desenvolvendo e concretizando protocolos e acordos de interesse recíproco. Intensificar a concretização de protocolos de colaboração com a Faculdade de Ciências e Tecnologia.

1.27

---

Garantir o aprofundamento do trabalho articulado com as Agências de Desenvolvimento Local, em particular nos domínios do apoio à iniciativa empresarial local, à dinamização cultural, científica e turística e promoção dos respetivos territórios de intervenção.

1.28

---

Criar e dinamizar o Concurso Municipal “Boas Práticas Empresariais” e o Prémio Municipal “Emprego de Qualidade”.

1.29

---

Prosseguir as diligências junto do Governo, tendo em vista:

- A reconversão e valorização ambiental da Fonte da Telha de acordo com o “Plano de Ação para o Litoral” do Ministério do Ambiente, atendendo às conclusões e propostas do estudo de caracterização para a Fonte da Telha e subseqüente Plano de Pormenor;
- A recuperação e reutilização do Castelo de Almada, Olho de Boi, Lazareto e Torre Velha, bem como dos Fortes de Alpenas e Raposeira;
- A recusa da transformação da Trafaria em terminal de contentores da Administração do Porto de Lisboa;
- O futuro dos silos da Trafaria equacionando-o no quadro dos projetos âncora dos Estudo de Enquadramento Estratégico da Costa da Trafaria;
- A consideração da área compreendida entre a Costa da Trafaria e a Fonte da Telha como área de potencial interesse nacional, atendendo aos Estudos Estratégicos e projetos âncora desenvolvidos para este território;
- Exigir o prolongamento do prazo de intervenção e um modelo de gestão do Programa POLIS, que permita concretizar as ações previstas no Plano Estratégico em vigor;
- Reivindicar a construção de um porto de pesca na Trafaria, bem como a melhoria das condições de vida e de trabalho da comunidade piscatória e a valorização cultural da arte-xávega;
- Exigir a extensão do Metro Sul do Tejo à Costa da Caparica, à Trafaria e à Charneca de Caparica;
- Exigir a concretização de um dos maiores investimentos do País e indispensável ao desenvolvimento económico, social e ambiental da região, o projeto do Arco Ribeirinho Sul, e exigir a extensão do Metro Sul do Tejo à Cidade da Água, ao Seixal, ao Barreiro e à Moita, como importante fator de ligação e meio de mobilidade no âmbito do Projeto.

## **2. Ambiente, biodiversidade e energia**

### 2.1

---

Garantir a gestão pública e municipal do ciclo urbano da água através dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, designadamente:

- Defendendo a consagração legal da gestão pública e municipal da água e do saneamento básico, bem como da autonomia do Poder Local Democrático no que respeita à organização e gestão dos serviços prestados aos cidadãos;
- Continuar a intervir no âmbito da Associação Intermunicipal da Água (AIA) em defesa do aquífero da Península de Setúbal na perspetiva da gestão pública da água em alta;
- Assegurar a execução gradual do Plano Estratégico de Abastecimento de Água e do Plano Estratégico de Drenagem de Águas Residuais e Pluviais do Concelho de Almada.

### 2.2

---

Defender, valorizar e manter na esfera pública os serviços de resíduos recusando a privatização da EGF/AMARSUL.

### 2.3

---

Prosseguir o processo Agenda Local 21 de Almada, à luz das mais recentes estratégias nacionais e internacionais no domínio da sustentabilidade e da economia verde, monitorizando indicadores de ambiente e sustentabilidade relevantes para a qualidade de vida em meio urbano, reforçando a integração das dimensões de sustentabilidade e ecoeficiência em planos, projetos e atividades municipais.

### 2.4

---

Promover ações de defesa da Arriba Fóssil da Costa da Caparica procurando intervir ativamente no modelo de gestão, designadamente através da participação no Conselho Estratégico da Paisagem Protegida da Arriba Fóssil da Costa da Caparica, assegurando a respetiva preservação do património natural.

### 2.5

---

Concretizar o Plano de Ação Local para a Biodiversidade (PALBIO), que preconiza medidas para salvaguarda dos ecossistemas do Concelho de Almada e das funções ecológicas do território.

### 2.6

---

Definir no âmbito da revisão do Plano Diretor Municipal a Estrutura Ecológica Municipal, nas suas componentes Fundamental e Urbana, identificando e recorrendo a mecanismos de financiamento europeus.

2.7

---

Prosseguir o desenvolvimento regular de estudos de caracterização e inventariação das comunidades biológicas e habitats de Almada, em meio natural e em meio urbano. Prosseguir a monitorização da qualidade ambiental do estuário do Tejo. Construir uma base de dados georreferenciada de inventários de espécies de flora e fauna relevantes do Concelho de Almada integrando um banco de imagens.

2.8

---

Potenciar as funções agrícolas do território, desenvolvendo um Sistema de Parques Agrícolas suportado em planos e modelos de transformação do território que conciliem a produção alimentar com os usos urbanos e que contribuam para a segurança alimentar, a conectividade ecológica e a coesão social do concelho de Almada.

2.9

---

Ampliar a Rede de Hortas Municipais incentivando práticas agrícolas ambientalmente sustentáveis e promover a troca e venda de produtos agrícolas produzidos em Almada pelos agricultores locais.

2.10

---

Apoiar e acompanhar a concretização da Quinta Biológica de Almada, incluindo o desenvolvimento de um centro de divulgação de práticas agrícolas ambientalmente certificadas.

2.11

---

Alargar a Rede Municipal de Parques e Jardins Urbanos e o seu usufruto pela população. Promover a plantação de espécies nativas, com menores exigências de manutenção e maior potencial de promoção da biodiversidade, contribuindo deste modo para a formação de corredores e cinturas verdes integrados no espaço urbano. Reforçar as condições de usufruto do Parque da Paz e a ligação com o Parque Urbano do Pragal (Quinta dos Crastos).

2.12

---

Prosseguir com o projeto do jardim temático/viveiro de plantas do ecossistema dunar, associado ao Centro de Monitorização e Interpretação Ambiental (CMIA) da Costa da Caparica, com a vertente de visitação e de produção de material biológico de espécies dunares a utilizar ações de renaturalização de dunas costeiras litorais.

2.13

---

Desenvolver o dossiê de candidatura de adesão do Município de Almada à Rede Internacional de Sítios LTER, Long-Term Ecological Research (Investigação Ecológica de Longo Prazo), para aprofundar o conhecimento da estrutura, funcionamento e prestação de serviços dos ecossistemas urbanos e ecossistemas naturais adjacentes de Almada.

2.14

---

Assegurar a gestão, conservação e qualificação dos espaços verdes. Dar continuidade à produção de material vegetal nos viveiros municipais particularmente de espécies representativas da flora mediterrânica. Dar continuidade e ampliar a coleção botânica e aprofundar a investigação no Chão das Artes – Jardim Botânico e áreas exteriores da Casa da Cerca – Centro de Arte Contemporânea.

2.15

---

Prosseguir com a otimização dos circuitos do Sistema de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) e a implementação de soluções e medidas que reforcem a eficácia e eficiência das atividades de limpeza urbana, limpeza pública e da recolha seletiva, tendo em vista a orientação global estratégica de reforço da manutenção do espaço público.

2.16

---

Manter a política de parceria com as Juntas de Freguesia através da celebração de protocolos de descentralização de competências e meios em áreas e tarefas de limpeza e manutenção do espaço público.

2.17

---

Alargar o âmbito da reciclagem e a reutilização de materiais e diligenciar junto da AMARSUL pelo reforço da recolha de resíduos para reciclagem. Implementar a rede municipal de oleões.

2.18

---

Prosseguir a modernização e reconversão do canil/gatil municipal num centro de saúde e bem-estar animal e suporte de um programa ativo de promoção da adoção responsável, e de apoio às associações de amigos dos animais.

2.19

---

Avaliar com a Associação dos Amigos dos Animais de Almada uma solução para o chamado “canil da Aroeira” e sua realocação.

2.20

---

Desenvolver ações de sensibilização orientadas para a proteção da vida e bem-estar animal, e prosseguir a intervenção do Centro de Recolha Oficial do Município orientada para a melhoria das condições de atendimento às situações de assistência e de emergência.

2.21

---

Prosseguir e aprofundar o programa de sensibilização, motivação e mobilização dos cidadãos e entidades, instituições e setores económicos do concelho, em torno de uma cada vez maior consciencialização em matérias ambientais e de preservação da vida e bem-estar

## *Linhas de Orientação*

animal, dando particular atenção às crianças e jovens das escolas do Ensino Básico, Secundário e Superior.

### 2.22

---

Aprofundar o Plano de Ação Municipal para a Energia Sustentável no quadro da componente de mitigação da Estratégia Local para as Alterações Climáticas (ELAC), e promover o desenvolvimento e adoção de soluções de inovação tecnológica relevantes para a sustentabilidade energética e ambiental de Almada, entre outros no quadro da participação na recém-criada Rede RENER Living Lab - Rede de Cidades Inteligentes. Avaliar oportunidades de apoio financeiro Fundos Estruturais e de Investimento 2014-2020 (Portugal 2020, Horizonte 2020 e Banco Europeu de Investimento), e incentivos financeiros de âmbito nacional, para concretização de medidas de eficiência energética e de aproveitamento de energia renováveis nos sectores dos transportes, residencial, reabilitação de edifícios, serviços e indústria.

### 2.23

---

Manter o Observatório Local das Emissões de Gases com Efeito de Estufa a partir da matriz energética e da correspondente matriz carbónica, monitorizando a ferramenta Carbonn. Criar a Plataforma Local do Clima, enquanto plataforma de reflexão e discussão para as questões energéticas e alterações climáticas, alargando o funcionamento do Fórum Local da Energia.

### 2.24

---

Prosseguir a componente de adaptação da Estratégia Local para as Alterações Climáticas, através do desenvolvimento de estudos de avaliação de vulnerabilidades e suscetibilidades territoriais. Privilegiar a adoção de medidas de adaptação que contribuam para um concelho mais resiliente, aumentem a capacidade adaptativa das funções ambientais e urbanas, e produzam um conjunto de benefícios sociais, económicos e ambientais, dando continuidade ao projeto europeu EU NAACLIM North Atlantic Climate (Modelação da evolução climática na região do Atlântico Norte).

### 2.25

---

Diligenciar a realização de ações de defesa da linha de praias e de renaturalização no cordão dunar da Costa da Caparica, como forma de prevenção da erosão costeira e medida de adaptação da Estratégia Local para as Alterações Climáticas.

### 2.26

---

Prosseguir e aprofundar a Estratégia Local de Educação e Sensibilização para a Sustentabilidade.

### 2.27

---

Desenvolver um programa de atividades para assinalar datas alusivas ao ambiente, alimentação e energia.

2.28

---

Dinamizar os recursos de educação para a sustentabilidade existentes a nível local junto da comunidade educativa e da população em geral.

2.29

---

Assegurar a gestão e valorização do Centro de Monitorização e de Interpretação Ambiental (CMIA), atualizando conteúdos e funcionalidades do Aquário Virtual e desenvolvendo regularmente atividades de educação e sensibilização vocacionadas para as diversas valências do equipamento.

2.30

---

Ampliar a Rede de Percursos de Natureza de Almada, para descoberta do património natural do concelho, com sinalética própria e criação de materiais informativos e de divulgação.

2.31

---

Dar continuidade ao Projeto Agenda 21 da Criança e dinamizar o Fórum 21 da Criança, Parlamento dos Pequenos Deputados.

2.32

---

Afirmar a Agência Municipal de Energia de Almada, AGENEAL, como fórum local de reflexão para as questões energéticas e alterações climáticas, da maior relevância na procura de soluções inovadoras que promovam a eficiência energética e mitigação das emissões de gases com efeito de estufa, valorizando o contributo local para a concretização de objetivos nacionais e internacionais, como a estratégia europeia “3 x 20” e as políticas de coesão 2014-2020, que preconizam a “Eficiência energética e transição para sociedade de baixo carbono”.

2.33

---

Promover diagnósticos energéticos dirigidos ao sector residencial e de serviços, fomentando a aplicação de medidas de eficiência energética que melhorem o seu desempenho. Promover no âmbito da ação da AGENEAL a sensibilização para a melhoria da eficiência energética nas habitações.

2.34

---

Promover a monitorização dos níveis de ruído e da qualidade do ar no espaço urbano e nas áreas envolventes às indústrias instaladas em particular nas Freguesias da Caparica e da Trafaria.

### **3. Mobilidade urbana e acessibilidades**

#### 3.1

---

Valorizar o espaço público enquanto condição essencial à vida na cidade, como local de socialização e de encontro, intervindo prioritariamente na sua qualificação e amenização, valorizando os espaços de estadia e privilegiando os fluxos de circulação em modos suaves, numa lógica de acessibilidade global. Incrementar a concretização de ações, projetos e atividades pelos diversos serviços do Município, no quadro do projeto transversal de valorização da imagem urbana e de qualificação do concelho nas suas diferentes dimensões.

#### 3.2

---

Dar continuidade à elaboração do PUMA, Plano Estratégico de Mobilidade Urbana de Almada, com abrangência concelhia, com base em orientações técnicas do Pacote da Mobilidade e de metodologias europeias para elaboração de SUMP (Planos Sustentáveis de Mobilidade Urbana), aprofundando soluções que tornem o sistema de mobilidade e transportes de Almada mais eficiente e que contribuam para o desenvolvimento da atividade económica local.

#### 3.3

---

Elaborar o Plano de Logística Urbana de Almada, no quadro do projeto europeu ENCLOSE, Eficiência Energética na Logística Urbana em Pequenas e Médias Cidades Europeias, e da participação na Rede Europeia de Logística Urbana, Logical.

#### 3.4

---

Considerar nos regulamentos de circulação a autorização de circulação de velocípedes e motociclos nas vias bus do concelho assegurando a melhoria das condições de segurança da circulação.

#### 3.5

---

Reforçar as medidas de acalmia de tráfego em zonas urbanas e residenciais, em particular na envolvente às escolas, com vista à redução das velocidades e aumento da segurança rodoviária, qualificando e amenizando o espaço público.

#### 3.6

---

Manter a regularização do trânsito e do estacionamento automóvel no âmbito da responsabilidade pública municipal através da ECALMA - Estacionamento e Circulação de Almada, EM, intervindo de acordo com os interesses dos cidadãos, do comércio local e da qualidade do ar e do ambiente em geral, no sentido de aumentar a oferta e tornar mais acessível o estacionamento. Manter o desenvolvimento das funções de proteção ambiental e apoio social da ECALMA, reavaliando e melhorando a atuação da empresa.

3.7

---

Pugnar pela defesa do interesse público que o papel regulador da Autoridade Metropolitana de Transportes deve garantir, e pela integração dos contributos das autarquias locais no quadro da intervenção daquela entidade. Exigir o reconhecimento de um papel mais interveniente e determinante do Município na definição da rede de serviços de transportes públicos rodoviários complementando com a rede de metro e comboio no eixo norte/sul, e nas concessões de serviços a prestar a Almada, assegurando em particular a integração tarifária entre os diferentes modos de transporte público disponibilizados aos cidadãos.

3.8

---

Dar continuidade ao funcionamento da Comissão Municipal de Trânsito e Transportes. Garantir neste âmbito o desenvolvimento do Observatório da Segurança Rodoviária de Almada, em parceria com as forças de segurança.

3.9

---

Assegurar a atualização sistemática e o desenvolvimento do Plano Plurianual de Conservação, Regularização e Qualificação da Rede Viária Municipal e percursos cicláveis e a execução dos respetivos programas anuais de manutenção.

3.10

---

Assegurar, em articulação com as Juntas de Freguesia, a colocação de abrigos de passageiros e outro mobiliário urbano bem como a atenta e eficaz manutenção das vias, passeios e calçadas e da respetiva sinalização.

3.11

---

Implementar o Plano Municipal de Promoção das Acessibilidades de Almada (PMPACA), assegurando e facilitando a mobilidade pedonal em geral e em particular dos portadores de deficiência, idosos e crianças, enquanto instrumento de construção progressiva de uma cidade cada vez mais acessível a todos.

3.12

---

Prosseguir com o funcionamento do Sistema de Mobilidade Inclusiva FLEXIBUS, e realizar os estudos de avaliação da possibilidade de alargamento deste serviço.

3.13

---

Prosseguir com a integração da bicicleta em planos e estratégias municipais e metropolitanas como modo de deslocação quotidiano do sistema de transportes multimodal.

3.14

---

Dinamizar ações de promoção da mobilidade urbana sustentável, designadamente a utilização quotidiana dos transportes públicos e dos modos suaves de deslocação, a pé e de bicicleta.

3.15

---

Concluir os processos concursais para aquisição/disponibilização da totalidade dos suportes necessários à completa implementação do Plano Municipal de Sinalética e garantir a sua instalação.

3.16

---

Prosseguir a execução do programa anual de qualificação dos espaços públicos exteriores do Concelho potenciando a sua atratividade.

3.17

---

Prosseguir o Plano de Mobilidade Elétrica, através do acompanhamento da gestão e manutenção da rede concelhia MOBI-E de postos de recarga para veículos elétricos, e da avaliação das possibilidades de introdução de veículos de tração elétrica.

3.18

---

Desenvolver o Plano Diretor de Iluminação Pública, privilegiando soluções energeticamente eficientes que garantam níveis de iluminação de qualidade, adotando medidas de eficácia e eficiência energética (telegestão e LED).

3.19

---

Continuar a diligenciar junto do Governo:

- Construção das linhas do Metro Sul do Tejo, até ao Seixal, Barreiro e Moita e o prolongamento à Costa da Caparica, à Cidade da Água e à Charneca de Caparica;
- Solução de transporte para as freguesias da Sobreda e Charneca, que permita fazer ligação com o MST e o comboio da ponte;
- Criação de uma ligação entre a estação FERTAGUS/Pragal e o Hospital Garcia de Orta;
- Criação de nó de distribuição na A2, entre Almada e Fogueteiro e a sua ligação ao IC 32;
- Abertura da estação da FERTAGUS em Vale Flores, essencial para criar maior atratividade ao uso do comboio;
- Potenciar as ligações fluviais, o terminal rodo fluvial da Trafaria, e a avaliação das ligações intra-margens, dentro do concelho e também entre os municípios do Arco Ribeirinho Sul;
- Abertura de concurso de concessão de uma carreira fluvial que faça a ligação direta Almada - Seixal - Barreiro, utilizando as infraestruturas fluviais existentes;
- Um verdadeiro serviço público de transportes, com preços justos;
- Alargamento do passe social ao Metro Sul do Tejo e à FERTAGUS;
- Reposição das reduções do custo do passe social para jovens e idosos;

### *Linhas de Orientação*

- Redução do número de coroas do passe intermodal;
- Criação de soluções de bilhética e tarifas promotoras da atividade turística;
- Satisfação das necessidades objetivas de transportes públicos a toda a população do Concelho de Almada, garantindo a equidade no acesso a todo o tipo de transporte público ao conjunto dos Almadenses;
- Políticas promotoras do uso dos transportes públicos, recusando a lógica privatizadora dos serviços públicos que tem norteado a ação dos diferentes governos nesta matéria;
- Construção da Terceira Travessia do Tejo, rodo ferroviária, entre o Barreiro e Chelas;
- Fim das portagens na ponte 25 de Abril;
- Eliminação das portagens no IC 32 (designada A33) para que possa assumir o papel estruturante que tem, enquanto Circular Regional Interna da Península de Setúbal (CRIPS) no Plano Rodoviário Nacional 2000 (PRN 2000);
- Construção da ER 377-2 num traçado que preserve o património ambiental e o potencial agrícola na Mata dos Medos e nas Terras da Costa respetivamente, ligando a via rápida da Costa à Charneca de Caparica/Marisol e ao IC 32.

#### **4. Educação, formação, conhecimento e juventude**

##### 4.1

---

Promover a defesa do sistema educativo público, universal e de qualidade, em colaboração com a comunidade educativa, agindo por forma a assegurar a frequência e o sucesso escolar.

##### 4.2

---

Assegurar a monitorização da carta educativa e a apresentação de propostas de ampliação da rede escolar. Aprovar o projeto da nova Escola Básica do 1º Ciclo com Jardim-de-Infância da Charneca de Caparica.

##### 4.3

---

Executar o plano de conservação e manutenção do parque escolar do Município, prosseguindo a recuperação, beneficiação e modernização gradual dos edifícios escolares do 1º ciclo e do pré-escolar, com vista à elevação da qualidade do ambiente educativo. Priorizar a erradicação das coberturas de fibrocimento nas escolas municipais.

##### 4.4

---

Prosseguir com o plano municipal de apetrechamento de mobiliário e equipamento escolar nas escolas do 1º ciclo e no pré-escolar.

##### 4.5

---

Acompanhar e propor a implementação das ofertas formativas em função das novas necessidades de desenvolvimento local e das decisões do Ministério da Educação e da Ciência, em articulação com as instituições de ensino e as estruturas de concertação de âmbito concelhio.

##### 4.6

---

Manter o apoio a projetos desenvolvidos no quadro de um processo de “Educação ao Longo da Vida” – cursos de educação e formação, currículos alternativos, educação de adultos, outros programas de formação de 2ª oportunidade, e outros, orientados para as necessidades comunitárias, trabalhando em parceria com instituições públicas, associativas e privadas.

##### 4.7

---

Assegurar a promoção de iniciativas que visem a frequência do ensino superior e a investigação académica, entre as quais o reconhecimento do mérito, a divulgação da rede de oferta e de recursos, o apoio a projetos que privilegiem a aproximação a outros níveis de ensino. Aprofundar a relação com o Pólo do Ensino Superior do Município, através de projetos de parceria e de cooperação, mantendo-se o apoio a eventos de âmbito internacional.

## *Linhas de Orientação*

4.8

---

Promover a continuidade e acompanhar o programa de atividades de enriquecimento curricular no 1º Ciclo do Ensino Básico.

4.9

---

Dinamizar a participação da Comunidade Educativa na vida local através do apoio a projetos e ações das Escolas, Agrupamentos de Escolas ou outras entidades que cumpram os requisitos definidos no Plano de Ação Cultural (PAC).

4.10

---

Dinamizar e apoiar iniciativas que fomentem o conhecimento, a apropriação e interação com o concelho, seu património, suas memórias e áreas de desenvolvimento. Assinalar datas e efemérides através da dinamização de projetos junto da comunidade educativa.

4.11

---

Sensibilizar a comunidade educativa para o Plano Municipal de Promoção da Acessibilidade do Concelho de Almada através da dinamização da itinerância e apropriação da Escola de Acessibilidade.

4.12

---

Concretizar a Receção à Comunidade Educativa, assinalando a abertura do ano letivo através da dinamização de um programa que integre as iniciativas municipais e da comunidade em geral, enriquecido com a edição da Agenda do Professor em colaboração com a Associação dos Municípios da Região de Setúbal.

4.13

---

Fomentar a divulgação do concelho e das práticas educativas mais relevantes em programas, projetos e redes nacionais e internacionais.

4.14

---

Garantir os transportes escolares em conformidade com a legislação existente, e assegurar complementarmente circuitos especiais de acordo com o plano de transportes aprovado pelo Município.

4.15

---

Dar continuidade ao Programa Municipal de Ação Social Escolar, dirigido a crianças e famílias carenciadas, do 1º ciclo e do pré-escolar, no que se refere ao fornecimento de refeições, compra de manuais escolares e outro material didático, acompanhando e apoiando medidas que minimizem o impacto da perda das condições socioeconómicas das famílias. Dar continuidade ao programa de apoio “pasta escolar”.

4.16

---

Assegurar o fornecimento de refeições a todas as crianças matriculadas no pré-escolar e no 1º ciclo do ensino básico da rede pública através da gestão direta ou em colaboração com as entidades parceiras, apoiando-se a supervisão das crianças durante o período de almoço e salvaguardando-se a qualidade nutricional e as condições higieno-sanitárias dos refeitórios escolares. Dinamizar ou apoiar projetos promotores de comportamentos e hábitos alimentares saudáveis.

4.17

---

Assegurar a gestão dos refeitórios localizados nos edifícios escolares sob a responsabilidade municipal, garantindo o controlo da higiene-alimentar, da qualidade nutricional e o apoio a projetos promotores de comportamentos e hábitos alimentares saudáveis. Dar continuidade à administração do serviço “Almada Cresce Contigo”.

4.18

---

Assegurar a organização das Atividades de Animação e da Componente de Apoio à Família com crianças matriculadas nos estabelecimentos de educação e ensino do pré-escolar e 1º ciclo da rede pública, em colaboração com as instituições locais, nomeadamente as Associações de Pais e Encarregados de Educação.

4.19

---

Reforço dos programas municipais de apoio nos períodos de interrupção letiva.

4.20

---

Promover e ampliar o programa de bolsas de apoio a estudantes e investigadores residentes no concelho com dificuldades económicas.

4.21

---

Dar continuidade à representação do Município nos Conselhos Gerais e Conselhos Gerais Transitórios dos Agrupamentos de Escolas e Escolas Secundárias conforme a legislação em vigor e dinamizar o funcionamento do Conselho Municipal da Educação de Almada (CMEA).

4.22

---

Apoiar a formação inicial e para ativos na área de hotelaria e turismo, designadamente a desenvolvida no ensino secundário, no plano da sua ligação ao concelho, e no enquadramento de estagiários. Desenvolver através de Protocolo de parcerias com instituições consideradas relevantes.

4.23

---

Apoiar o desenvolvimento de atividades das Universidades Sénior com base em protocolos já estabelecidos ou a estabelecer.

4.24

---

Assegurar a gestão do pessoal não docente ao abrigo do acordo de colaboração celebrado com o Ministério de Educação e Ciência.

4.25

---

Prosseguir o trabalho desenvolvido na consolidação de “Almada Cidade Educadora” como Concelho de amplas e diversificadas ofertas educativas, formais e informais, participando, divulgando e dando projeção das experiências locais na rede nacional e internacional da Associação das Cidades Educadoras.

4.26

---

Fomentar e apoiar a criação de oportunidades para os jovens em domínios sociais diferenciados, na busca do seu desenvolvimento pessoal e societal, através do incentivo à intervenção cívica do movimento associativo juvenil, dos grupos informais de jovens e dos jovens individualmente.

4.27

---

Promover e apoiar projetos e ações de estímulo à participação ativa dos jovens na sociedade, incentivando o papel mobilizador do movimento associativo local e a iniciativa social, impulsionando atividades juvenis de natureza comunitária, o trabalho cívico e a participação dos jovens na vida local. Aprofundar o funcionamento e a dinâmica do Fórum Municipal da Juventude.

4.28

---

Desenvolver programas e/ou iniciativas municipais que estimulem nos jovens diferentes expressões artísticas e culturais, no sentido do reforço e valorização da criatividade juvenil, designadamente a Quinzena da Juventude e o Concurso de Música Moderna.

4.29

---

Dinamizar e promover a rede de equipamentos municipais para a juventude (Casas Municipais da Juventude) como espaços de formação, de convívio e de recursos para a criação, produção e desenvolvimento de projetos, privilegiando as ações concebidas por e para jovens.

4.30

---

Avaliar as condições para a criação de locais de estudo disponíveis em horário alargado em equipamentos municipais destinados aos jovens.

4.31

---

Contribuir para o desenvolvimento e divulgação de programas de incentivo e apoio ao crescimento de novas modalidades desportivas vocacionadas para a adesão do público juvenil.

4.32

---

Desenvolver os programas com vista à construção de novos equipamentos desportivos municipais destinados à prática de modalidades com forte adesão juvenil, designadamente um novo Skate Parque.

4.33

---

Promover e apoiar a realização de iniciativas de fomento ao emprego jovem, qualificado e com direitos, privilegiando as parcerias com as instituições de ensino locais e a articulação com o Gabinete de Apoio à Criação de Emprego e Captação de Investimento (GACECI). Implementar e divulgar o programa municipal de incentivos à instalação de atividades económicas promovidas por jovens.

4.34

---

Contribuir para a formação profissional dos jovens, em particular de estudantes e residentes no concelho de Almada, através do acolhimento de estágios em diferentes serviços da Câmara Municipal de Almada.

4.35

---

Desenvolver linhas de apoio, técnico e financeiro, dirigidas ao movimento associativo juvenil, através de isenções de taxas, da cedência de espaços e meios disponíveis, para o desenvolvimento das suas atividades regulares e pontuais relevantes.

4.36

---

Organizar e apoiar o desenvolvimento de projetos/ações de ocupação dos tempos livres dos jovens, em parceria com a comunidade juvenil e o movimento associativo juvenil.

4.37

---

Desenvolver e apoiar as iniciativas artísticas/manifestações de arte urbana protagonizadas por jovens, em prol da valorização e qualificação do espaço público.

4.38

---

Promover de forma participada o estudo e construção de uma política municipal de habitação social para jovens. Desenvolver e divulgar programas e ações de incentivo à fixação de jovens nos centros históricos, promovendo a revitalização urbana, nomeadamente através da divulgação do incentivo ao arrendamento jovem.

4.39

---

Prosseguir as diligências junto do Governo, tendo em vista:

- A oferta de ensino secundário na Charneca de Caparica e na Costa da Caparica;
- A ampliação e a requalificação da Escola Secundária António Gedeão (Laranjeiro);
- A construção de Pavilhão Desportivo na Escola Secundária com 2º e 3º Ciclos Francisco Simões, no Laranjeiro e de instalações desportivas cobertas na Escola Conceição e Silva na Cova da Piedade;
- A qualificação das instalações das Escolas Básicas do 2º e 3º Ciclos Conceição e Silva, Alembrança e Trafaria;
- A conclusão da obra de beneficiação e ampliação da Escola Secundária do Monte de Caparica, integrada na Parque Escolar e o início urgente de obras de recuperação das Escolas Secundárias Fernão Mendes Pinto (Pragal) e Anselmo de Andrade (Almada).

4.40

---

Exigir ao Governo:

- A criação de políticas efetivas de apoio e promoção do emprego jovem;
- O alargamento do Programa Porta 65 criando melhores condições de mais jovens acederem ao arrendamento habitacional.

## **5. Cultura, desporto, solidariedade e segurança**

### 5.1

---

Preparar o processo de elaboração da Carta Cultural do Concelho de Almada, e dar início à Carta Arqueológica e Carta do Património.

### 5.2

---

Implementar o funcionamento de um espaço de encontro e reflexão entre o município e os agentes culturais de Almada.

### 5.3

---

Dar continuidade à preservação e valorização do património material e imaterial do concelho, desenvolvendo estudos específicos considerando a sua valorização e salvaguarda, recuperação e divulgação do património cultural, edificado, documental, arqueológico, natural e paisagístico. Promover e apoiar intervenções de manutenção, conservação e reabilitação do edificado de interesse patrimonial e prosseguir nesse sentido diligências junto das diferentes tutelas face aos estatutos de proteção existentes.

### 5.4

---

Desenvolver planos plurianuais de conservação e manutenção da rede municipal de infraestruturas prosseguindo a recuperação, beneficiação e modernização dos equipamentos municipais mantendo elevados padrões de funcionalidade.

### 5.5

---

Continuar a assegurar um Programa de Comemoração do 25 de Abril, destacando os seus valores de liberdade, democracia, fraternidade, emancipação social, e justiça.

### 5.6

---

Continuar a desenvolver uma programação regular e de qualidade na Casa da Cerca – Centro de Arte Contemporânea, nomeadamente nas áreas do desenho, pintura e escultura. Prosseguir a atividade do Centro de Documentação e Investigação Mestre Rogério Ribeiro, reforçando a sua vocação para a recolha, sistematização e difusão de recursos de informação em torno da Arte Contemporânea. Construir o programa e o projeto para a execução do futuro museu de arte contemporânea Rogério Ribeiro.

### 5.7

---

Continuar a desenvolver uma programação regular e de qualidade nos equipamentos culturais municipais, nomeadamente Fórum Municipal Romeu Correia, Auditório Fernando Lopes-Graça, Oficina de Cultura, Solar dos Zagallos e Convento dos Capuchos.

## *Linhas de Orientação*

5.8

---

Desenvolver o programa funcional para o alargamento da rede de equipamentos culturais no território da Charneca de Caparica e Sobreda.

5.9

---

Assegurar uma ação sistemática de difusão e de promoção da rede de equipamentos municipais.

5.10

---

Consolidar e ampliar a oferta cultural regular na rede de equipamentos culturais e na rede de museus, promovendo uma programação diversificada e de qualidade que potencie os recursos e dinamize o uso dos equipamentos e amplie e diversifique os públicos.

5.11

---

Apoiar a criação, produção e realização de eventos nas diferentes áreas artísticas e culturais, prosseguindo o estímulo à concretização de projetos que contribuam para desenvolver e potenciar Almada como um território de cultura e de criatividade.

5.12

---

Com a Companhia de Teatro de Almada realizar o Festival de Teatro de Almada que se tem afirmado como um dos mais importantes Festivais de Teatro da Europa e do Mundo, que tem projetado Almada como Cidade de Arte e de Cultura.

5.13

---

Apoiar a realização de eventos relevantes designadamente da Quinzena da Dança – Plataforma Internacional, o Festival “Sementes” – Mostra Internacional de Artes para o Pequeno Público, Festival Internacional de Música, Festa do Cinema Francês, DocLisboa e Ciclo de Cinema Brasileiro.

5.14

---

Assegurar a promoção e valorização da arte-xávega enquanto património cultural.

5.15

---

Realizar a 2ª Edição do Festival “O Sol da Caparica”.

5.16

---

Manter os incentivos aos criadores nas várias áreas de expressão artística e o apoio à edição de autores locais e premiados municipais. Criar e lançar o novo prémio Manuel da Fonseca

## *Linhas de Orientação*

para obras sobre Almada ou da autoria de Almadenses. Criar e lançar o novo prémio de Dramaturgia.

### 5.17

---

Dar continuidade aos programas de animação urbana nomeadamente nos territórios objeto de programas de requalificação urbana. Em parceria com os agentes socioculturais, grupos e associações do Concelho, e Associação de Comerciantes, promover a animação do espaço público e a realização de atividades festivas em datas com significado comunitário.

### 5.18

---

Dotar a Costa da Caparica de um equipamento cultural e manter o objetivo de construir uma Biblioteca Municipal no âmbito do Programa de Desenvolvimento Estratégico da Costa da Caparica.

### 5.19

---

Assegurar o funcionamento do conjunto de Infraestruturas Desportivas Municipais no quadro do atual modelo de gestão e dos acordos de gestão em vigor para o Estádio Municipal “José Martins Vieira” e vários Pavilhões Municipais, fomentando e promovendo a atividade desportiva de cariz associativo e o desenvolvimento das diversas modalidades e atividades desportivas.

### 5.20

---

Assegurar e qualificar a oferta desportiva municipal dirigida às diferentes necessidades da população, promovendo a saúde, lazer, e atividade física, potenciando os recursos desportivos.

### 5.21

---

Promover o desenvolvimento do Desporto, através da adoção, manutenção e qualificação de programas e projetos que visem a diversificação da oferta desportiva, o aumento do número de praticantes, o acesso à prática desportiva de cidadãos com necessidades especiais, e a melhoria da qualidade das práticas. Promover a realização do “Troféu Almada” consolidando e ampliando o envolvimento dos clubes e instituições e associações locais.

### 5.22

---

Continuar a defender a criação de um novo Complexo de Desportos do Grupo Desportivo dos Pescadores no âmbito do Plano de Desenvolvimento Estratégico da Costa da Caparica. Junto da Administração Central, diligenciar pela concretização da instalação do Centro de Alto Rendimento do Surf.

5.23

---

Manter o apoio ao movimento associativo na beneficiação, reconversão e ampliação das suas instalações desportivas. Rever o respetivo Regulamento Municipal de apoio. Colaborar no acolhimento a eventos desportivos de âmbito local, regional, nacional e internacional.

5.24

---

Criar o gabinete de apoio ao movimento associativo.

5.25

---

No quadro das políticas municipais de inclusão social, promover a cooperação interinstitucional facilitadora do acesso e uso dos equipamentos desportivos, nomeadamente à população idosa e à população portadora de deficiência, numa perspetiva de melhoria da saúde, condição física, bem-estar e qualidade de vida.

5.26

---

No âmbito do Plano Municipal de Promoção das Acessibilidades do Concelho de Almada, assegurar a execução das ações garantindo o princípio Cidade Acessível para Todos.

5.27

---

Assegurar o funcionamento do Conselho Local de Ação Social de Almada, assumindo a presidência deste órgão da Rede Social, garantindo o cumprimento dos objetivos e competências previstos na legislação em vigor e, nesta qualidade, assegurar a representação do Conselho Local na Plataforma Supra Concelhia da Península de Setúbal.

5.28

---

Prosseguir as ações de apoio e qualificação da Rede Social e Cultural do Concelho apoiando as Instituições Sociais e Associações Culturais complementarmente à Administração Central, nas suas iniciativas de melhoria dos recursos.

5.29

---

Garantir o apoio financeiro contratualizado com as instituições de solidariedade social para a construção, ampliação e beneficiação das respostas sociais, complementarmente à Administração Central e acompanhar as instituições abrangidas, nas diligências junto da mesma:

- Residência de Idosos da Comissão Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos da Charneca de Caparica;
- Residência de Idosos da Cooperativa Irmanadora, na Costa da Caparica;
- Creche e Jardim de Infância da Fundação Arcelina Vítor dos Santos, na Costa da Caparica;
- Centro Comunitário de S. José, na Charneca de Caparica, para infância e idosos.

## *Linhas de Orientação*

5.30

---

Acompanhamento da Rede Social assegurando, de acordo com as competências municipais, os programas e atividades prioritizadas e consensualizadas em sede do Conselho Local de Ação Social. Contribuir para a concretização de projetos relativos a cidadãos imigrantes, mantendo o apoio a projetos de intervenção junto deste grupo da população.

5.31

---

No âmbito do Plano Municipal de Parceria para a Solidariedade, prosseguir o Programa de Emergência Social de apoio às pessoas e famílias em situação de precariedade e emergência social.

5.32

---

Iniciar a elaboração do Plano Municipal Contra a Violência Doméstica em articulação com as entidades de apoio à vítima.

5.33

---

Assegurar a dinamização, no quadro das parcerias estabelecidas do funcionamento dos Grupos Concelhios da Deficiência, Idosos, e Toxicodependência, promovendo a realização de projetos/ações para a inclusão social.

5.34

---

Acompanhar o Núcleo Local de Inserção – Rendimento Social de Inserção e a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens.

5.35

---

Participar no Grupo Alargado do Núcleo de Planeamento e Intervenção Sem-Abrigo do Concelho de Almada, contribuindo para a criação de respostas de apoio às pessoas sem-abrigo.

5.36

---

Prosseguir com as atividades e ações decorrentes de processos de Geminação, de Acordos e de Pactos Internacionais. Participar ativamente na União das Cidades Capitais de Língua Portuguesa (UCCLA). Continuar a participar nas redes Les Rencontres e Interlocal – Rede Ibero-americana de Cidades de Cultura.

5.37

---

Assegurar a gestão social do Parque Habitacional do Município e a sua conservação, de acordo com o respetivo Plano Plurianual de Conservação do Edificado. Dar continuidade ao atendimento social descentralizado e assegurar a execução das ações aprovadas no âmbito das opções participativas.

5.38

---

Concretizar o funcionamento da Mesa Interinstitucional e de Cooperação para a Gestão dos Bairros Sociais e assegurar a articulação com o Conselho Local de Ação Social, visando um acompanhamento de proximidade dos problemas sociais e o aumento da qualidade da gestão integrada do parque de habitação social. Prosseguir o programa de realojamento de acordo com as necessidades identificadas promovendo a justiça social.

5.39

---

Promover o funcionamento do Conselho Municipal de Segurança dos Cidadãos de Almada e dos seus Grupos Específicos, assegurando a sua organização e logística incluindo o funcionamento do Observatório de Segurança.

5.40

---

Assegurar as missões do Serviço Municipal de Proteção Civil no quadro das competências municipais e garantir o seu regular funcionamento.

5.41

---

Manter a política municipal de apoio às três Associações Humanitárias de Bombeiros, nomeadamente no que se refere aos piquetes de intervenção permanente, aos seguros de pessoal e aos seguros das viaturas.

5.42

---

Continuar a interceder junto do Governo tendo em vista:

- Construção da Sede Social da Sociedade Filarmónica União Artística Piedense;
- Concretização do Centro de Alto Rendimento de Surf na Costa da Caparica;
- A melhoria da acessibilidade e da qualidade dos serviços prestados pelo Hospital Garcia de Orta, designadamente pela construção do Hospital no Seixal e pela manutenção da urgência polivalente no HGO;
- A construção dos novos Centros de Saúde da Cova da Piedade, da Costa da Caparica, de Cacilhas e no Feijó;
- A criação do Centro de Atividades Ocupacionais do GIRA - Grupo de Intervenção e Reabilitação Ativa;
- Construção do Centro Infantil da Costa da Caparica;
- Construção do Centro de Apoio a Pessoas com Paralisia Cerebral da Associação de Paralisia Cerebral de Almada/Seixal;
- Construção do Posto da Guarda Nacional Republicana no Monte de Caparica/PIA;
- Construção da Casa do Bombeiro da Associação Reviver Mais.

## **6. Administração do Poder Local: informação e participação; transparência e eficiência**

### 6.1

---

Defender o reforço do Poder Local em Almada passando pela reposição das onze Freguesias do nosso concelho.

### 6.2

---

Promover a criação de Comissões de Desenvolvimento Local no território de cada uma das onze Freguesias do Concelho.

### 6.3

---

Implementar o Plano Municipal para a Igualdade de Género.

### 6.4

---

Defender a regionalização e agir pelo reforço da intervenção ao nível da Associação de Municípios da Região de Setúbal e da Área Metropolitana de Lisboa.

### 6.5

---

Prosseguir e aprofundar a política municipal no âmbito da construção da sociedade do conhecimento e da participação dos cidadãos na vida local, mantendo um plano de comunicação centrado nos cidadãos e nas suas necessidades.

### 6.6

---

Disponibilizar a rede de serviços com recurso às funcionalidades tecnológicas de suporte à informação e serviços *online*.

### 6.7

---

Assegurar o funcionamento dos equipamentos e infraestrutura tecnológica instalados pelo Município nas escolas do 1º Ciclo.

### 6.8

---

Alargar a disponibilidade dos recursos nas áreas das tecnologias da comunicação e informação existentes nos espaços municipais de utilização pública.

### 6.9

---

Assegurar o direito à informação dos jovens apostando na disseminação digital da informação e comunicação.

6.10

---

Manter a atualização dos vários sítios municipais na Internet, mantendo um elevado desempenho em termos de acessibilidade e informação digital. Estudar e propor novas aplicações que facilitem o acesso e aumentem a informação disponível.

6.11

---

Promover Almada a nível regional, nacional e internacional, nomeadamente através da realização de ações de relações públicas, reforço da presença do Município nos meios de comunicação social e participação nas redes sociais da Internet.

6.12

---

Promover a publicação *online* do serviço das várias entidades que constituem a rede de recursos do concelho da Almada, no plano educativo, cultural, desportivo, da ação social e outros.

6.13

---

Utilizar de forma regular os meios de comunicação municipais, fomentando e incentivando a participação na vida do Município e o sentido de pertença das populações.

6.14

---

Manter e alargar a política de edições e de publicações temáticas de interesse local para conhecimento da história e da realidade do Concelho, aumentando o conhecimento e a informação dos cidadãos, promovendo a difusão de trabalhos de qualidade e disponibilizando material de estudo para a comunidade educativa e a investigação.

6.15

---

Prosseguir o projeto “Almada Palavra Aberta”, aprofundando, aperfeiçoando os mecanismos de participação e promovendo o envolvimento dos cidadãos no debate sobre os diferentes projetos do Município.

6.16

---

Assegurar a ação de mediação de conflitos de consumo promovida pelo Centro Autárquico de Informação ao Consumidor e concretizar ações educativas e formativas para o consumo informado e consciente.

6.17

---

Pugnar para que, por iniciativa conjunta da Assembleia Municipal e das Assembleias de Freguesia, e com apoio da Câmara Municipal e das Juntas de Freguesia, se realize o Congresso Almada onde terão assento os autarcas eleitos, os agentes das diversas áreas da vida económica, social e cultural local e outros representantes da população tendo por objetivo o desenvolvimento do Município de Almada.

## **7. Modernização, valorização do serviço público**

### 7.1

---

Acompanhar as alterações ao quadro legislativo relativo às Autarquias Locais e promover e adotar as medidas adequadas à salvaguarda do interesse público.

### 7.2

---

Prosseguir uma política de descentralização de competências e dos respetivos recursos para as Freguesias, manter os serviços prestados pelas Freguesias e os respetivos postos de trabalho. Em permanente articulação com as Juntas de Freguesia do Concelho, promover e aprofundar a reflexão/avaliação sobre os processos de descentralização e cooperação, bem como sobre a intervenção Autárquica e do Governo no Concelho.

### 7.3

---

Assegurar a aplicação de uma política municipal fundada em critérios de justiça e equidade social ao nível da determinação e aplicação das taxas e impostos municipais, promover a avaliação e adequação dos respetivos regulamentos.

### 7.4

---

Participar ativamente em Associações, Redes e Campanhas subscritas pelo Município.

### 7.5

---

Garantir um elevado padrão de serviço público, com respeito pelos direitos dos cidadãos com transparência, isenção e celeridade nos procedimentos, assegurando uma gestão de proximidade, moderna e eficiente. Reforçar a utilização das Tecnologias da Informação e Comunicação como meio para a contínua modernização administrativa e gestão de processos.

### 7.6

---

Assegurar o direito dos cidadãos à informação administrativa apostando na informação e comunicação pela via eletrónica e mantendo os meios de comunicação impressos.

### 7.7

---

Aprofundar o atendimento municipal presencial, telefónico e digital, procurando garantir uma resposta mais rápida e eficaz aos munícipes.

### 7.8

---

Promover a introdução de sistemas de acesso à Internet sem fios em espaços públicos.

7.9

---

Alargar o conceito de Loja do Município em articulação com as Juntas de Freguesia.

7.10

---

Assegurar o funcionamento do “licenciamento zero” e a participação e articulação do Município no “Balcão do Empreendedor” salvaguardando os princípios de agilização e desburocratização dos processos facilitadores da atividade dos munícipes.

7.11

---

Implementar o processo de “licenciamento na hora”.

7.12

---

Assegurar a revisão do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão da Câmara Municipal, bem como a realização de processos de “auditoria interna” e de conformidade relativos à aplicação das medidas previstas, tendo sempre em vista a melhoria contínua do Serviço Público Municipal.

7.13

---

Prosseguir a concretização de medidas de eficiência energética e de aproveitamento de energias renováveis em equipamentos, frota e infraestruturas municipais.

7.14

---

Assegurar a gestão técnica e financeira do Fundo Climático de Almada “Almada, Carbono Menos”, e alargar a sua utilização, tendo em vista a redução da fatura energética municipal.

7.15

---

Aproveitar o potencial energético endógeno do Parque da Paz (energia solar, eólica e biomassa florestal) para suprir parte das suas necessidades energéticas.

7.16

---

Prosseguir com o aprofundamento dos programas ambientais para atividades com impactes de maior relevância, monitorizando periodicamente consumos de eletricidade, água, gás e consumíveis e contribuindo para a ecoeficiência de processos e atividades municipais.

7.17

---

Dinamizar ações de comunicação e divulgação que promovam a poupança e a utilização criteriosa de bens e serviços, pelos serviços municipais.

7.18

---

Prosseguir a execução e reavaliação do plano plurianual de renovação da frota municipal. Assegurar o aprofundamento do modelo de gestão da frota, por forma a garantir níveis elevados de eficácia e eficiência, também energética e ambiental, na utilização dos equipamentos e recursos disponíveis.

7.19

---

Manter uma gestão de recursos humanos transparente e equitativa atenta às necessidades dos serviços, disponível para trabalhadores e potenciadora do seu desenvolvimento humano e profissional.

7.20

---

Assegurar a conservação e manutenção permanente do património edificado municipal, garantindo uma adequada gestão dos diferentes contratos de fornecimento.

7.21

---

Desenvolver planos plurianuais de conservação e manutenção das instalações e locais de trabalho municipais, incluindo quesitos de saúde, segurança e bem-estar no trabalho, para ambientes mais amigos das pessoas (trabalhadores, utentes, munícipes), funcionais e adaptados às necessidades e atividades profissionais.

7.22

---

Garantir a concretização das ações de formação numa perspetiva de valorização das competências pessoais e profissionais dos trabalhadores que garantam a prestação de serviços públicos de elevada qualidade e em consonância com os objetivos estratégicos do município.

7.23

---

Dando constante atenção à situação social dos trabalhadores garantir-lhes e às suas famílias o apoio da autarquia, nomeadamente ao nível da saúde, dos equipamentos de infância e dos refeitórios, bem como através da concretização de programas de apoio específicos.

7.24

---

Prosseguir os programas de prevenção dos riscos profissionais a que estão expostos os trabalhadores da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados. Desenvolver programas de Promoção da Saúde, Segurança e Bem-Estar no Trabalho. Promover o envolvimento e participação ativos dos trabalhadores, chefias e administração municipal na Comissão de Saúde, Segurança e Bem-Estar no Trabalho da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados.

7.25

---

Assegurar a participação dos trabalhadores municipais e das suas estruturas representativas na gestão municipal.

7.26

---

Junto da administração central:

- Pugnar contra o encerramento de serviços públicos essenciais à população e exigir a sua reabertura onde foram encerrados (Correios, Centros de Saúde, Juízos dos Tribunais, Postos das Forças de Segurança, entre outros)
- Exigir a criação da Loja do Cidadão no Concelho de Almada;
- Assegurar todas as diligências para que a criação de um “Julgado de Paz” em Almada seja viabilizada pelo Governo.

# **OPÇÕES DO PLANO 2015**

**Grandes Opções do Plano (GOP)  
2015**



FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRICÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZACÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO		
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2014	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE					
														TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	2016	2017	2018		OUTROS	
<b>01</b>		<b>PLANEAMENTO ESTRATÉGICO, ORDENAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO</b>										<b>19425922,19</b>		<b>4.868.155,51</b>	<b>3.873.155,51</b>	<b>995.000,00</b>	<b>4288295,93</b>	<b>3174584,53</b>	<b>266.800,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>32113758,16</b>	
<b>0101</b>		<b>Planeamento Estratégico e Gestão do Território</b>										<b>13675271,24</b>		<b>1.660.881,61</b>	<b>1.300.881,61</b>	<b>360.000,00</b>	<b>1520800,00</b>	<b>1190800,00</b>	<b>70.800,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>18208552,85</b>	
0101	01	2002	I 58	Aquisição de Solos e Património Edificado				OUTRA	OA	2012/01/01	2019/12/31		6823927,64			250.000,00	1204800,00	874.800,00	4.800,00	90.000,00	9923327,64	
0101	01	2002	I 58		010200/0701010D											125.000,00						
0101	01	2002	I 58		010200/07010399											550.000,00						
0101	02	2002	I 52	Planos Urbanísticos	0402/0701150D			OUTRA	DEP	2002/01/01	2018/12/31		3823324,75			200.000,00	200.000,00				4143324,75	
0101	03	2002	I 59	Toponímia	0401/070104080D			OUTRA	DGF	2014/01/01	2018/12/31		253.559,78			20.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	20.000,00	333.559,78	
0101	05	2002	I 54	Coordenação de Segurança e Saúde no âmbito de empreitadas	0404/0701150D			OUTRA	DO	2013/01/01	2018/12/31		71.121,95			6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	95.121,95	
0101	06	2005	I 3	Projectos Diversos	0402/0701150D			OUTRA	DMPAT O	2005/01/01	2015/12/31		1592412,72			100.000,00	100.000,00				1692412,72	
0101	07	2007	I 11	Plano Director Municipal	010200/0701150D			OUTRA	DPU	2014/01/02	2015/12/31		963.784,00			147.600,00	147.600,00				1111384,00	
0101	08	2008	I 32	Estudo de Diagnóstico e Plano de Pormenor da Fonte da Telha	0402/0701150D			OUTRA	DEP	2009/01/02	2015/12/31		147.140,40			7.281,61	7.281,61				154.422,01	
0101	01	2014	I 10	Projectos e Obras de Infraestruturas em AUGI	0401/070104990D			EMPREITADA	DAU	2014/01/01	2018/12/31					250.000,00	150.000,00	100.000,00	250.000,00	250.000,00	750.000,00	
0101	01	2015	I 4	Equipamento para Fiscalização Municipal	010206/0701100D				DFM	2015/01/01	2015/12/31					5.000,00	5.000,00				5.000,00	
<b>0102</b>		<b>Reabilitação, Renovação e Qualificação Urbana</b>											<b>1378061,01</b>		<b>1.731.573,45</b>	<b>1.096.573,45</b>	<b>635.000,00</b>	<b>1032073,45</b>	<b>673.365,05</b>	<b>68.500,00</b>	<b>4883572,96</b>	
0102	01	2002	I 55	Obras Compulsivas em Alvarás e Outras	0401/070103070D			EMPREITADA	DAU	2014/01/01	2018/12/31		272.223,03				5.000,00	5.000,00	5.000,00		287.223,03	
0102	06	2002	I 50	Demolições e Renaturalizações	0304/070104990D			OUTRA	DH	2014/01/01	2018/12/31		454.271,29			25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		554.271,29	
0102	10	2009	I 15	Centro Histórico do Monte da Caparica				EMPREITADA	DPU	2009/01/01	2015/12/31		71.569,97								71.569,97	
0102	<b>12</b>	2010		<b>Almada Velha de Novo Centro</b>									<b>78.621,11</b>		<b>8.708,40</b>	<b>8.708,40</b>		<b>8.708,40</b>			<b>96.037,91</b>	
0102	1206	2010	I 5	Qualificação da Rua Capitão Leitão	010200/07010401			OUTRA	DOM	2010/01/01	2016/12/31		78.621,11			8.708,40	8.708,40	8.708,40			96.037,91	
0102	14	2011	I 3	Reabilitação Urbana e Recuperação de Imóveis	0402/0701150D			OUTRA	DQU	2011/01/02	2018/12/31		234.468,81			250.000,00	150.000,00	100.000,00	250.000,00	250.000,00	28.000,00	1012468,81
0102	14	2013	I 6	A Casa do Professor	010200/07010307			EMPREITADA	OA	2014/01/01	2016/12/31					350.000,00	250.000,00	100.000,00	350.000,00		700.000,00	
0102	01	2014	A 8	Conservação e Manutenção Urbana (Freguesias)	010200/08050103			OUTRA	DFIN	2014/01/01	2017/12/31		266.906,80			320.288,28	320.288,28	320.288,28	320.288,28	320.288,28	1227771,64	
0102	02	2014	I 2	Obras Coercivas em Património Edificado	0404/070104990D			EMPREITADA	DAU	2014/01/01	2018/12/31					120.000,00	30.000,00	90.000,00	500,00	500,00	500,00	121.500,00
0102	03	2014	I 16	Obras de Requalificação em Zonas Ribeirinhas	0404/070104990D			EMPREITADA	DOM	2014/05/02	2018/12/31					400.000,00	200.000,00	200.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	430.000,00
0102	01	2015	A 7	Mobiliário Urbano (Freguesias)	010200/08050103				DFIN	2015/01/01	2017/12/31					62.576,77	62.576,77	62.576,77	62.576,77		187.730,31	
0102	02	2015	I 2	Obras Coercivas em Alvarás e Outras	0401/070103070D				DAU	2015/01/01	2015/12/31					195.000,00	50.000,00	145.000,00			195.000,00	
<b>0103</b>		<b>Desenvolvimento Socioeconómico e Turismo</b>											<b>1363381,62</b>		<b>1.147.780,97</b>	<b>1.147.780,97</b>		<b>1147500,00</b>	<b>1042500,00</b>	<b>2.500,00</b>	<b>4703662,59</b>	
0103	10	2009		<b>Almada Laboratório de Ideias</b>									<b>718.381,62</b>		<b>21.371,97</b>	<b>21.371,97</b>					<b>739.753,59</b>	
A TRANSPORTAR ...												15053332,25		3.392.455,06	2.397.455,06	995.000,00	2552873,45	1864165,05	139.300,00	90.000,00	23092125,81	

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
							AC	AA	FC		EX	INICIO	FIM	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2014	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE			
																TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	2016	2017		2018
A TRANSPORTAR ...													15053332,25		3.392.455,06	2.397.455,06	995.000,00		1864165,05	139.300,00	90.000,00	23092125,81
0103	1001	2009	I 4	Interactividade a Céu Aberto	0505/0701150D	OUTRA				DT	2009/01/02	2015/12/31	507.457,56		16.371,97	16.371,97					523.829,53	
0103	1002	2009	I 10	Miradouros Virtuais	0505/0701070D	OUTRA				DT	2009/01/02	2015/12/31	210.924,06		5.000,00	5.000,00					215.924,06	
0103	06	2011	A 3	Centro de Lazer S. João da Caparica	010200/04070102	OUTRA				DPEDE	2014/01/02	2017/12/31	175.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00			325.000,00	
0103	12	2011	A 4	Portal Almada Cidade Digital (NAV)	0403/04070102	OUTRA				DPEDE	2014/01/02	2015/12/31	400.000,00		85.000,00	85.000,00					485.000,00	
0103	01	2014	A 1	Fundo FINICIA Almada		OUTRA				DPEDE	2014/01/01	2016/12/31	5.000,00		10.000,00		50.000,00				65.000,00	
0103	01	2014	A 1		0103/090601											5.000,00						
0103	01	2014	A 1		0403/04070102											5.000,00						
0103	02	2014	A 11	Dinamização dos Centros Históricos	0403/020220	OUTRA				DPEDE	2014/01/01	2016/12/31	15.000,00		15.000,00		5.000,00				20.000,00	
0103	03	2014	A 16	Plano Estratégico de Valorização e Desenvolvimento Turismo de Almada	0505/080701	OUTRA				DPEDE	2014/01/01	2015/12/31	25.000,00		25.000,00						25.000,00	
0103	04	2014	A 17	NOVALMADAVELHA (ADL)	010200/06020305	OUTRA				DFIN	2014/01/01	2016/12/31	25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00				75.000,00	
0103	05	2014	A 18	ARRIBATEJO (ADL)	010200/06020305	OUTRA				DFIN	2014/01/01	2016/12/31	25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00				75.000,00	
0103	06	2014	A 29	MADAN PARQUE	010200/06020305	OUTRA				OA	2014/01/01	2017/12/31	15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00			60.000,00	
0103	07	2014	I 4	Aquisição Equipamento Metrologia	0201/0701100D	OUTRA				DAESU	2014/01/01	2018/12/31	2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		10.000,00	
0103	01	2015	A 1	Festival Sol da Caparica						DFIN	2015/01/01	2017/12/31			873.909,00		975.000,00	975.000,00			2823909,00	
0103	01	2015	A 1		010200/020214											123.790,00						
0103	01	2015	A 1		010200/020220											750.119,00						
<b>0104</b>				<b>Serviços Urbanos</b>									<b>3009208,32</b>		<b>327.919,48</b>	<b>327.919,48</b>	<b>587.922,48</b>	<b>267.919,48</b>	<b>125.000,00</b>		<b>4317969,76</b>	
<b>010401</b>				<b>Mercados</b>									<b>689.116,97</b>		<b>271.034,51</b>	<b>271.034,51</b>	<b>531.037,51</b>	<b>211.034,51</b>	<b>82.500,00</b>		<b>1784723,50</b>	
010401	01	2002	I 117	Conservação e Manutenção de Mercados	0201/0701100D	OUTRA				DAESU	2013/01/01	2018/12/31	277.706,12		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00		437.706,12	
010401	06	2010	I 18	Valorização de Mercados Municipais	0201/070103030D	EMPREITADA				DAESU	2010/01/01	2018/12/31	303.523,85		100.000,00	100.000,00	360.000,00	40.000,00	40.000,00		843.523,85	
010401	01	2014	A 7	Gestão de Mercados (Freguesias)		OUTRA				DFIN	2014/01/01	2015/12/31	107.112,10								107.112,10	
010401	02	2014	I 5	Aquisição Equipamento Mercados	0201/0701100D	OUTRA				DAESU	2014/01/01	2018/12/31	774,90		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		10.774,90	
010401	01	2015	A 4	Mercados (Freguesias)	010200/04050103					DFIN	2015/01/01	2017/12/31			128.534,51	128.534,51	128.537,51	128.534,51			385.606,53	
<b>010402</b>				<b>Cemitérios</b>									<b>2320091,35</b>		<b>56.884,97</b>	<b>56.884,97</b>	<b>56.884,97</b>	<b>56.884,97</b>	<b>42.500,00</b>		<b>2533246,26</b>	
010402	01	2002	I 77	Conservação e Manutenção de Cemitérios Municipais	0201/070104110D	OUTRA				DAESU	2014/01/01	2018/12/31	113.324,84		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00		273.324,84	
010402	02	2002	I 78	Construção de Ossários		OUTRA				DAESU	2014/01/01	2015/12/31	1081514,97								1081514,97	
010402	03	2002	I 79	Aquisição de Incineradora		OUTRA				DAESU	2002/01/01	2015/12/31	1112227,85								1112227,85	
010402	01	2014	A 9	Conservação e Manutenção de Cemitérios (Freguesias)	010200/08050103	OUTRA				DFIN	2014/01/01	2017/12/31	11.987,50		14.384,97	14.384,97	14.384,97	14.384,97			55.142,41	
010402	02	2014	I 6	Aquisição Equipamentos Cemitérios	0201/0701100D	OUTRA				DAESU	2014/01/01	2018/12/31	1.036,19		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		11.036,19	
<b>02</b>				<b>AMBIENTE, BIODIVERSIDADE E ENERGIA</b>									<b>33506498,06</b>		<b>4.137.315,76</b>	<b>3.812.315,76</b>	<b>325.000,00</b>	<b>3364731,13</b>	<b>2984731,13</b>	<b>2082300,00</b>		<b>46075576,08</b>
<b>0201</b>				<b>Valorização Ambiental e Biodiversidade</b>									<b>7882920,75</b>		<b>1.075.470,58</b>	<b>1.010.470,58</b>	<b>65.000,00</b>	<b>1142506,89</b>	<b>807.506,89</b>	<b>250.000,00</b>		<b>11158405,11</b>
0201	<b>01</b>	2002		<b>Parque Urbano da Paz</b>									<b>7424263,43</b>		<b>90.500,00</b>	<b>90.500,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>250.000,00</b>		<b>8264763,43</b>	
0201	0102	2002	I 71	Parque Urbano da Paz	0302/070104040D	OUTRA				DPP	2013/01/01	2018/12/31	7424263,43		90.500,00	90.500,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00		8264763,43	
0201	10	2006	I 2	Quinta Biológica e Hortas Urbanas	010205/0701150D	OUTRA				DESA	2006/01/02	2017/12/31	105.619,08		165.000,00	100.000,00	65.000,00	150.000,00	150.000,00		570.619,08	
A TRANSPORTAR ...													26955804,70		5.123.655,51	4.063.655,51	1060000,00	4688295,93	3574584,53	516.800,00	90.000,00	40949140,67

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO				DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)								TOTAL PREVISTO
								AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2014	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE					
																	TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	2016	2017	2018	OUTROS		
A TRANSPORTAR ...													26955804,70		5.123.655,51	4.063.655,51	1060000,00		3574584,53	516.800,00	90.000,00	40949140,67			
0201	11	2009	I 16	Jardim do Monte da Caparica	0404/070104040D	EMPREITADA				DOM	2009/01/02	2015/12/31		44.509,14		12.463,60	12.463,60							56.972,74	
0201	12	2010	I 13	Parque Jardim Urbano da Trafaria		EMPREITADA				DJEV	2010/01/01	2015/12/31		5.964,27										5.964,27	
0201	13	2010	I 14	Parque Jardim Urbano do Pragal	0302/070104040D	EMPREITADA				DPP	2010/01/01	2016/12/31		302.564,83		400.000,00	400.000,00		335.000,00					1037564,83	
0201	01	2015	A 5	Limpeza Pública (Freguesias)						DFIN	2015/01/01	2017/12/31				407.506,98			407.506,89	407.506,89				1222520,76	
0201	01	2015	A 5		010200/04050103												372.566,98								
0201	01	2015	A 5		010200/08050103												34.940,00								
<b>0202</b>				<b>Jardins e Espaços Verdes</b>										<b>9574066,67</b>		<b>1.087.547,11</b>	<b>1.087.547,11</b>		<b>750.163,20</b>	<b>750.163,20</b>	<b>640.000,00</b>			<b>12801940,18</b>	
0202	02	2002	I 72	Beneficiação e Conservação de Espaços Exteriores	0302/070104040D	OUTRA				DJEV	2013/01/01	2018/12/31		3654010,20		268.040,92	268.040,92		140.000,00	140.000,00	140.000,00			4342051,12	
0202	03	2002	I 73	Beneficiação e Conservação de Espaços Verdes	0302/070104040D	OUTRA				DJEV	2013/01/01	2018/12/31		4146253,73		609.342,99	609.342,99		400.000,00	400.000,00	400.000,00			5955596,72	
0202	04	2002	I 99	Parques Infantis	0302/070104040D	OUTRA				DJEV	2013/01/01	2018/12/31		1364235,44		75.000,00	75.000,00		84.000,00	84.000,00	84.000,00			1691235,44	
0202	06	2002	I 76	Aquisição de Máquinas e Outro Equipamento	0302/0701100D	OUTRA				DSEVT	2013/01/01	2018/12/31		359.348,50		25.000,00	25.000,00		16.000,00	16.000,00	16.000,00			432.348,50	
0202	01	2014	A 10	Manutenção dos Parques Infantis (Freguesias)		OUTRA				DFIN	2014/01/01	2015/12/31		50.218,80										50.218,80	
0202	01	2015	A 6	Espaços Verdes (Freguesias)	010200/08050103					DFIN	2015/01/01	2017/12/31				110.163,20	110.163,20		110.163,20	110.163,20				330.489,60	
<b>0204</b>				<b>Energia e Clima</b>										<b>7868522,72</b>		<b>863.020,00</b>	<b>703.020,00</b>	<b>160.000,00</b>	<b>505.000,00</b>	<b>460.000,00</b>	<b>400.000,00</b>			<b>10096542,72</b>	
0204	01	2002		Promoção da Sustentabilidade Ambiental e Energética										<b>6642584,13</b>		<b>475.000,00</b>	<b>375.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>400.000,00</b>			<b>8317584,13</b>	
0204	0102	2002	I 70	Projectos Ambiente e Clima	010205/0701150D	OUTRA				DEGAS	2013/01/01	2018/12/31		6642584,13		475.000,00	375.000,00	100.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00			8317584,13	
0204	07	2009		Redução da Intensidade Energética										<b>1165437,96</b>		<b>310.000,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>50.000,00</b>					<b>1525437,96</b>	
0204	0701	2009	I 3	Eficiência Energética e Energias Renováveis	010205/0701150D	OUTRA				DEGA	2009/01/02	2016/12/31		1165437,96		310.000,00	250.000,00	60.000,00	50.000,00					1525437,96	
0204	08	2009	A 3	Certificação Energética de Edifícios	010200/020220	OUTRA				DEGA	2013/01/02	2016/12/31		54.550,13		20.000,00	20.000,00		20.000,00					94.550,13	
0204	09	2010	I 15	Casa da Energia	010205/0701150D	OUTRA				DEGA	2014/01/01	2017/12/31				41.000,00	41.000,00		25.000,00	50.000,00				116.000,00	
0204	01	2014	A 28	Contribuições para Entidades Protecção do Ambiente e Clima	010205/06020305	OUTRA				DEGAS	2014/01/01	2015/12/31		5.950,50		7.020,00	7.020,00							12.970,50	
0204	02	2014	I 9	Casa da Mobilidade e Logística Urbana	010205/0701150D	OUTRA				DEGA	2014/01/01	2017/12/31				10.000,00	10.000,00		10.000,00	10.000,00				30.000,00	
<b>0205</b>				<b>Salubridade</b>										<b>8180987,92</b>		<b>1.111.278,07</b>	<b>1.011.278,07</b>	<b>100.000,00</b>	<b>967.061,04</b>	<b>967.061,04</b>	<b>792.300,00</b>			<b>12018688,07</b>	
0205	01	2002	I 67	Aquisição de Contentores, Papeleiras e Acessórios	0302/0701100D	OUTRA				DSAL	2013/01/01	2018/12/31		1637360,08		259.000,00	159.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00			2196360,08	
0205	02	2002	I 68	Aquisição de Equipamentos Salubridade	0302/0701090D	OUTRA				DSEVT	2013/01/01	2018/12/31		474.686,34		30.000,00	30.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00			564.686,34	
0205	05	2004	A 20	Serviços de Limpeza Pública	0302/020220	OUTRA				DSAL	2013/01/01	2018/12/31		5725307,21		659.778,07	659.778,07		659.800,00	659.800,00	659.800,00			8364485,28	
0205	02	2014	A 12	Actividade Veterinária		OUTRA				SVM	2014/01/01	2018/12/31		12.219,31		12.500,00			12.000,00	12.000,00	12.500,00			61.219,31	
0205	02	2014	A 12		0302/02012199												11.500,00								
0205	02	2014	A 12		0302/020220												1.000,00								
0205	03	2014	A 4	Limpeza Pública - Reparação de Viaturas (Freguesias)		OUTRA				DFIN	2014/01/01	2017/12/31		25.261,04					25.261,04	25.261,04				75.783,12	
A TRANSPORTAR ...													52626266,31		8.855.471,27	7.535.471,27	1320000,00	7503027,06	6009315,66	2349100,00	90.000,00	77433180,30			

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO				DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO
								AC	AA	FC		EX	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2014	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
															TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	2016	2017	2018	OUTROS	
A TRANSPORTAR ...													52626266,31		8.855.471,27	7.535.471,27	1320000,00		6009315,66	2349100,00	90.000,00	77433180,30
0205	04	2014	A 5	Limpeza Pública (Freguesias)		OUTRA				DFIN	2014/01/01	2015/12/31	306.153,94								306.153,94	
0205	02	2015	A 12	Maquinaria de Limpeza	0302/020208					DSAL	2015/01/01	2017/12/31		58.000,00	58.000,00		58.000,00	58.000,00			174.000,00	
0205	05	2015	A 11	Aquisição de Materiais-Salubridade	0302/02012199					DAPRO V	2015/01/01	2017/12/31		92.000,00	92.000,00		92.000,00	92.000,00			276.000,00	
<b>03</b>				<b>MOBILIDADE URBANA, ACESSIBILIDADES E ESPAÇO PÚBLICO</b>									<b>6642254,77</b>	<b>6.701.643,59</b>	<b>4.876.643,59</b>	<b>1825000,00</b>	<b>6139987,59</b>	<b>5039987,59</b>	<b>1684687,59</b>		<b>26208561,13</b>	
<b>0301</b>				<b>Qualificação de Vias de Circulação</b>									<b>3671350,69</b>	<b>3.407.643,59</b>	<b>3.357.643,59</b>	<b>50.000,00</b>	<b>3103987,59</b>	<b>2103987,59</b>	<b>1594687,59</b>		<b>13881657,05</b>	
0301	01	2002	I 113	Sinalização	0303/070104080D	ADM. DIR.				DTSR	2013/01/01	2018/12/31	1257567,97	85.760,00	85.760,00		90.000,00	90.000,00	85.700,00		1609027,97	
0301	09	2002	I 111	Ligação EN 377 Costas de Cão	0404/070104010D	EMPREITADA				DOM	2014/01/01	2015/12/31		698.317,00	698.317,00						698.317,00	
0301	10	2002	I 112	Ligação Porto Brandão / Banática (Protocolo APL)	0404/070104010D	OUTRA				DOM	2014/01/01	2015/12/31		24.579,00	24.579,00		150.000,00				174.579,00	
0301	12	2010	I 12	Reconversão da Ex EN 377	0404/070104010D	OUTRA				DMPAT O	2014/01/01	2016/12/31		100.000,00	50.000,00	50.000,00	850.000,00				950.000,00	
0301	14	2010	I 20	Programa de Beneficiação de Arruamentos	0303/070104010D	OUTRA				DTRVM	2013/01/01	2018/12/31	2408872,78	1.300.000,00	1.300.000,00		900.000,00	900.000,00	400.000,00		5908872,78	
0301	01	2014	I 1	Metropolitano Ligeiro (MST)	010200/07010401	OUTRA				DFIN	2002/01/01	2018/12/31		1.108.987,59	1.108.987,59		1108987,59	1108987,59	1108987,59		4435950,36	
0301	02	2014	I 3	Aquisição Equipamento Trânsito	0303/0701100D	OUTRA				DTRVM	2010/01/01	2018/12/31	4.909,94	5.000,00	5.000,00						9.909,94	
0301	01	2015	I 5	Equipamento Oficinas, Manutenção e Logística	0303/0701100D					DTRVM				85.000,00	85.000,00		5.000,00	5.000,00			95.000,00	
<b>0302</b>				<b>Acessibilidades e Espaço Público</b>									<b>2970904,08</b>	<b>3.294.000,00</b>	<b>1.519.000,00</b>	<b>1775000,00</b>	<b>3036000,00</b>	<b>2936000,00</b>	<b>90.000,00</b>		<b>12326904,08</b>	
0302	01	2002	I 105	Obras de Iluminação Pública	0303/070104030D	OUTRA				DTSR	2013/01/01	2018/12/31	1066348,63	135.000,00	135.000,00		130.000,00	130.000,00	90.000,00		1551348,63	
0302	10	2010	I 17	Rede Ciclável	010205/07010401	OUTRA				DEGA	2010/01/01	2017/12/31	213.463,13	125.000,00	50.000,00	75.000,00	50.000,00	50.000,00			438.463,13	
0302	11	2010	I 33	Plano de Mobilidade Elétrica	010205/07010409D	OUTRA				DEGA	2010/01/02	2017/12/31	16.126,81	9.000,00	9.000,00		9.000,00	9.000,00			43.126,81	
0302	07	2011	I 2	Plano de Deslocações Urbanas PUMA		OUTRA				DTRVM	2011/01/02	2015/12/31	66.973,50								66.973,50	
0302	08	2011	I 4	Plano de Promoção da Acessibilidade	010200/0701150D	OUTRA				DMDS	2013/01/02	2015/12/31	267.362,64	500,00	500,00						267.862,64	
0302	06	2012	I 3	Plano Municipal de Sinalética	0505/070104080D	OUTRA				DAF	2012/01/01	2015/12/31		37.500,00	37.500,00						37.500,00	
0302	02	2014	A 20	Encargos Iluminação Pública	0303/02022504	OUTRA				DTRVM	2014/01/01	2017/12/31	1340629,37	2.450.000,00	850.000,00	1600000,00	2450000,00	2450000,00			8690629,37	
0302	03	2014	I 17	Obras de Requalificação em Espaços Públicos	0402/070104990D	EMPREITADA				DPU	2014/05/02	2015/12/31		240.000,00	140.000,00	100.000,00	100.000,00				340.000,00	
0302	01	2015	A 13	Parques e Estacionamento-Contrato de Gestão	010200/05010101					DPCE	2015/01/01	2017/12/31		297.000,00	297.000,00		297.000,00	297.000,00			891.000,00	
<b>04</b>				<b>EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO, CONHECIMENTO E JUVENTUDE</b>									<b>34345914,98</b>	<b>5.524.133,45</b>	<b>5.174.133,45</b>	<b>350.000,00</b>	<b>7139672,99</b>	<b>4601742,99</b>	<b>1266200,00</b>		<b>52877664,41</b>	
<b>0401</b>				<b>Educação</b>									<b>34345914,98</b>	<b>5.494.133,45</b>	<b>5.144.133,45</b>	<b>350.000,00</b>	<b>6969672,99</b>	<b>4601742,99</b>	<b>1266200,00</b>		<b>52677664,41</b>	
<b>040101</b>				<b>Edifícios Escolares e Logradouros</b>									<b>12470872,02</b>	<b>1.443.423,45</b>	<b>1.243.423,45</b>	<b>200.000,00</b>	<b>3031742,99</b>	<b>1931742,99</b>	<b>1096200,00</b>		<b>19973981,45</b>	
040101	03	2002	I 29	Aquisição de Equipamento Escolar	0501/0701100D	OUTRA				DERE	2013/01/01	2018/12/31	1994458,74	144.200,00	144.200,00		84.200,00	84.200,00	84.200,00		2391258,74	
A TRANSPORTAR ...													61569133,76		15851314,86	12706314,86	3145000,00	13877214,65	11283503,25	4117987,59	90.000,00	106789154,1

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON-SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO			
	AC	AA	FC				INICIO	FIM	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2014		PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE										
												TOTAL		DEFINIDO	NAO DEFIN	2016	2017	2018	OUTROS						
A TRANSPORTAR ...													61569133,76		15851314,86	12706314,86	3145000,00	13877214,65	11283503,25	4117987,59	90.000,00	106789154,1			
040101	02	2003		<b>Edifícios Escolares e Logradouros</b>										<b>7850979,01</b>	<b>851.680,46</b>	<b>651.680,46</b>	<b>200.000,00</b>	<b>950.000,00</b>	<b>950.000,00</b>	<b>950.000,00</b>		<b>11552659,47</b>			
040101	0201	2003	I 1	Grandes Reparações em Edifícios Escolares e Logradouros	0501/070103050D	EMPREITADA				DERE	2013/01/01	2018/12/31		5403734,11			700.000,00	500.000,00	200.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00		8203734,11	
040101	0202	2003	I 2	Reparações em Edifícios Escolares	0501/070103050D	OUTRA				DERE	2013/01/01	2018/12/31		2447244,90			151.680,46	151.680,46		250.000,00	250.000,00	250.000,00		3348925,36	
040101	08	2004	A 4	Conservação e Manutenção de Edifícios Escolares		OUTRA				DERE	2013/01/01	2018/12/31		375.612,51			62.000,00			62.000,00	62.000,00	62.000,00		623.612,51	
040101	08	2004	A 4		0501/02012199													15.000,00							
040101	08	2004	A 4		0501/020203													47.000,00							
040101	12	2010	I 8	EBI/JI Charneca da Caparica		EMPREITADA				DERE	2010/01/01	2015/12/31		2010468,86											2010468,86
040101	01	2014	A 2	Apoio às Escolas (Freguesias)		OUTRA				DFIN	2014/01/01	2015/12/31		239.352,90											239.352,90
040101	02	2014	I 13	Escola na Charneca da Caparica	0501/070103050D	EMPREITADA				DERE	2014/01/01	2017/12/31					50.000,00	50.000,00		1600000,00	500.000,00			2150000,00	
040101	01	2015	A 3	Reparação de escolas e logradouros (Freguesias)	010200/04050103					DFIN	2015/01/01	2017/12/31					335.542,99	335.542,99		335.542,99	335.542,99			1006628,97	
<b>040102</b>				<b>Ação Social Escolar</b>										<b>21875042,96</b>	<b>4.050.710,00</b>	<b>3.900.710,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>3937930,00</b>	<b>2670000,00</b>	<b>170.000,00</b>				<b>32703682,96</b>	
040102	01	2004	A 21	Apoio Alimentar		OUTRA				DE	2013/01/01	2017/12/31		14318316,72			2.560.210,00			2500000,00	2500000,00			21878526,72	
040102	01	2004	A 21		0501/020219													38.000,00							
040102	01	2004	A 21		0501/020220													31.000,00							
040102	01	2004	A 21		0501/02022503													2.001.210,00							
040102	01	2004	A 21		0501/04070102													475.000,00							
040102	01	2004	A 21		0501/06020301													15.000,00							
040102	02	2007	A 2	Alargamento do Horário Pré Escolar	0501/04070102	OUTRA				DE	2013/01/02	2016/12/31		3914709,83			890.000,00	890.000,00		861.330,00					5666039,83
040102	03	2007	A 3	Actividades de Enriquecimento Curricular		OUTRA				DE	2013/01/02	2016/12/31		1342517,28			152.000,00			150.000,00					1644517,28
040102	03	2007	A 3		0501/020220													2.000,00							
040102	03	2007	A 3		0501/04070102													150.000,00							
040102	04	2008	A 1	Transporte Escolar		OUTRA				DE	2013/01/01	2016/12/31		1168286,83			277.500,00			256.600,00					1702386,83
040102	04	2008	A 1		0501/020210													200.000,00							
040102	04	2008	A 1		0501/04070102													77.500,00							
040102	02	2014	A 3	Apoio Social Escolar (Freguesias)		OUTRA				DFIN	2014/01/01	2015/12/31		1131212,30											1131212,30
040102	03	2014	A 37	Pasta Escolar		OUTRA				DEJ	2014/01/01	2018/12/31					171.000,00	150.000,00		170.000,00	170.000,00	170.000,00		681.000,00	
040102	03	2014	A 37		0501/020115													20.000,00							
040102	03	2014	A 37		0501/020220													1.000,00							
<b>0402</b>				<b>Juventude</b>										<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>170.000,00</b>	<b>170.000,00</b>	<b>170.000,00</b>	<b>170.000,00</b>	<b>170.000,00</b>	<b>170.000,00</b>	<b>170.000,00</b>	<b>170.000,00</b>	<b>200.000,00</b>
<b>05</b>	01	2014	I 14	Skate Parque	0503/070104050D	EMPREITADA				DAD	2014/01/01	2016/12/31					30.000,00	30.000,00		170.000,00	170.000,00			200.000,00	
				<b>CULTURA, DESPORTO, SOLIDARIEDADE, SAÚDE E SEGURANÇA</b>										<b>24326969,06</b>	<b>6.732.476,51</b>	<b>5.442.476,51</b>	<b>1290000,00</b>	<b>5515513,00</b>	<b>4379013,00</b>	<b>2988098,00</b>				<b>43942069,57</b>	
<b>0501</b>				<b>Cultura e Património</b>										<b>5623891,87</b>	<b>1.509.212,00</b>	<b>1.469.212,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>643.915,00</b>	<b>343.915,00</b>	<b>297.000,00</b>				<b>8417933,87</b>	
0501	02	2002	I 94	Equipamento para Museus	0502/0701100D	OUTRA				DMPC	2014/01/01	2018/12/31		266.696,55			25.000,00	25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00		366.696,55	
0501	03	2003	I 4	Equipamentos para Instalações Culturais	0502/0701100D	OUTRA				DEC	2014/01/01	2018/12/31		444.787,96			50.000,00	50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00		644.787,96	
0501	04	2004	A 6	Conservação e Manutenção de Instalações Culturais		OUTRA				DEC	2013/01/01	2018/12/31		681.725,86			100.500,00			69.000,00	69.000,00	69.000,00		989.225,86	
0501	04	2004	A 6		0502/02012199													3.500,00							
0501	04	2004	A 6		0502/020203													97.000,00							
A TRANSPORTAR ...													95313800,37		21406748,31	17911748,31	3495000,00	21076687,64	15945046,24	5443987,59	90.000,00	159276270,1			

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
							AC	AA	FC		EX	INICIO	FIM	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2014	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE			
																TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	2016	2017		2018
A TRANSPORTAR ...													95313800,37		21406748,31	17911748,31	3495000,00		15945046,24	5443987,59	90.000,00	159276270,1
0501 0501	16 08	2007 2008	I 1	Arte Pública <b>Almada Poente - Regeneração para uma Nova Centralidade</b>	010202/0701150D	OUTRA				CAC	2013/01/02	2018/12/31	1105608,71 <b>1392211,02</b>		100.000,00	60.000,00	40.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		1505608,71 <b>1392211,02</b>
0501	0802	2008	I 18	Biblioteca Municipal Maria Lamas		EMPREITADA				DB	2009/01/02	2015/12/31	1392211,02								1392211,02	
0501	06	2009	A 1	Assistência Técnica em Equipamentos Culturais	0502/020220	OUTRA				DB	2013/01/02	2018/12/31	219.461,39		23.000,00	23.000,00		23.000,00	23.000,00	23.000,00		311.461,39
0501 0501 0501 0501	07 07 07 17	2009 2009 2009 2009	I 19 I 19 I 19 I 19	Teatros Municipais	0502/070103020D 0502/0701100D	EMPREITADA				DC	2009/01/02	2018/12/31	394.507,52		50.000,00			20.000,00	20.000,00	20.000,00		504.507,52
0501	1701	2009	I 17	<b>Museu de Arte Contemporânea Mestre Rogério Ribeiro</b>						OA	2014/01/02	2015/12/31			65.000,00	65.000,00					65.000,00	
0501	12	2010		Museu de Arte Contemporânea Mestre Rogério Ribeiro	010200/07010302	OUTRA				OA	2014/01/02	2015/12/31	65.000,00		65.000,00						65.000,00	
0501	1203	2010	I 3	<b>Nova almada velha de novo centro</b>		EMPREITADA				DMDS	2010/01/01	2015/12/31	534.135,87								534.135,87	
0501	1204	2010	I 4	Reabilitação do Antigo Teatro Municipal		EMPREITADA				DMDS	2010/01/01	2015/12/31	471.466,47		741.797,00							1213263,47
0501 0501 0501	1204 1204 08	2010 2010 2013	I 4 I 4 I 3	Universidade Sénior de Almada	010200/07010307 010200/0701150D 0502/070103070D	EMPREITADA				DMDS	2013/01/01	2018/12/31	32.589,68		100.000,00	100.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00		162.589,68
0501	19	2013	I 5	Conservação e Manutenção de Equipamentos Culturais	010202/0701150D	EMPREITADA				CAC	2013/01/01	2015/12/31	59.003,48									59.003,48
0501	01	2014		Conservação da Estufa Chão das Artes									21.697,36		26.915,00	26.915,00		26.915,00	26.915,00		102.442,36	
0501	0101	2014	A 31	<b>Contribuições para Entidades Promotoras Cultura e Património</b>						DC	2014/01/01	2017/12/31	1.097,36		1.100,00	1.100,00		1.100,00	1.100,00		4.397,36	
0501	0102	2014	A 32	Associação Portuguesa de Municípios com Centro Histórico	0502/06020305	OUTRA				DC	2014/01/01	2017/12/31	1.097,36		1.100,00	1.100,00		1.100,00	1.100,00		4.397,36	
0501	0102	2014	A 32	União das Cidades Capitais de Língua Portuguesa	010200/06020305	OUTRA				OA	2014/01/01	2017/12/31	4.500,00		4.500,00			4.500,00	4.500,00		13.500,00	
0501	0103	2014	A 33	Artemrede - Teatros Associados	0502/06020305	OUTRA				DC	2014/01/01	2017/12/31	19.810,00		19.810,00	19.810,00		19.810,00	19.810,00		79.240,00	
0501	0104	2014	A 34	Associação Portuguesa de Bibliotecários Arquivistas e Documentalistas	0502/06020305	OUTRA				DC	2014/01/01	2017/12/31	180,00		180,00	180,00		180,00	180,00		720,00	
0501	0105	2014	A 35	Les Rencontres - Association of European Cities and Regions for Culture	0504/06020305	OUTRA				DASC	2014/01/01	2017/12/31	610,00		610,00	610,00		610,00	610,00		2.440,00	
0501	0106	2014	A 36	Associação Internacional das Cidades Educadoras	0501/06020305	OUTRA				DEJ	2014/01/01	2017/12/31			715,00	715,00		715,00	715,00		2.145,00	
0501	02	2014	I 11	Núcleo Museológico de Cacilhas	0502/070103990D	EMPREITADA				DC	2014/01/01	2016/12/31	40.000,00		40.000,00			200.000,00				240.000,00
0501	03	2014	I 12	Centro de Interpretação Arqueológica do Almaraz	0502/070103990D	EMPREITADA				DC	2014/01/01	2016/12/31	30.000,00		30.000,00			100.000,00				130.000,00
A TRANSPORTAR ...													99544481,87		22583460,31	19048460,31	3535000,00	21556602,64	16124961,24	5596987,59	90.000,00	165496493,6

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO				DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
								AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2014	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
																	TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	2016	2017	2018		OUTROS
A TRANSPORTAR ...															99544481,87		22583460,31	19048460,31	3535000,00		16124961,24	5596987,59	90.000,00	165496493,6
0501	04	2014	I	15	Biblioteca da Charneca da Caparica / Sobreda	0502/070103020D	EMPREITADA				DC	2014/01/01	2015/12/31			92.000,00	92.000,00						92.000,00	
0501	01	2015	A	8	Centro de Interpretação Arqueológica do Almaraz	0502/020220					DMPC	2015/01/01	2015/12/31			40.000,00	40.000,00						40.000,00	
0501	02	2015	I	3	Conservação do Centro de Arte Contemporânea	010202/0701150D	OUTRA				CAC	2015/01/01	2017/12/31			25.000,00	25.000,00	20.000,00	20.000,00				65.000,00	
<b>0502</b>					<b>Actividade Fisica e Desporto</b>											<b>8310489,80</b>	<b>2.320.266,92</b>	<b>2.120.266,92</b>	<b>200.000,00</b>	<b>1980000,00</b>	<b>1405000,00</b>	<b>1405000,00</b>	<b>15420756,72</b>	
0502	02	2002	I	101	Aquisição Equipamentos para Instalações Desportivas	0503/0701100D	OUTRA				DID	2013/01/01	2018/12/31			1430361,39	100.000,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		1680361,39	
0502	04	2004	A	7	Conservação e Manutenção de Espaços Desportivos		OUTRA				DID	2013/01/01	2018/12/31			952.154,31	65.000,00		34.000,00	34.000,00	34.000,00		1119154,31	
0502	04	2004	A	7		0503/02012199											30.000,00							
0502	04	2004	A	7		0503/020203											35.000,00							
0502	05	2009	A	2	Gestão e Conservação de Espaços Desportivos		OUTRA				DID	2013/01/02	2018/12/31			5547314,81	1.133.417,26		1121000,00	1121000,00	1121000,00		10043732,07	
0502	05	2009	A	2		0503/020219											282.797,30							
0502	05	2009	A	2		0503/020220											850.619,96							
0502	08	2013	I	4	Conservação e Manutenção de Espaços Desportivos	0503/070103070D	OUTRA				DID	2013/01/01	2018/12/31			292.255,75	722.780,00	522.780,00	200.000,00	635.000,00	60.000,00	60.000,00		1770035,75
0502	01	2014	A	6	Conservação de Recintos Desportivos (Freguesias)	010200/04050103	OUTRA				DFIN	2014/01/01	2015/12/31			66.099,80	79.319,66	79.319,66						145.419,46
0502	02	2014	A	38	Desportivos (Freguesias) Troféu Almada		OUTRA				DD	2014/01/01	2018/12/31			22.303,74	40.000,00		40.000,00	40.000,00	40.000,00		182.303,74	
0502	02	2014	A	38		0503/020115											14.850,00							
0502	02	2014	A	38		0503/020120											1.500,00							
0502	02	2014	A	38		0503/02012199											5.200,00							
0502	02	2014	A	38		0503/020220											8.050,00							
0502	02	2014	A	38		0503/02022599											9.400,00							
0502	02	2014	A	38		0503/04070102											1.000,00							
0502	01	2015	A	2	Programas municipais de Desporto e Actividade Fisica		OUTRA				DD	2015/01/01	2015/12/31			104.750,00								104.750,00
0502	01	2015	A	2		0503/020115											2.750,00							
0502	01	2015	A	2		0503/020120											9.200,00							
0502	01	2015	A	2		0503/02012199											3.500,00							
0502	01	2015	A	2		0503/020220											6.700,00							
0502	01	2015	A	2		0503/02022599											14.250,00							
0502	01	2015	A	2		0503/04070102											68.350,00							
0502	02	2015	I	1	Rede de espaços lúdicos e desportivos	0503/070103070D						2015/01/01	2018/12/31			75.000,00	75.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00		375.000,00	
<b>0503</b>					<b>Movimento Associativo</b>											<b>1276446,24</b>	<b>1.035.000,00</b>	<b>585.000,00</b>	<b>450.000,00</b>	<b>835.000,00</b>				<b>3146446,24</b>
0503	01	2010	A	6	Projectos e Actividades Socioculturais		OUTRA				DASC	2013/01/02	2016/12/31			350.910,91	85.000,00		85.000,00					520.910,91
0503	01	2010	A	6		0504/020210											9.500,00							
0503	01	2010	A	6		0504/02022599											75.500,00							
0503	01	2014	A	19	Apoio ao Movimento Associativo e de Solidariedade Social	0504/080701	OUTRA				DMDS	2014/01/01	2016/12/31			925.535,33	750.000,00	300.000,00	450.000,00	750.000,00				2425535,33
0503	05	2014	A	21	Plano de Emergência Social		OUTRA				DASC	2014/01/01	2015/12/31	P		200.000,00								200.000,00
0503	05	2014	A	21		0504/04070102											150.000,00							
0503	05	2014	A	21		0504/080701											50.000,00							
<b>0504</b>					<b>Habitação</b>											<b>5496728,99</b>	<b>886.400,00</b>	<b>586.400,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>1418000,00</b>	<b>1994000,00</b>	<b>650.000,00</b>	<b>10445128,99</b>	
A TRANSPORTAR ...															109131417,9		26095727,23	21910727,23	4185000,00	24391602,64	17549961,24	7001987,59	90.000,00	184260696,6

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
							AC	AA	FC		EX	INICIO	FIM	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2014	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE			
																TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	2016	2017		2018
A TRANSPORTAR ...													109131417,9		26095727,23	21910727,23	4185000,00		17549961,24	7001987,59	90.000,00	184260696,6
0504	06	2004	A 5	Conservação e Manutenção do Parque Habitacional	0304/020203	ADM. DIR.				DH	2013/01/01	2018/12/31	539.855,62		80.000,00	80.000,00		150.000,00	150.000,00	150.000,00	1069855,62	
0504	08	2002	I 5	Reparações em Bairros Camarários	0304/070102030D	EMPREITADA				DH	2013/01/01	2018/12/31	4056522,24		185.000,00	135.000,00	50.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	4991522,24	
0504	12	2010	I 19	Plano de Conservação de Bairros Camarários	0304/070102030D	OUTRA				DH	2010/01/01	2018/12/31	743.741,84		283.800,00	183.800,00	100.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	1477541,84	
0504	15	2011	I 5	Bairros Camarários - Opções Participativas	0304/070102030D	OUTRA				DH	2011/01/02	2018/12/31	156.609,29		137.600,00	137.600,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00	594.209,29	
0504	01	2014	I 7	Programa de Apoio à Habitação e Realojamento	0304/070102020D					DH	2014/01/01	2017/12/31	0		200.000,00	50.000,00	150.000,00	768.000,00	1344000,00		2312000,00	
<b>0505</b>				<b>Segurança e Protecção Civil</b>									<b>3619412,16</b>		<b>981.597,59</b>	<b>681.597,59</b>	<b>300.000,00</b>	<b>638.598,00</b>	<b>636.098,00</b>	<b>636.098,00</b>	<b>6511803,75</b>	
0505	01	2002	I 22	Plano Municipal de Emergência		OUTRA				SMPC	2013/01/01	2015/12/31	72.385,10								72.385,10	
0505	03	2002	I 13	Serviço Municipal de Protecção Civil	0301/0701100D	OUTRA				SMPC	2013/01/01	2018/12/31	2827948,07		47.300,00	47.300,00		12.500,00	10.000,00	10.000,00	2907748,07	
0505	01	2014	A 13	Serviço de Protecção Civil		OUTRA				DFIN	2014/01/01	2018/12/31	719.078,99		934.297,59		300.000,00	626.098,00	626.098,00	626.098,00	3531670,58	
0505	01	2014	A 13		0301/020212											100.000,00						
0505	01	2014	A 13		0301/0407010101											154.734,02						
0505	01	2014	A 13		0301/0407010102											233.171,54						
0505	01	2014	A 13		0301/0407010103											146.392,03						
0505	01	2014	A 13		0301/080701																	
<b>06</b>				<b>ADMINISTRAÇÃO DO PODER LOCAL: INFORMAÇÃO E PARTICIPAÇÃO; TRANSPARÊNCIA E EFICIÊNCIA</b>									<b>3411009,43</b>		<b>2.029.951,80</b>	<b>2.029.951,80</b>		<b>1494598,22</b>	<b>1171898,22</b>	<b>30.000,00</b>	<b>8137457,67</b>	
<b>0601</b>				<b>Informação</b>									<b>3155393,73</b>		<b>364.200,00</b>	<b>364.200,00</b>		<b>364.200,00</b>	<b>41.500,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>3955293,73</b>	
0601	12	2004	A 19	Informação Municipal	010201/020220	OUTRA				DCOM	2013/01/01	2016/12/31	3010895,64		315.700,00	315.700,00		315.700,00			3642295,64	
0601	16	2010	A 8	Auditoria e Certificação Legal de Contas	010200/020214	OUTRA				DAF	2014/01/02	2017/12/31	89.863,60		18.500,00	18.500,00		18.500,00	11.500,00		138.363,60	
0601	14	2012	I 2	Comunicação e Imagem	010201/0701100D	OUTRA				DC	2013/01/01	2018/12/31	54.634,49		30.000,00	30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	174.634,49	
<b>0602</b>				<b>Participação e Reforço do Poder Local</b>									<b>255.615,70</b>		<b>1.665.751,80</b>	<b>1.665.751,80</b>		<b>1130398,22</b>	<b>1130398,22</b>		<b>4182163,94</b>	
0602	<b>01</b>	2014		<b>Quotizações para Entidades Intermunicipais</b>									<b>255.615,70</b>		<b>308.297,00</b>	<b>308.297,00</b>					<b>563.912,70</b>	
0602	0101	2014	A 22	Assembleia Distrital de Setubal		OUTRA				OA	2014/01/01	2015/12/31	39.921,60								39.921,60	
0602	0102	2014	A 23	ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	010200/06020305	OUTRA				OA	2014/01/01	2015/12/31	5.854,00		6.329,00	6.329,00					12.183,00	
0602	0103	2014	A 24	AML - Área Metropolitana de Lisboa	010200/06020305	OUTRA				OA	2014/01/01	2015/12/31	27.612,50		33.135,00	33.135,00					60.747,50	
0602	0104	2014	A 26	AMRS - Associação Municipal da Resião de Setubal	010200/06020305	OUTRA				OA	2014/01/01	2015/12/31	172.567,60		246.945,00	246.945,00					419.512,60	
0602	0105	2014	A 27	AIA - Associação Intermunicipal de Água da Região de Setubal	010200/06020305	OUTRA				OA	2014/01/01	2015/12/31	9.660,00		21.888,00	21.888,00					31.548,00	
0602	01	2015	A 9	Apoio à Gestão do Processo de Descentralização (Freguesias)	010200/04050103					DFIN	2015/01/01	2017/12/31			1.357.454,80	1.357.454,80		1130398,22	1130398,22		3618251,24	
<b>07</b>				<b>MODERNIZAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO</b>									<b>96736286,47</b>		<b>16283535,74</b>	<b>15150535,74</b>	<b>1133000,00</b>	<b>15246359,31</b>	<b>12741123,52</b>	<b>11836365,65</b>	<b>21767402,18</b>	<b>174611072,8</b>
A TRANSPORTAR ...													121658568,4		29993676,62	25208676,62	4785000,00	27942798,86	21351957,46	8318085,59	90.000,00	209355087,0

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO		
							AC	AA	FC		EX	INICIO	FIM	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2014	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
																TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	2016	2017		2018	OUTROS
A TRANSPORTAR ...													121658568,4		29993676,62	25208676,62	4785000,00	27942798,86	21351957,46	8318085,59	90.000,00	209355087,0	
<b>0701</b>				<b>Modernização e Qualidade dos Serviços Informática</b>										<b>20614200,63</b>		<b>3.068.363,96</b>	<b>3.068.363,96</b>		<b>2939000,00</b>	<b>2091000,00</b>	<b>1529000,00</b>	<b>547.000,00</b>	<b>30788564,59</b>
<b>070101</b>				<b>Aquisição de Equipamento Informático e Outro</b>										<b>14316589,81</b>		<b>1.529.000,00</b>	<b>1.529.000,00</b>		<b>1529000,00</b>	<b>1529000,00</b>	<b>1529000,00</b>	<b>547.000,00</b>	<b>20979589,81</b>
070101	01	2002	I 17	Aquisição de Equipamento Informático e Outro	0203/0701070D	OUTRA			DI	2013/01/01	2018/12/31			821.996,00		80.000,00	80.000,00		80.000,00	80.000,00	80.000,00		1141996,00
070101	04	2002	I 19	Plano Director de Informática	0203/0701070D	OUTRA			DI	2013/01/01	2018/12/31			9522649,81		600.000,00	600.000,00		600.000,00	600.000,00	600.000,00		11922649,81
070101	10	2007	A 1	Manutenção e Assistência Técnica Informática		OUTRA			DI	2013/01/02	2019/12/31			3836346,84		794.000,00			794.000,00	794.000,00	794.000,00	547.000,00	7559346,84
070101	10	2007	A 1		0203/020205														32.923,07				
070101	10	2007	A 1		0203/020209														93.378,30				
070101	10	2007	A 1		0203/020219														547.698,63				
070101	10	2007	A 1		0203/020220														120.000,00				
070101	13	2012	I 1	Software SIG	0203/0701080D	OUTRA			DI	2012/01/01	2018/12/31			135.597,16		55.000,00	55.000,00		55.000,00	55.000,00	55.000,00		355.597,16
<b>070102</b>				<b>Valorização dos Trabalhadores</b>										<b>6297610,82</b>		<b>1.539.363,96</b>	<b>1.539.363,96</b>		<b>1410000,00</b>	<b>562.000,00</b>			<b>9808974,78</b>
070102	01	2002	A 4	Serviços de Refeitório	0202/020105	OUTRA			DS	2013/01/01	2016/12/31			3531172,94		400.000,00	400.000,00		400.000,00				4331172,94
070102	02	2002	A 5	Formação Profissional		OUTRA			DPES	2013/01/01	2015/12/31			650.039,20		122.000,00							772.039,20
070102	02	2002	A 5		0202/02012199														22.000,00				
070102	02	2002	A 5		0202/020215														88.000,00				
070102	02	2002	A 5		0202/02022599														12.000,00				
070102	03	2004	A 22	Higiene e Segurança no Trabalho	0201/020107	OUTRA			DAPRO V	2013/01/01	2016/12/31			1455608,13		220.000,00	220.000,00		220.000,00				1895608,13
070102	01	2013	A 1	Encargos com Serviços de Saúde		OUTRA			SSO	2013/01/01	2016/12/31			338.923,88		244.900,00			228.000,00				811.823,88
070102	01	2013	A 1		010203/020220														27.000,00				
070102	01	2013	A 1		010203/020222														217.900,00				
070102	01	2014	A 15	Encargos com Seguros		OUTRA			DFIN	2014/01/01	2017/12/31			321.866,67		552.463,96			562.000,00	562.000,00			1998330,63
070102	01	2014	A 15		0201/020212														255.463,96				
070102	01	2014	A 15		0202/01030901														297.000,00				
<b>0702</b>				<b>Edifícios e Instalações Municipais</b>										<b>40320945,70</b>		<b>4.940.877,29</b>	<b>4.526.877,29</b>	<b>414.000,00</b>	<b>4574500,00</b>	<b>4269500,00</b>	<b>4134500,00</b>		<b>58240322,99</b>
<b>070201</b>				<b>Conservação e Reparação de Edifícios Municipais</b>										<b>11648481,54</b>		<b>1.236.877,29</b>	<b>822.877,29</b>	<b>414.000,00</b>	<b>790.000,00</b>	<b>485.000,00</b>	<b>350.000,00</b>		<b>14510358,83</b>
070201	01	2002	I 1	Reparação de Edificações Municipais e Outras	010200/07010307	EMPREITADA			OA	2013/01/01	2018/12/31			3600344,22		479.000,00	165.000,00	314.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00		4409344,22
070201	04	2002	I 3	Parque de Materiais e Oficinas de Vale Figueira	0303/070103070D	OUTRA			DML	2013/01/01	2018/12/31			6207430,61		195.000,00	195.000,00		155.000,00	150.000,00	50.000,00		6757430,61
070201	11	2004	A 1	Pequenas Reparações Por Administração Directa	0201/02012199	ADM. DIR.			DAPRO V	2013/01/01	2018/12/31			1398366,65		160.000,00	160.000,00		160.000,00	160.000,00	160.000,00		2038366,65
070201	13	2005	A 2	Manutenção e Logística de Vale Figueira Parque		OUTRA			DML	2013/01/01	2018/12/31			214.846,08		65.000,00			65.000,00	65.000,00	30.000,00		439.846,08
070201	13	2005	A 2		0303/020219														15.000,00				
070201	13	2005	A 2		0303/020220														50.000,00				
070201	05	2013	I 2	Ampliação e Conservação Edifício do DRH	0202/070103070D	EMPREITADA			DRH	2013/01/01	2015/12/31			92.689,86		30.000,00	30.000,00						122.689,86
070201	18	2013	I 1	Conservação e Manutenção Edifício DMPATO	0404/070103070D	EMPREITADA			DOM	2013/01/01	2016/12/31			134.804,12		307.877,29	207.877,29	100.000,00	300.000,00				742.681,41
<b>070202</b>				<b>Encargos de Funcionamento de Instalações</b>										<b>28672464,16</b>		<b>3.704.000,00</b>	<b>3.704.000,00</b>		<b>3784500,00</b>	<b>3784500,00</b>	<b>3784500,00</b>		<b>43729964,16</b>
070202	01	2002	A 1	Encargos de Limpeza	0201/020202	OUTRA			DPAT	2013/01/01	2018/12/31			8094094,03		600.000,00	600.000,00		600.000,00	600.000,00	600.000,00		10494094,03
070202	02	2002	A 2	Encargos de Segurança	0201/020218	OUTRA			DPAT	2013/01/01	2018/12/31			10173708,68		300.000,00	300.000,00		300.000,00	300.000,00	300.000,00		11373708,68
A TRANSPORTAR ...													172189053,3		35198917,87	29999917,87	5199000,00	32571798,86	24827957,46	11097085,59	637.000,00	276521813,1	

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO				DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON-SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)								TOTAL PREVISTO
	AC	AA	FC	INICIO				FIM	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2014	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ		ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE										
												TOTAL	DEFINIDO		NAO DEFIN	2016	2017	2018	OUTROS						
A TRANSPORTAR ...													172189053,3		35198917,87	29999917,87	5199000,00		24827957,46	11097085,59	637.000,00	276521813,1			
070202	17	2011	A 1	Pequenas Reparações e Conservações	0201/020203	OUTRA				OA	2013/01/02	2018/12/31		80.234,28		45.000,00	45.000,00		45.500,00	45.500,00	45.500,00		261.734,28		
070202	06	2012	A 1	Encargos com Energia Eléctrica		OUTRA				DF e DTRVM	2013/01/01	2018/12/31		8808380,30		1.674.000,00			1674000,00	1674000,00	1674000,00		15504380,30		
070202	06	2012	A 1		0201/020201												1.650.000,00								
070202	06	2012	A 1		0201/020220												24.000,00								
070202	07	2013	A 2	Encargos com Comunicações	0201/020209	OUTRA				DAF	2013/01/01	2018/12/31		421.883,75		300.000,00	300.000,00		300.000,00	300.000,00	300.000,00		1621883,75		
070202	08	2013	A 3	Encargos com Gás	0201/020102	OUTRA				DPAT	2013/01/01	2018/12/31		737.568,88		465.000,00	465.000,00		465.000,00	465.000,00	465.000,00		2597568,88		
070202	15	2013	A 4	Assistência Técnica Instalações Municipais		OUTRA				DAF	2013/01/01	2018/12/31		356.594,24		320.000,00			400.000,00	400.000,00	400.000,00		1876594,24		
070202	15	2013	A 4		0201/020202												40.000,00								
070202	15	2013	A 4		0201/020208												15.000,00								
070202	15	2013	A 4		0201/020219												260.000,00								
070202	15	2013	A 4		0201/020220												5.000,00								
<b>0703</b>				<b>Máquinas, Equipamentos e Viaturas</b>										<b>23016986,10</b>		<b>2.819.471,78</b>	<b>2.100.471,78</b>	<b>719.000,00</b>	<b>2505400,00</b>	<b>1392900,00</b>	<b>1302000,00</b>		<b>31036757,88</b>		
0703	<b>01</b>	2002		<b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO</b>										<b>1702178,72</b>		<b>269.000,00</b>	<b>269.000,00</b>		<b>279.000,00</b>	<b>279.000,00</b>	<b>279.000,00</b>		<b>2808178,72</b>		
0703	0107	2002	I 8	Equipamento para Oficinas	0302/0701100D	OUTRA				STM	2013/01/01	2018/12/31		169.815,48		20.000,00	20.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00		279.815,48		
0703	0117	2002	I 16	Aquisição de Equipamento Diverso		OUTRA				OA	2013/01/01	2018/12/31		1532363,24		249.000,00			249.000,00	249.000,00	249.000,00		2528363,24		
0703	0117	2002	I 16		010200/0701090D												99.000,00								
0703	0117	2002	I 16		0302/0701060D												150.000,00								
0703	04	2002	A 7	Encargos com Combustíveis	0302/020102	OUTRA				STM	2013/01/01	2016/12/31		9613131,62		1.053.462,20	653.462,20	400.000,00	1112500,00				11779093,82		
0703	<b>05</b>	2002		<b>Reparações, Acessórios e Peças</b>										<b>4557441,88</b>		<b>651.000,00</b>	<b>390.000,00</b>	<b>261.000,00</b>	<b>275.000,00</b>	<b>275.000,00</b>	<b>275.000,00</b>		<b>6033441,88</b>		
0703	0501	2002	I 20	Viaturas	0302/0701060D	OUTRA				STM	2013/01/01	2018/12/31		3871156,23		561.000,00	300.000,00	261.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00		5212156,23		
0703	0502	2002	I 21	Máquinas	0302/0701100D	OUTRA				STM	2014/01/01	2018/12/31		686.285,65		90.000,00	90.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00		821.285,65		
0703	06	2004	A 2	Conservação e Manutenção de Viaturas		OUTRA				STM	2013/01/01	2018/12/31		5406785,89		616.009,58		58.000,00	603.000,00	603.000,00	603.000,00		7831795,47		
0703	06	2004	A 2		0302/020112												243.000,00								
0703	06	2004	A 2		0302/02012199												15.000,00								
0703	06	2004	A 2		0302/020203												300.009,58								
0703	07	2004	A 3	Conservação e Manutenção de Máquinas		OUTRA				STM	2013/01/01	2018/12/31		1633692,11		130.000,00			145.000,00	145.000,00	145.000,00		2198692,11		
0703	07	2004	A 3		0302/020112												34.000,00								
0703	07	2004	A 3		0302/02012199												1.000,00								
0703	07	2004	A 3		0302/020203												95.000,00								
0703	01	2014	A 14	Encargos com Seguros Frota Municipal	0302/020212	OUTRA				DFIN	2014/01/01	2017/12/31		103.755,88		100.000,00	100.000,00		90.900,00	90.900,00			385.555,88		
<b>0704</b>				<b>Empréstimos e Operações Financeiras</b>										<b>12784154,04</b>		<b>5.454.822,71</b>	<b>5.454.822,71</b>		<b>5227459,31</b>	<b>4987723,52</b>	<b>4870865,65</b>	<b>21220402,18</b>	<b>54545427,41</b>		
0704	<b>01</b>	2002		<b>ENCARGOS COM LEASING</b>										<b>8351232,49</b>		<b>566.876,08</b>	<b>566.876,08</b>		<b>425.119,29</b>	<b>284.049,48</b>	<b>134.665,23</b>	<b>70.843,23</b>	<b>9832785,80</b>		
0704	0116	2002	I 15	Aquisição de Viaturas, Máquinas e Equipamento		OUTRA				DFIN	2010/01/01	2019/12/31		8351232,49		566.876,08			425.119,29	284.049,48	134.665,23	70.843,23	9832785,80		
0704	0116	2002	I 15		0103/070205												457.923,21								
0704	0116	2002	I 15		0103/070207												108.952,87								
0704	05	2003	A 1	Juros de Leasing		OUTRA				DF	2010/01/01	2019/12/31		696.312,95		72.785,63			42.954,11	20.049,79	7.986,39	1.227,60	841.316,47		
0704	05	2003	A 1		0103/030305												56.877,93								
0704	05	2003	A 1		0103/030307												15.907,70								
0704	01	2014	A 39	Juros de Empréstimos	0103/030103	OUTRA				DFIN	2014/01/01	2030/12/31		335.687,89		350.000,00	350.000,00		301.768,82	212.109,07	242.631,93	1193871,13	2636068,84		
0704	02	2014	A 40	Amortização de Empréstimos	0103/100603	OUTRA				DFIN	2014/01/01	2030/12/31		3400920,71		3.840.000,00	3.840.000,00		3832456,09	3846354,18	3860421,10	18078976,54	36859128,62		
A TRANSPORTAR ...													218394854,9		45652051,36	39734051,36	5918000,00	42563997,17	33467919,98	19529290,24	19981918,50	379590032,2			

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO				DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
															PAGAM. ATÉ 1-OUT-2014	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
																	TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	2016	2017	2018		OUTROS
A TRANSPORTAR ...													218394854,9		45652051,36	39734051,36	5918000,00		33467919,98	19529290,24	19981918,50	379590032,2		
0704	01	2015	A	10	FAM- Fundo de Apoio Municipal	0103/090802	OUTRA				DFIN	2015/01/01	2021/12/31			625.161,00	625.161,00		625.161,00	625.161,00	625.161,00	1875483,68	4376127,68	
TOTAL GERAL .....													218394854,9		46277212,36	40359212,36	5918000,00	43189158,17	34093080,98	20154451,24	21857402,18	383966159,8		

FASES DE EXECUCÃO

- 0 - NAO INICIADA
- 1 - COM PROJECTO TÉCNICO
- 2 - ADJUDICADA
- 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
- 4 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%
- 9 - CONCLUÍDA
- P -

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

\_\_\_\_\_



# **OPÇÕES DO PLANO 2015**

**Plano de Atividades Municipal (PAM)  
2015**





FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO		
							AC	AA	FC		EX	INICIO	FIM	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2014	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
																TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	2016	2017		2018	OUTROS
A TRANSPORTAR ...													6879252,35		2866661,78	2854161,78		2880257,62	2755254,62	672.300,00		16053726,37	
0205	02	2014	12		0302/02012199											11.500,00							
0205	02	2014	12		0302/020220											1.000,00							
0205	03	2014	4	Limpeza Pública - Reparação de Viaturas (Freguesias)		OUTRA			DFIN	2014/01/01	2017/12/31	25.261,04						25.261,04	25.261,04				75.783,12
0205	04	2014	5	Limpeza Pública (Freguesias)		OUTRA			DFIN	2014/01/01	2015/12/31	306.153,94											306.153,94
0205	02	2015	12	Maquinaria de Limpeza	0302/020208				DSAL	2015/01/01	2017/12/31		58.000,00	58.000,00			58.000,00	58.000,00					174.000,00
0205	05	2015	11	Aquisição de Materiais-Salubridade	0302/02012199				DAPRO V	2015/01/01	2017/12/31		92.000,00	92.000,00			92.000,00	92.000,00					276.000,00
<b>03</b>				<b>MOBILIDADE URBANA, ACESSIBILIDADES E ESPAÇO PÚBLICO</b>								<b>1340629,37</b>	<b>2747000,00</b>	<b>1147000,00</b>	<b>1600000,00</b>	<b>2747000,00</b>	<b>2747000,00</b>						<b>9.581.629,37</b>
<b>0302</b>				<b>Acessibilidades e Espaço Público</b>								<b>1340629,37</b>	<b>2747000,00</b>	<b>1147000,00</b>	<b>1600000,00</b>	<b>2747000,00</b>	<b>2747000,00</b>						<b>9.581.629,37</b>
0302	02	2014	20	Encargos Iluminação Pública	0303/02022504	OUTRA			DTRVM	2014/01/01	2017/12/31	1340629,37	2450000,00	850.000,00	1600000,00	2450000,00	2450000,00						8.690.629,37
0302	01	2015	13	Parques e Estacionamento-Contrato de Gestão	010200/05010101				DPCE	2015/01/01	2017/12/31		297.000,00	297.000,00			297.000,00	297.000,00					891.000,00
<b>04</b>				<b>EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO, CONHECIMENTO E JUVENTUDE</b>								<b>22490008,37</b>	<b>4448252,99</b>	<b>4298252,99</b>	<b>150.000,00</b>	<b>4335472,99</b>	<b>3067542,99</b>	<b>232.000,00</b>					<b>34573277,34</b>
<b>0401</b>				<b>Educação</b>								<b>22490008,37</b>	<b>4448252,99</b>	<b>4298252,99</b>	<b>150.000,00</b>	<b>4335472,99</b>	<b>3067542,99</b>	<b>232.000,00</b>					<b>34573277,34</b>
<b>040101</b>				<b>Edifícios Escolares e Logradouros</b>								<b>614.965,41</b>	<b>397.542,99</b>	<b>397.542,99</b>		<b>397.542,99</b>	<b>397.542,99</b>	<b>62.000,00</b>					<b>1.869.594,38</b>
040101	08	2004	4	Conservação e Manutenção de Edifícios Escolares		OUTRA			DERE	2013/01/01	2018/12/31	375.612,51	62.000,00				62.000,00	62.000,00	62.000,00				623.612,51
040101	08	2004	4		0501/02012199										15.000,00								
040101	08	2004	4		0501/020203										47.000,00								
040101	01	2014	2	Apoio às Escolas (Freguesias)		OUTRA			DFIN	2014/01/01	2015/12/31	239.352,90											239.352,90
040101	01	2015	3	Reparação de escolas e logradouros (Freguesias)	010200/04050103				DFIN	2015/01/01	2017/12/31		335.542,99	335.542,99			335.542,99	335.542,99					1.006.628,97
<b>040102</b>				<b>Acção Social Escolar</b>								<b>21875042,96</b>	<b>4050710,00</b>	<b>3900710,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>3937930,00</b>	<b>2670000,00</b>	<b>170.000,00</b>					<b>32703682,96</b>
040102	01	2004	21	Apoio Alimentar		OUTRA			DE	2013/01/01	2017/12/31	14318316,72	2560210,00			2500000,00	2500000,00						21878526,72
040102	01	2004	21		0501/020219										38.000,00								
040102	01	2004	21		0501/020220										31.000,00								
040102	01	2004	21		0501/02022503										2001210,00								
040102	01	2004	21		0501/04070102										475.000,00								
040102	01	2004	21		0501/06020301										15.000,00								
040102	02	2007	2	Alargamento do Horário Pré Escolar	0501/04070102	OUTRA			DE	2013/01/02	2016/12/31	3914709,83	890.000,00	890.000,00			861.330,00						5.666.039,83
040102	03	2007	3	Actividades de Enriquecimento Curricular		OUTRA			DE	2013/01/02	2016/12/31	1342517,28	152.000,00				150.000,00						1.644.517,28
040102	03	2007	3		0501/020220										2.000,00								
040102	03	2007	3		0501/04070102										150.000,00								
040102	04	2008	1	Transporte Escolar		OUTRA			DE	2013/01/01	2016/12/31	1168286,83	277.500,00				256.600,00						1.702.386,83
040102	04	2008	1		0501/020210										200.000,00								
040102	04	2008	1		0501/04070102										77.500,00								
040102	02	2014	3	Apoio Social Escolar (Freguesias)		OUTRA			DFIN	2014/01/01	2015/12/31	1131212,30											1.131.212,30
040102	03	2014	37	Pasta Escolar		OUTRA			DEJ	2014/01/01	2018/12/31		171.000,00	150.000,00		170.000,00	170.000,00	170.000,00					681.000,00
040102	03	2014	37		0501/020115										20.000,00								
040102	03	2014	37		0501/020220										1.000,00								
<b>05</b>				<b>CULTURA, DESPORTO, SOLIDARIEDADE, SAÚDE E SEGURANÇA</b>								<b>10046138,12</b>	<b>3662199,51</b>	<b>2912199,51</b>	<b>750.000,00</b>	<b>2925013,00</b>	<b>2090013,00</b>	<b>2063098,00</b>					<b>20786461,63</b>
A TRANSPORTAR ...													31041305,07		10211914,77	8461914,77	1750000,00	10137991,65	8745058,65	904.300,00		61040570,14	

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
							AC	AA	FC		EX	INICIO	FIM	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2014	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE			
																TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	2016	2017		2018
A TRANSPORTAR ...													31041305,07		10211914,77	8461914,77	1750000,00	10137991,65	8745058,65	904.300,00		61040570,14
<b>0501</b>				<b>Cultura e Património</b>								<b>922.884,61</b>			<b>190.415,00</b>	<b>190.415,00</b>		<b>118.915,00</b>	<b>118.915,00</b>	<b>92.000,00</b>	<b>1.443.129,61</b>	
0501	04	2004	6	Conservação e Manutenção de Instalações Culturais		OUTRA			DEC	2013/01/01	2018/12/31	681.725,86			100.500,00		69.000,00	69.000,00	69.000,00		989.225,86	
0501	04	2004	6		0502/02012199											3.500,00						
0501	04	2004	6		0502/020203											97.000,00						
0501	06	2009	1	Assistência Técnica em Equipamentos Culturais	0502/020220	OUTRA			DB	2013/01/02	2018/12/31	219.461,39			23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00		311.461,39	
0501	<b>01</b>	2014		<b>Contribuições para Entidades Promotoras Cultura e Património</b>								<b>21.697,36</b>			<b>26.915,00</b>	<b>26.915,00</b>		<b>26.915,00</b>	<b>26.915,00</b>		<b>102.442,36</b>	
0501	0101	2014	31	Associação Portuguesa de Municípios com Centro Histórico	0502/06020305	OUTRA			DC	2014/01/01	2017/12/31	1.097,36			1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00			4.397,36	
0501	0102	2014	32	União das Cidades Capitais de Língua Portuguesa	010200/06020305	OUTRA			OA	2014/01/01	2017/12/31				4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00			13.500,00	
0501	0103	2014	33	Artemrede - Teatros Associados	0502/06020305	OUTRA			DC	2014/01/01	2017/12/31	19.810,00			19.810,00	19.810,00	19.810,00	19.810,00			79.240,00	
0501	0104	2014	34	Associação Portuguesa de Bibliotecários Arquivistas e Documentalistas	0502/06020305	OUTRA			DC	2014/01/01	2017/12/31	180,00			180,00	180,00	180,00	180,00			720,00	
0501	0105	2014	35	Les Rencontres - Association of European Cities and Regions for Culture	0504/06020305	OUTRA			DASC	2014/01/01	2017/12/31	610,00			610,00	610,00	610,00	610,00			2.440,00	
0501	0106	2014	36	Associação Internacional das Cidades Educadoras	0501/06020305	OUTRA			DEJ	2014/01/01	2017/12/31				715,00	715,00	715,00	715,00			2.145,00	
0501	01	2015	8	Centro de Interpretação Arqueológica do Almaraz	0502/020220				DMPC	2015/01/01	2015/12/31				40.000,00	40.000,00					40.000,00	
<b>0502</b>				<b>Actividade Fisica e Desporto</b>								<b>6587872,66</b>			<b>1422486,92</b>	<b>1422486,92</b>		<b>1195000,00</b>	<b>1195000,00</b>	<b>1195000,00</b>	<b>11595359,58</b>	
0502	04	2004	7	Conservação e Manutenção de Espaços Desportivos		OUTRA			DID	2013/01/01	2018/12/31	952.154,31			65.000,00		34.000,00	34.000,00	34.000,00		1.119.154,31	
0502	04	2004	7		0503/02012199											30.000,00						
0502	04	2004	7		0503/020203											35.000,00						
0502	05	2009	2	Gestão e Conservação de Espaços Desportivos		OUTRA			DID	2013/01/02	2018/12/31	5547314,81			1133417,26		1121000,00	1121000,00	1121000,00		10043732,07	
0502	05	2009	2		0503/020219											282.797,30						
0502	05	2009	2		0503/020220											850.619,96						
0502	01	2014	6	Conservação de Recintos Desportivos (Freguesias)	010200/04050103	OUTRA			DFIN	2014/01/01	2015/12/31	66.099,80			79.319,66	79.319,66						145.419,46
0502	02	2014	38	Troféu Almada		OUTRA			DD	2014/01/01	2018/12/31	22.303,74			40.000,00		40.000,00	40.000,00	40.000,00		182.303,74	
0502	02	2014	38		0503/020115											14.850,00						
0502	02	2014	38		0503/020120											1.500,00						
0502	02	2014	38		0503/02012199											5.200,00						
0502	02	2014	38		0503/020220											8.050,00						
0502	02	2014	38		0503/02022599											9.400,00						
0502	02	2014	38		0503/04070102											1.000,00						
0502	01	2015	2	Programas municipais de Desporto e Actividade Fisica		OUTRA			DD	2015/01/01	2015/12/31				104.750,00						104.750,00	
0502	01	2015	2		0503/020115											2.750,00						
0502	01	2015	2		0503/020120											9.200,00						
0502	01	2015	2		0503/02012199											3.500,00						
0502	01	2015	2		0503/020220											6.700,00						
0502	01	2015	2		0503/02022599											14.250,00						
0502	01	2015	2		0503/04070102											68.350,00						
<b>0503</b>				<b>Movimento Associativo</b>								<b>1276446,24</b>			<b>1035000,00</b>	<b>585.000,00</b>	<b>450.000,00</b>	<b>835.000,00</b>			<b>3.146.446,24</b>	
A TRANSPORTAR ...													38552062,34		11824816,69	10074816,69	1750000,00	11451906,65	10058973,65	2191300,00		74079059,33

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO		
							AC	AA	FC		EX	INICIO	FIM	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2014	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
																TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	2016	2017		2018	OUTROS
A TRANSPORTAR ...													38552062,34		11824816,69	10074816,69	1750000,00	11451906,65	10058973,65	2191300,00		74079059,33	
0503	01	2010	6	Projectos e Actividades Socioculturais		OUTRA				DASC	2013/01/02	2016/12/31		350.910,91		85.000,00			85.000,00				520.910,91
0503	01	2010	6		0504/020210																		
0503	01	2010	6		0504/02022599											9.500,00							
0503	01	2014	19	Apoio ao Movimento Associativo e de Solidariedade Social	0504/080701	OUTRA				DMDS	2014/01/01	2016/12/31		925.535,33		750.000,00	300.000,00	450.000,00	750.000,00				2.425.535,33
0503	05	2014	21	Plano de Emergência Social		OUTRA				DASC	2014/01/01	2015/12/31	P			200.000,00							200.000,00
0503	05	2014	21		0504/04070102											150.000,00							
0503	05	2014	21		0504/080701											50.000,00							
<b>0504</b>				<b>Habituação</b>										<b>539.855,62</b>		<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>		<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>		<b>1.069.855,62</b>
0504	06	2004	5	Conservação e Manutenção do Parque Habitacional	0304/020203	ADM. DIR.				DH	2013/01/01	2018/12/31		539.855,62		80.000,00	80.000,00		150.000,00	150.000,00	150.000,00		1.069.855,62
<b>0505</b>				<b>Segurança e Protecção Civil</b>										<b>719.078,99</b>		<b>934.297,59</b>	<b>634.297,59</b>	<b>300.000,00</b>	<b>626.098,00</b>	<b>626.098,00</b>	<b>626.098,00</b>		<b>3.531.670,58</b>
0505	01	2014	13	Serviço de Protecção Civil		OUTRA				DFIN	2014/01/01	2018/12/31		719.078,99		934.297,59	300.000,00	626.098,00	626.098,00	626.098,00		3.531.670,58	
0505	01	2014	13		0301/020212											100.000,00							
0505	01	2014	13		0301/0407010101											154.734,02							
0505	01	2014	13		0301/0407010102											233.171,54							
0505	01	2014	13		0301/0407010103											146.392,03							
0505	01	2014	13		0301/080701																		
<b>06</b>				<b>ADMINISTRAÇÃO DO PODER LOCAL: INFORMAÇÃO E PARTICIPAÇÃO; TRANSPARÊNCIA E EFICIÊNCIA</b>										<b>3356374,94</b>		<b>1999951,80</b>	<b>1999951,80</b>		<b>1464598,22</b>	<b>1141898,22</b>			<b>7.962.823,18</b>
<b>0601</b>				<b>Informação</b>										<b>3100759,24</b>		<b>334.200,00</b>	<b>334.200,00</b>		<b>334.200,00</b>	<b>11.500,00</b>			<b>3.780.659,24</b>
0601	12	2004	19	Informação Municipal	010201/020220	OUTRA				DCOM	2013/01/01	2016/12/31		3010895,64		315.700,00	315.700,00		315.700,00				3.642.295,64
0601	16	2010	8	Auditoria e Certificação Legal de Contas	010200/020214	OUTRA				DAF	2014/01/02	2017/12/31		89.863,60		18.500,00	18.500,00		18.500,00	11.500,00			138.363,60
<b>0602</b>				<b>Participação e Reforço do Poder Local</b>										<b>255.615,70</b>		<b>1665751,80</b>	<b>1665751,80</b>		<b>1130398,22</b>	<b>1130398,22</b>			<b>4.182.163,94</b>
0602	<b>01</b>	2014		<b>Quotizações para Entidades Intermunicipais</b>										<b>255.615,70</b>		<b>308.297,00</b>	<b>308.297,00</b>						<b>563.912,70</b>
0602	0101	2014	22	Assembleia Distrital de Setubal		OUTRA				OA	2014/01/01	2015/12/31		39.921,60									39.921,60
0602	0102	2014	23	ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	010200/06020305	OUTRA				OA	2014/01/01	2015/12/31		5.854,00		6.329,00	6.329,00						12.183,00
0602	0103	2014	24	AML - Área Metropolitana de Lisboa	010200/06020305	OUTRA				OA	2014/01/01	2015/12/31		27.612,50		33.135,00	33.135,00						60.747,50
0602	0104	2014	26	AMRS - Associação Municipal da Resião de Setubal	010200/06020305	OUTRA				OA	2014/01/01	2015/12/31		172.567,60		246.945,00	246.945,00						419.512,60
0602	0105	2014	27	AIA - Associação Intermunicipal de Água da Região de Setubal	010200/06020305	OUTRA				OA	2014/01/01	2015/12/31		9.660,00		21.888,00	21.888,00						31.548,00
0602	01	2015	9	Apoio à Gestão do Processo de Descentralização (Freguesias)	010200/04050103					DFIN	2015/01/01	2017/12/31				1357454,80	1357454,80		1130398,22	1130398,22			3.618.251,24
<b>07</b>				<b>MODERNIZAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO</b>										<b>61609921,60</b>		<b>13049782,37</b>	<b>12591782,37</b>	<b>458.000,00</b>	<b>12967240,02</b>	<b>10908074,04</b>	<b>10252700,42</b>	<b>21696558,95</b>	<b>130484277,40</b>
<b>0701</b>				<b>Modernização e Qualidade dos Serviços</b>										<b>10133957,66</b>		<b>2333363,96</b>	<b>2333363,96</b>		<b>2204000,00</b>	<b>1356000,00</b>	<b>794.000,00</b>	<b>547.000,00</b>	<b>17368321,62</b>
<b>070101</b>				<b>Informática</b>										<b>3836346,84</b>		<b>794.000,00</b>	<b>794.000,00</b>		<b>794.000,00</b>	<b>794.000,00</b>	<b>794.000,00</b>	<b>547.000,00</b>	<b>7.559.346,84</b>
070101	10	2007	1	Manutenção e Assistência Técnica Informática		OUTRA				DI	2013/01/02	2019/12/31		3836346,84		794.000,00			794.000,00	794.000,00	794.000,00	547.000,00	7.559.346,84
070101	10	2007	1		0203/020205											32.923,07							
070101	10	2007	1		0203/020209											93.378,30							
A TRANSPORTAR ...													48280164,97		16668066,08	13500367,45	2500000,00	15321602,87	12770969,87	3761398,00	547.000,00	97349201,79	



FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO		
							AC	AA	FC		EX	INICIO	FIM	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2014	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
																TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	2016	2017		2018	OUTROS
A TRANSPORTAR ...													99883370,19		23805901,82	20847901,82	2958000,00	22456602,87	17945469,87	8338898,00	547.000,00	172977242,75	
0703	07	2004	3	Conservação e Manutenção de Máquinas		OUTRA				STM	2013/01/01	2018/12/31	1633692,11		130.000,00			145.000,00	145.000,00	145.000,00		2.198.692,11	
0703	07	2004	3		0302/020112												34.000,00						
0703	07	2004	3		0302/02012199												1.000,00						
0703	07	2004	3		0302/020203												95.000,00						
0703	01	2014	14	Encargos com Seguros Frota Municipal	0302/020212	OUTRA				DFIN	2014/01/01	2017/12/31	103.755,88		100.000,00	100.000,00		90.900,00	90.900,00			385.555,88	
<b>0704</b>				<b>Empréstimos e Operações Financeiras</b>									<b>4432921,55</b>		<b>4887946,63</b>	<b>4887946,63</b>		<b>4802340,02</b>	<b>4703674,04</b>	<b>4736200,42</b>	<b>21149558,95</b>	<b>44712641,61</b>	
0704	05	2003	1	Juros de Leasing		OUTRA				DF	2010/01/01	2019/12/31	696.312,95		72.785,63			42.954,11	20.049,79	7.986,39	1.227,60	841.316,47	
0704	05	2003	1		0103/030305												56.877,93						
0704	05	2003	1		0103/030307												15.907,70						
0704	01	2014	39	Juros de Empréstimos	0103/030103	OUTRA				DFIN	2014/01/01	2030/12/31	335.687,89		350.000,00	350.000,00		301.768,82	212.109,07	242.631,93	1193871,13	2.636.068,84	
0704	02	2014	40	Amortização de Empréstimos	0103/100603	OUTRA				DFIN	2014/01/01	2030/12/31	3400920,71		3840000,00	3840000,00		3832456,09	3846354,18	3860421,10	18078976,54	36859128,62	
0704	01	2015	10	FAM- Fundo de Apoio Municipal	0103/090802	OUTRA				DFIN	2015/01/01	2021/12/31			625.161,00	625.161,00		625.161,00	625.161,00	625.161,00	1875483,68	4.376.127,68	
TOTAL GERAL .....													106053739,7		28923848,45	25965848,45	2958000,00	27494842,89	22885043,91	13220098,42	21696558,95	220274132,35	

## FASES DE EXECUÇÃO

- 0 - NAO INICIADA  
1 - COM PROJECTO TÉCNICO  
2 - ADJUDICADA  
3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%  
4 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%  
9 - CONCLUÍDA  
P -

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

# **OPÇÕES DO PLANO 2015**

**Plano Plurianual de Investimentos (PPI)  
2015**



OBJECTIVO	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	EX	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
								TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN	2016	2017	2018		OUTROS
<b>01</b>				<b>PLANEAMENTO ESTRATÉGICO, ORDENAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO</b>				<b>3.218.461,98</b>	<b>2.223.461,98</b>	<b>995.000,00</b>	<b>2.617.508,40</b>	<b>1.608.800,00</b>	<b>266.800,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>7.801.570,38</b>
<b>0101</b>				<b>Planeamento Estratégico e Gestão do Território</b>				<b>1.660.881,61</b>	<b>1.300.881,61</b>	<b>360.000,00</b>	<b>1.520.800,00</b>	<b>1.190.800,00</b>	<b>70.800,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>4.533.281,61</b>
0101	01	2002	58	Aquisição de Solos e Património Edificado		OUTRA		925.000,00		250.000,00	1.204.800,00	874.800,00	4.800,00	90.000,00	3.099.400,00
0101	01	2002	58		010200/0701010D				125.000,00						
0101	01	2002	58		010200/070103990D				550.000,00						
0101	02	2002	52	Planos Urbanísticos	0402/0701150D	OUTRA		200.000,00	200.000,00		40.000,00	40.000,00	40.000,00		320.000,00
0101	03	2002	59	Toponímia	0401/070104080D	OUTRA		20.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		80.000,00
0101	05	2002	54	Coordenação de Segurança e Saúde no âmbito de empreitadas	0404/0701150D	OUTRA		6.000,00	6.000,00		6.000,00	6.000,00	6.000,00		24.000,00
0101	06	2005	3	Projectos Diversos	0402/0701150D	OUTRA		100.000,00	100.000,00						100.000,00
0101	07	2007	11	Plano Director Municipal	010200/0701150D	OUTRA		147.600,00	147.600,00						147.600,00
0101	08	2008	32	Estudo de Diagnóstico e Plano de Pormenor da Fonte da Telha	0402/0701150D	OUTRA		7.281,61	7.281,61						7.281,61
0101	01	2014	10	Projectos e Obras de Infraestruturas em AUGI	0401/070104990D	EMPREITADA		250.000,00	150.000,00	100.000,00	250.000,00	250.000,00			750.000,00
0101	01	2015	4	Equipamento para Fiscalização Municipal	010206/0701100D			5.000,00							5.000,00
<b>0102</b>				<b>Reabilitação, Renovação e Qualificação Urbana</b>				<b>1.348.708,40</b>	<b>713.708,40</b>	<b>635.000,00</b>	<b>649.208,40</b>	<b>290.500,00</b>	<b>68.500,00</b>		<b>2.356.916,80</b>
0102	01	2002	55	Obras Compulsivas em Alvarás e Outras	0401/070103070D	EMPREITADA					5.000,00	5.000,00	5.000,00		15.000,00
0102	06	2002	50	Demolições e Renaturalizações	0304/070104990D	OUTRA		25.000,00	25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00		100.000,00
0102	10	2009	15	Centro Histórico do Monte da Caparica		EMPREITADA									
0102	<b>12</b>	2010		<b>Almada Velha de Novo Centro</b>				<b>8.708,40</b>	<b>8.708,40</b>		<b>8.708,40</b>				<b>17.416,80</b>
0102	1206	2010	5	Qualificação da Rua Capitão Leitão	010200/070104010D	OUTRA		8.708,40	8.708,40		8.708,40				17.416,80
0102	14	2011	3	Reabilitação Urbana e Recuperação de Imóveis	0402/0701150D	OUTRA		250.000,00	150.000,00	100.000,00	250.000,00	250.000,00	28.000,00		778.000,00
0102	14	2013	6	A Casa do Professor	010200/070103070D	EMPREITADA		350.000,00	250.000,00	100.000,00	350.000,00				700.000,00
0102	02	2014	2	Obras Coercivas em Património Edificado	0404/070104990D	EMPREITADA		120.000,00	30.000,00	90.000,00	500,00	500,00			121.500,00
0102	03	2014	16	Obras de Requalificação em Zonas Ribeirinhas	0404/070104990D	EMPREITADA		400.000,00	200.000,00	200.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		430.000,00
0102	02	2015	2	Obras Coercivas em Alvarás e Outras	0401/070103070D			195.000,00	50.000,00	145.000,00					195.000,00
<b>0103</b>				<b>Desenvolvimento Socioeconómico e Turismo</b>				<b>23.871,97</b>	<b>23.871,97</b>		<b>2.500,00</b>	<b>2.500,00</b>	<b>2.500,00</b>		<b>31.371,97</b>
0103	<b>10</b>	2009		<b>Almada Laboratório de Ideias</b>				<b>21.371,97</b>	<b>21.371,97</b>						<b>21.371,97</b>
0103	1001	2009	4	Interactividade a Céu Aberto	0505/0701150D	OUTRA		16.371,97	16.371,97						16.371,97
0103	1002	2009	10	Miradouros Virtuais	0505/0701070D	OUTRA		5.000,00	5.000,00						5.000,00
0103	07	2014	4	Aquisição Equipamento Metrologia	0201/0701100D	OUTRA		2.500,00	2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00		10.000,00
<b>0104</b>				<b>Serviços Urbanos</b>				<b>185.000,00</b>	<b>185.000,00</b>		<b>445.000,00</b>	<b>125.000,00</b>	<b>125.000,00</b>		<b>880.000,00</b>
<b>010401</b>				<b>Mercados</b>				<b>142.500,00</b>	<b>142.500,00</b>		<b>402.500,00</b>	<b>82.500,00</b>	<b>82.500,00</b>		<b>710.000,00</b>
010401	01	2002	117	Conservação e Manutenção de Mercados	0201/0701100D	OUTRA		40.000,00	40.000,00		40.000,00	40.000,00	40.000,00		160.000,00
010401	06	2010	18	Valorização de Mercados Municipais	0201/070103030D	EMPREITADA		100.000,00	100.000,00		360.000,00	40.000,00	40.000,00		540.000,00
010401	02	2014	5	Aquisição Equipamento Mercados	0201/0701100D	OUTRA		2.500,00	2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00		10.000,00
<b>010402</b>				<b>Cemitérios</b>				<b>42.500,00</b>	<b>42.500,00</b>		<b>42.500,00</b>	<b>42.500,00</b>	<b>42.500,00</b>		<b>170.000,00</b>
010402	01	2002	77	Conservação e Manutenção de Cemitérios Municipais	0201/070104110D	OUTRA		40.000,00	40.000,00		40.000,00	40.000,00	40.000,00		160.000,00
010402	02	2002	78	Construção de Ossários		OUTRA									
010402	03	2002	79	Aquisição de Incineradora		OUTRA									
010402	02	2014	6	Aquisição Equipamentos Cemitérios	0201/0701100D	OUTRA		2.500,00	2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00		10.000,00
<b>02</b>				<b>AMBIENTE, BIODIVERSIDADE E ENERGIA</b>				<b>2.770.347,51</b>	<b>2.445.347,51</b>	<b>325.000,00</b>	<b>1.980.000,00</b>	<b>1.620.000,00</b>	<b>1.410.000,00</b>		<b>7.780.347,51</b>
<b>0201</b>				<b>Valorização Ambiental e Biodiversidade</b>				<b>667.963,60</b>	<b>602.963,60</b>	<b>65.000,00</b>	<b>735.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>250.000,00</b>		<b>2.052.963,60</b>
0201	<b>01</b>	2002		<b>Parque Urbano da Paz</b>				<b>90.500,00</b>	<b>90.500,00</b>		<b>250.000,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>250.000,00</b>		<b>840.500,00</b>
0201	0102	2002	71	Parque Urbano da Paz	0302/070104040D	OUTRA		90.500,00	90.500,00		250.000,00	250.000,00	250.000,00		840.500,00
0201	10	2006	2	Quinta Biológica e Hortas Urbanas	010205/0701150D	OUTRA		165.000,00	100.000,00	65.000,00	150.000,00	150.000,00			465.000,00
0201	11	2009	16	Jardim do Monte da Caparica	0404/070104040D	EMPREITADA		12.463,60	12.463,60						12.463,60
0201	12	2010	13	Parque Jardim Urbano da Trafaria		EMPREITADA									
0201	13	2010	14	Parque Jardim Urbano do Pragal	0302/070104040D	EMPREITADA		400.000,00	400.000,00		335.000,00				735.000,00
<b>0202</b>				<b>Jardins e Espaços Verdes</b>				<b>977.383,91</b>	<b>977.383,91</b>		<b>640.000,00</b>	<b>640.000,00</b>	<b>640.000,00</b>		<b>2.897.383,91</b>
0202	02	2002	72	Beneficiação e Conservação de Espaços Exteriores	0302/070104040D	OUTRA		268.040,92	268.040,92		140.000,00	140.000,00	140.000,00		688.040,92
0202	03	2002	73	Beneficiação e Conservação de Espaços Verdes	0302/070104040D	OUTRA		609.342,99	609.342,99		400.000,00	400.000,00	400.000,00		1.809.342,99
0202	04	2002	99	Parques Infantis	0302/070104040D	OUTRA		75.000,00	75.000,00		84.000,00	84.000,00	84.000,00		327.000,00
0202	06	2002	76	Aquisição de Máquinas e Outro Equipamento	0302/0701100D	OUTRA		25.000,00	25.000,00		16.000,00	16.000,00	16.000,00		73.000,00
<b>0204</b>				<b>Energia e Clima</b>				<b>836.000,00</b>	<b>676.000,00</b>	<b>160.000,00</b>	<b>485.000,00</b>	<b>460.000,00</b>	<b>400.000,00</b>		<b>2.181.000,00</b>
0204	<b>01</b>	2002		<b>Promoção da Sustentabilidade Ambiental e Energética</b>				<b>475.000,00</b>	<b>375.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>400.000,00</b>		<b>1.675.000,00</b>
0204	0102	2002	70	Projectos Ambiente e Clima	010205/0701150D	OUTRA		475.000,00	375.000,00	100.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00		1.675.000,00
A TRANSPORTAR ...								5.338.809,49	4.178.809,49	1.160.000,00	4.392.508,40	3.048.800,00	1.556.800,00	90.000,00	14.426.917,89

OBJECTIVO	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	EX	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
								TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN	2016	2017	2018		OUTROS
A TRANSPORTAR ...								5.338.809,49	4.178.809,49	1.160.000,00	4.392.508,40	3.048.800,00	1.556.800,00	90.000,00	14.426.917,89
0204	07	2009		<b>Redução da Intensidade Energética</b>				<b>310.000,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>50.000,00</b>				<b>360.000,00</b>
0204	0701	2009	3	Eficiência Energética e Energias Renováveis	010205/0701150D	OUTRA		310.000,00	250.000,00	60.000,00	50.000,00				360.000,00
0204	09	2010	15	Casa da Energia	010205/0701150D	OUTRA		41.000,00	41.000,00		25.000,00	50.000,00			116.000,00
0204	02	2014	9	Casa da Mobilidade e Logística Urbana	010205/0701150D	OUTRA		10.000,00	10.000,00		10.000,00	10.000,00			30.000,00
0205				<b>Salubridade</b>				<b>289.000,00</b>	<b>189.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>120.000,00</b>		<b>649.000,00</b>
0205	01	2002	67	Aquisição de Contentores, Papeleiras e Acessórios	0302/0701100D	OUTRA		259.000,00	159.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		559.000,00
0205	02	2002	68	Aquisição de Equipamentos Salubridade	0302/0701090D	OUTRA		30.000,00	30.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00		90.000,00
03				<b>MOBILIDADE URBANA, ACESSIBILIDADES E ESPAÇO PÚBLICO</b>				<b>3.954.643,59</b>	<b>3.729.643,59</b>	<b>225.000,00</b>	<b>3.392.987,59</b>	<b>2.292.987,59</b>	<b>1.684.687,59</b>		<b>11.325.306,36</b>
0301				<b>Qualificação de Vias de Circulação</b>				<b>3.407.643,59</b>	<b>3.357.643,59</b>	<b>50.000,00</b>	<b>3.103.987,59</b>	<b>2.103.987,59</b>	<b>1.594.687,59</b>		<b>10.210.306,36</b>
0301	01	2002	113	Sinalização	0303/070104080D	ADM. DIR.		85.760,00	85.760,00		90.000,00	90.000,00	85.700,00		351.460,00
0301	09	2002	111	Ligação EN 377 Costas de Cão	0404/070104010D	EMPREITADA		698.317,00	698.317,00						698.317,00
0301	10	2002	112	Ligação Porto Brandão / Banática (Protocolo APL)	0404/070104010D	OUTRA		24.579,00	24.579,00		150.000,00				174.579,00
0301	12	2010	12	Reconversão da Ex EN 377	0404/070104010D	OUTRA		100.000,00	50.000,00	50.000,00	850.000,00				950.000,00
0301	14	2010	20	Programa de Beneficiação de Arruamentos	0303/070104010D	OUTRA		1.300.000,00	1.300.000,00		900.000,00	900.000,00	400.000,00		3.500.000,00
0301	01	2014	1	Metropolitano Ligeiro (MST)	010200/070104010D	OUTRA		1.108.987,59	1.108.987,59		1.108.987,59	1.108.987,59	1.108.987,59		4.435.950,36
0301	02	2014	3	Aquisição Equipamento Trânsito	0303/0701100D	OUTRA		5.000,00	5.000,00						5.000,00
0301	01	2015	5	Equipamento Oficinas, Manutenção e Logística	0303/0701100D	OUTRA		85.000,00	85.000,00		5.000,00	5.000,00			95.000,00
0302				<b>Acessibilidades e Espaço Público</b>				<b>547.000,00</b>	<b>372.000,00</b>	<b>175.000,00</b>	<b>289.000,00</b>	<b>189.000,00</b>	<b>90.000,00</b>		<b>1.115.000,00</b>
0302	01	2002	105	Obras de Iluminação Pública	0303/070104030D	OUTRA		135.000,00	135.000,00		130.000,00	130.000,00	90.000,00		485.000,00
0302	10	2010	17	Rede Ciclável	010205/070104010D	OUTRA		125.000,00	50.000,00	75.000,00	50.000,00	50.000,00			225.000,00
0302	11	2010	33	Plano de Mobilidade Elétrica	010205/070104090D	OUTRA		9.000,00	9.000,00		9.000,00	9.000,00			27.000,00
0302	07	2011	2	Plano de Deslocações Urbanas PUMA		OUTRA									
0302	08	2011	4	Plano de Promoção da Acessibilidade	010200/0701150D	OUTRA		500,00	500,00						500,00
0302	06	2012	3	Plano Municipal de Sinalética	0505/070104080D	OUTRA		37.500,00	37.500,00						37.500,00
0302	03	2014	17	Obras de Requalificação em Espaços Públicos	0402/070104990D	EMPREITADA		240.000,00	140.000,00	100.000,00	100.000,00				340.000,00
04				<b>EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO, CONHECIMENTO E JUVENTUDE</b>				<b>1.075.880,46</b>	<b>875.880,46</b>	<b>200.000,00</b>	<b>2.804.200,00</b>	<b>1.534.200,00</b>	<b>1.034.200,00</b>		<b>6.448.480,46</b>
0401				<b>Educação</b>				<b>1.045.880,46</b>	<b>845.880,46</b>	<b>200.000,00</b>	<b>2.634.200,00</b>	<b>1.534.200,00</b>	<b>1.034.200,00</b>		<b>6.248.480,46</b>
040101				<b>Edifícios Escolares e Logradouros</b>				<b>1.045.880,46</b>	<b>845.880,46</b>	<b>200.000,00</b>	<b>2.634.200,00</b>	<b>1.534.200,00</b>	<b>1.034.200,00</b>		<b>6.248.480,46</b>
040101	03	2002	29	Aquisição de Equipamento Escolar	0501/0701100D	OUTRA		144.200,00	144.200,00		84.200,00	84.200,00	84.200,00		396.800,00
040101	02	2003		<b>Edifícios Escolares e Logradouros</b>				<b>851.680,46</b>	<b>651.680,46</b>	<b>200.000,00</b>	<b>950.000,00</b>	<b>950.000,00</b>	<b>950.000,00</b>		<b>3.701.680,46</b>
040101	0201	2003	1	Grandes Reparações em Edifícios Escolares e Logradouros	0501/070103050D	EMPREITADA		700.000,00	500.000,00	200.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00		2.800.000,00
040101	0202	2003	2	Reparações em Edifícios Escolares	0501/070103050D	OUTRA		151.680,46	151.680,46		250.000,00	250.000,00	250.000,00		901.680,46
040101	12	2010	8	EB1/JI Charneca da Caparica		EMPREITADA									
040101	02	2014	13	Escola na Charneca da Caparica	0501/070103050D	EMPREITADA		50.000,00	50.000,00		1.600.000,00	500.000,00			2.150.000,00
0402				<b>Juventude</b>				<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>		<b>170.000,00</b>				<b>200.000,00</b>
0402	01	2014	14	Skate Parque	0503/070104050D	EMPREITADA		30.000,00	30.000,00		170.000,00				200.000,00
05				<b>CULTURA, DESPORTO, SOLIDARIEDADE, SAÚDE E SEGURANÇA</b>				<b>3.070.277,00</b>	<b>2.530.277,00</b>	<b>540.000,00</b>	<b>2.590.500,00</b>	<b>2.289.000,00</b>	<b>925.000,00</b>		<b>8.874.777,00</b>
0501				<b>Cultura e Património</b>				<b>1.318.797,00</b>	<b>1.278.797,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>525.000,00</b>	<b>225.000,00</b>	<b>205.000,00</b>		<b>2.273.797,00</b>
0501	02	2002	94	Equipamento para Museus	0502/0701100D	OUTRA		25.000,00	25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00		100.000,00
0501	03	2003	4	Equipamentos para Instalações Culturais	0502/0701100D	OUTRA		50.000,00	50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00		200.000,00
0501	16	2007	1	Arte Pública	010202/0701150D	OUTRA		100.000,00	60.000,00	40.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		400.000,00
0501	0802	2008	18	Biblioteca Municipal Maria Lamas		EMPREITADA									
0501	07	2009	19	Teatros Municipais		EMPREITADA		50.000,00			20.000,00	20.000,00	20.000,00		110.000,00
0501	07	2009	19		0502/070103020D										
0501	07	2009	19		0502/0701100D										
0501	17	2009		<b>Museu de Arte Contemporânea Mestre Rogério Ribeiro</b>				<b>65.000,00</b>	<b>65.000,00</b>						<b>65.000,00</b>
0501	1701	2009	17	Museu de Arte Contemporânea Mestre Rogério Ribeiro	010200/070103020D	OUTRA		65.000,00	65.000,00						65.000,00
0501	12	2010		<b>Nova almada velha de novo centro</b>				<b>741.797,00</b>	<b>741.797,00</b>						<b>741.797,00</b>
0501	1203	2010	3	Reabilitação do Antigo Teatro Municipal		EMPREITADA									
0501	1204	2010	4	Universidade Sênior de Almada		EMPREITADA		741.797,00							741.797,00
0501	1204	2010	4		010200/070103070D										
0501	1204	2010	4		010200/0701150D										
0501	08	2013	3	Conservação e Manutenção de Equipamentos Culturais	0502/070103070D	EMPREITADA		100.000,00	100.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00		130.000,00
A TRANSPORTAR ...								12.151.130,54	10366130,54	1.785.000,00	10999695,99	7.260.987,59	4.600.687,59	90.000,00	35.102.501,71

OBJECTIVO	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	EX	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
								TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN	2016	2017	2018		OUTROS
A TRANSPORTAR ...								12.151.130,54	10366130,54	1.785.000,00	10999695,99	7.260.987,59	4.600.687,59	90.000,00	35.102.501,71
0501	19	2013	5	Conservação da Estufa Chão das Artes	010202/0701150D	EMPREITADA									
0501	02	2014	11	Núcleo Museológico de Cacilhas	0502/070103990D	EMPREITADA		40.000,00	40.000,00		200.000,00				240.000,00
0501	03	2014	12	Centro de Interpretação Arqueológica do Almaraz	0502/070103990D	EMPREITADA		30.000,00	30.000,00		100.000,00				130.000,00
0501	04	2014	15	Biblioteca da Charneca da Caparica / Sobreira	0502/070103020D	EMPREITADA		92.000,00	92.000,00						92.000,00
0501	02	2015	3	Conservação do Centro de Arte Contemporânea	010202/0701150D	OUTRA		25.000,00	25.000,00		20.000,00	20.000,00			65.000,00
<b>0502</b>				<b>Actividade Física e Desporto</b>				<b>897.780,00</b>	<b>697.780,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>785.000,00</b>	<b>210.000,00</b>	<b>210.000,00</b>		<b>2.102.780,00</b>
0502	02	2002	101	Aquisição Equipamentos para Instalações Desportivas	0503/0701100D	OUTRA		100.000,00	100.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00		250.000,00
0502	08	2013	4	Conservação e Manutenção de Espaços Desportivos	0503/070103070D	OUTRA		722.780,00	522.780,00	200.000,00	635.000,00	60.000,00	60.000,00		1.477.780,00
0502	02	2015	1	Rede de espaços lúdicos e desportivos	0503/070103070D			75.000,00	75.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00		375.000,00
<b>0504</b>				<b>Habitação</b>				<b>806.400,00</b>	<b>506.400,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>1.268.000,00</b>	<b>1.844.000,00</b>	<b>500.000,00</b>		<b>4.418.400,00</b>
0504	08	2002	5	Reparações em Bairros Camarários	0304/070102030D	EMPREITADA		185.000,00	135.000,00		250.000,00	250.000,00	250.000,00		935.000,00
0504	12	2010	19	Plano de Conservação de Bairros Camarários	0304/070102030D	OUTRA		283.800,00	183.800,00	100.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00		733.800,00
0504	15	2011	5	Bairros Camarários - Opções Participativas	0304/070102030D	OUTRA		137.600,00	137.600,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00		437.600,00
0504	01	2014	7	Programa de Apoio à Habitação e Realojamento	0304/070102020D			200.000,00	50.000,00	150.000,00	768.000,00	1.344.000,00			2.312.000,00
<b>0505</b>				<b>Segurança e Protecção Civil</b>				<b>47.300,00</b>	<b>47.300,00</b>		<b>12.500,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>		<b>79.800,00</b>
0505	01	2002	22	Plano Municipal de Emergência		OUTRA									
0505	03	2002	13	Serviço Municipal de Protecção Civil	0301/0701100D	OUTRA		47.300,00	47.300,00		12.500,00	10.000,00	10.000,00		79.800,00
<b>06</b>				<b>ADMINISTRAÇÃO DO PODER LOCAL: INFORMAÇÃO E PARTICIPAÇÃO;TRANSPARÊNCIA E EFICIÊNCIA</b>				<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>		<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>		<b>120.000,00</b>
<b>0601</b>				<b>Informação</b>				<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>		<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>		<b>120.000,00</b>
0601	14	2012	2	Comunicação e Imagem	010201/0701100D	OUTRA		30.000,00	30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00		120.000,00
<b>07</b>				<b>MODERNIZAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO</b>				<b>3.233.753,37</b>	<b>2.558.753,37</b>	<b>675.000,00</b>	<b>2.279.119,29</b>	<b>1.833.049,48</b>	<b>1.583.665,23</b>	<b>70.843,23</b>	<b>9.000.430,60</b>
<b>0701</b>				<b>Modernização e Qualidade dos Serviços</b>				<b>735.000,00</b>	<b>735.000,00</b>		<b>735.000,00</b>	<b>735.000,00</b>	<b>735.000,00</b>		<b>2.940.000,00</b>
<b>070101</b>				<b>Informática</b>				<b>735.000,00</b>	<b>735.000,00</b>		<b>735.000,00</b>	<b>735.000,00</b>	<b>735.000,00</b>		<b>2.940.000,00</b>
070101	01	2002		<b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO</b>				<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>		<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>		<b>320.000,00</b>
070101	0118	2002	17	Aquisição de Equipamento Informático e Outro	0203/0701070D	OUTRA		80.000,00	80.000,00		80.000,00	80.000,00	80.000,00		320.000,00
070101	04	2002	19	Plano Director de Informática	0203/0701070D	OUTRA		600.000,00	600.000,00		600.000,00	600.000,00	600.000,00		2.400.000,00
070101	13	2012	1	Software SIG	0203/0701080D	OUTRA		55.000,00	55.000,00		55.000,00	55.000,00	55.000,00		220.000,00
<b>0702</b>				<b>Edifícios e Instalações Municipais</b>				<b>1.011.877,29</b>	<b>597.877,29</b>	<b>414.000,00</b>	<b>565.000,00</b>	<b>260.000,00</b>	<b>160.000,00</b>		<b>1.996.877,29</b>
<b>070201</b>				<b>Conservação e Reparação de Edifícios Municipais</b>				<b>1.011.877,29</b>	<b>597.877,29</b>	<b>414.000,00</b>	<b>565.000,00</b>	<b>260.000,00</b>	<b>160.000,00</b>		<b>1.996.877,29</b>
070201	01	2002	1	Reparação de Edificações Municipais e Outras	010200/070103070D	EMPREITADA		479.000,00	165.000,00	314.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00		809.000,00
070201	04	2002	3	Parque de Materiais e Oficinas de Vale Figueira	0303/070103070D	OUTRA		195.000,00	195.000,00		155.000,00	150.000,00	50.000,00		550.000,00
070201	05	2013	2	Ampliação e Conservação Edifício do DRH	0202/070103070D	EMPREITADA		30.000,00	30.000,00						30.000,00
070201	18	2013	1	Conservação e Manutenção Edifício DMPATO	0404/070103070D	EMPREITADA		307.877,29	207.877,29	100.000,00	300.000,00				607.877,29
<b>0703</b>				<b>Máquinas, Equipamentos e Viaturas</b>				<b>920.000,00</b>	<b>659.000,00</b>	<b>261.000,00</b>	<b>554.000,00</b>	<b>554.000,00</b>	<b>279.000,00</b>		<b>2.582.000,00</b>
<b>0703</b>	<b>01</b>			<b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO</b>				<b>269.000,00</b>	<b>269.000,00</b>		<b>279.000,00</b>	<b>279.000,00</b>	<b>279.000,00</b>		<b>1.106.000,00</b>
0703	0107	2002	8	Equipamento para Oficinas	0302/0701100D	OUTRA		20.000,00	20.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00		110.000,00
0703	0117	2002	16	Aquisição de Equipamento Diverso		OUTRA		249.000,00			249.000,00	249.000,00	249.000,00		996.000,00
0703	0117	2002	16		010200/0701090D				99.000,00						
0703	0117	2002	16		0302/0701060D				150.000,00						
<b>0703</b>	<b>05</b>			<b>Reparações, Acessórios e Peças</b>				<b>651.000,00</b>	<b>390.000,00</b>	<b>261.000,00</b>	<b>275.000,00</b>	<b>275.000,00</b>	<b>275.000,00</b>		<b>1.476.000,00</b>
0703	0501	2002	20	Viaturas	0302/0701060D	OUTRA		561.000,00	300.000,00	261.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00		1.341.000,00
0703	0502	2002	21	Máquinas	0302/0701100D	OUTRA		90.000,00	90.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00		135.000,00
<b>0704</b>				<b>Empréstimos e Operações Financeiras</b>				<b>566.876,08</b>	<b>566.876,08</b>		<b>425.119,29</b>	<b>284.049,48</b>	<b>134.665,23</b>	<b>70.843,23</b>	<b>1.481.553,31</b>
<b>0704</b>	<b>01</b>			<b>ENCARGOS COM LEASING</b>				<b>566.876,08</b>	<b>566.876,08</b>		<b>425.119,29</b>	<b>284.049,48</b>	<b>134.665,23</b>	<b>70.843,23</b>	<b>1.481.553,31</b>
0704	0116	2002	15	Aquisição de Viaturas, Máquinas e Equipamento		OUTRA		566.876,08			425.119,29	284.049,48	134.665,23	70.843,23	1.481.553,31
0704	0116	2002	15		0103/070205				457.923,21						
0704	0116	2002	15		0103/070207				108.952,87						
TOTAL GERAL .....								17.353.363,91	14393363,91	2.960.000,00	15694315,28	11208037,07	6.934.352,82	160.843,23	51.350.912,31

## FASES DE EXECUÇÃO

- 0 - NAO INICIADA  
1 - COM PROJECTO TÉCNICO

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_

\_\_\_\_\_

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_

\_\_\_\_\_

**ORÇAMENTO**  
**2015**



## **Orçamento**

A proposta de orçamento do Município de Almada para 2015 assentou nos princípios estabelecidos na Lei das Finanças Locais (Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro).

- Equilíbrio orçamental: orçamento prevê as receitas necessárias para cobrir todas as despesas;
- Equilíbrio corrente: a receita bruta corrente é superior à despesa corrente mais as amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo;
- Anualidade e plurianualidade: o orçamento é anual e enquadra-se num Quadro Plurianual de Programação Orçamental.
- Unidade e universalidade: o orçamento compreende todas as receitas e despesas de todos os órgãos e serviços sem autonomia financeira e apresenta o total das responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais.

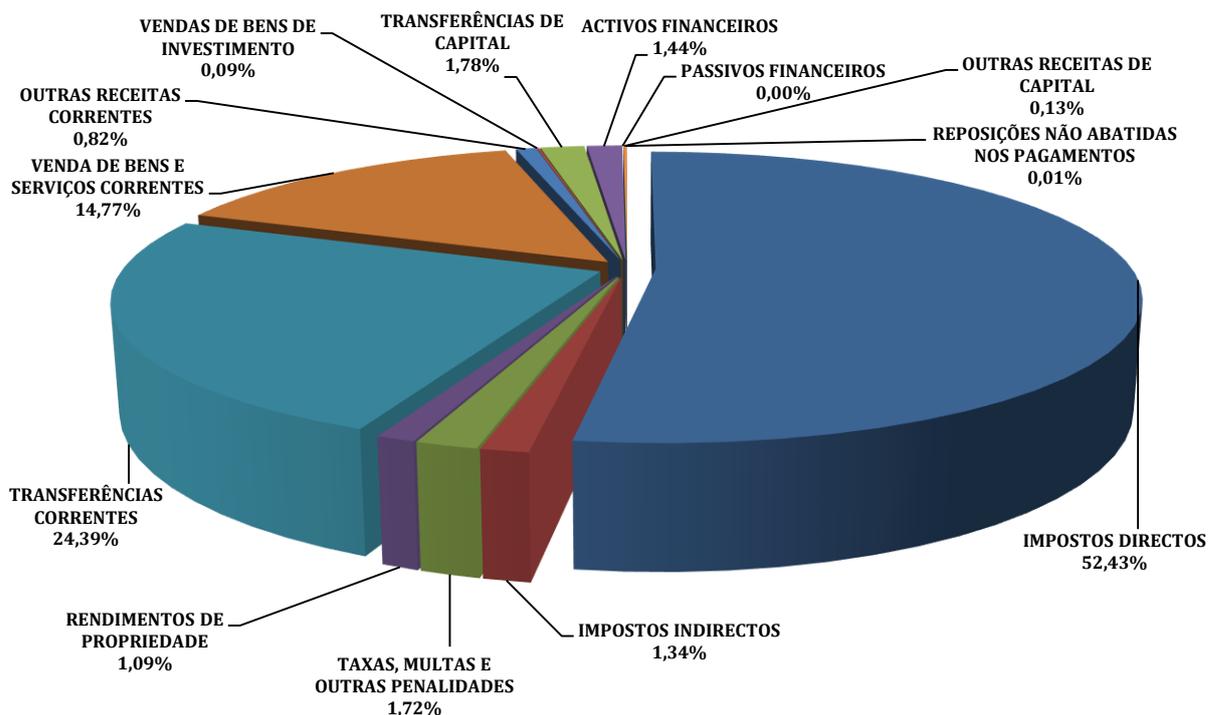
Cumprindo as regras previsionais do POCAL, os valores orçamentados nas rubricas de Impostos, Taxas e Venda de Bens e Serviços reflectem, na generalidade, a média dos últimos 24 meses.

As opções do Município no sentido de contribuir para o desagramento fiscal sobre as famílias e empresas e que se consubstanciam na não aplicação das taxas máximas de IMI (0,38% em vez de 0,5% para prédios urbanos), na isenção da Derrama sobre IRC para as empresas com volume de negócios inferior a 150 mil euros e aplicação de uma taxa de Derrama de 1,45% em vez de 1,5%, traduzem-se numa redução do orçamento nestas rubricas da ordem dos 9 milhões de euros, relativamente a uma eventual aplicação dos valores máximos legais.

Ao nível das Transferências do Estado, as receitas a arrecadar da participação do Município nos impostos do Estado (Fundo de Equilíbrio Financeiro, Fundo Social Municipal e Participação no IRS) apresentam-se os valores da Proposta de Orçamento de Estado 2015.

Os montantes orçamentados nas rubricas de outras transferências reportam-se a Contractos Programas, Fundos Comunitários e aos valores contratualizados ainda a receber.

**Figura 1 – Distribuição das Receitas por Rúbricas – 2015**



O gráfico acima apresenta a estrutura da receita considerada no orçamento.

O orçamento para 2015 apresenta um valor global de 77,6 milhões de euros, representando uma diminuição relativamente ao orçamento final de 2014 de 4,2 milhões de euros, menos 5,4%.

As verbas orçamentadas na Despesa Corrente asseguram os encargos fixos do Município e a realização das atividades propostas.

Os valores na rubrica de Pessoal asseguram os encargos com o quadro de pessoal existente.

Pese embora os já anunciados aumentos de tarifários, mantêm-se as medidas de contenção de encargos com aquisição de serviços (segurança de edifícios, limpeza, fornecimento de energia elétrica, combustíveis, etc.), no sentido se evitarem acréscimos de encargos ao nível deste tipo despesas.

O serviço da dívida de empréstimos e *leasing* (juros e amortização) resultam respetivamente dos contractos em vigor e da previsão de aquisição dos equipamentos indispensáveis para assegurar as funções inerentes à atividade municipal.

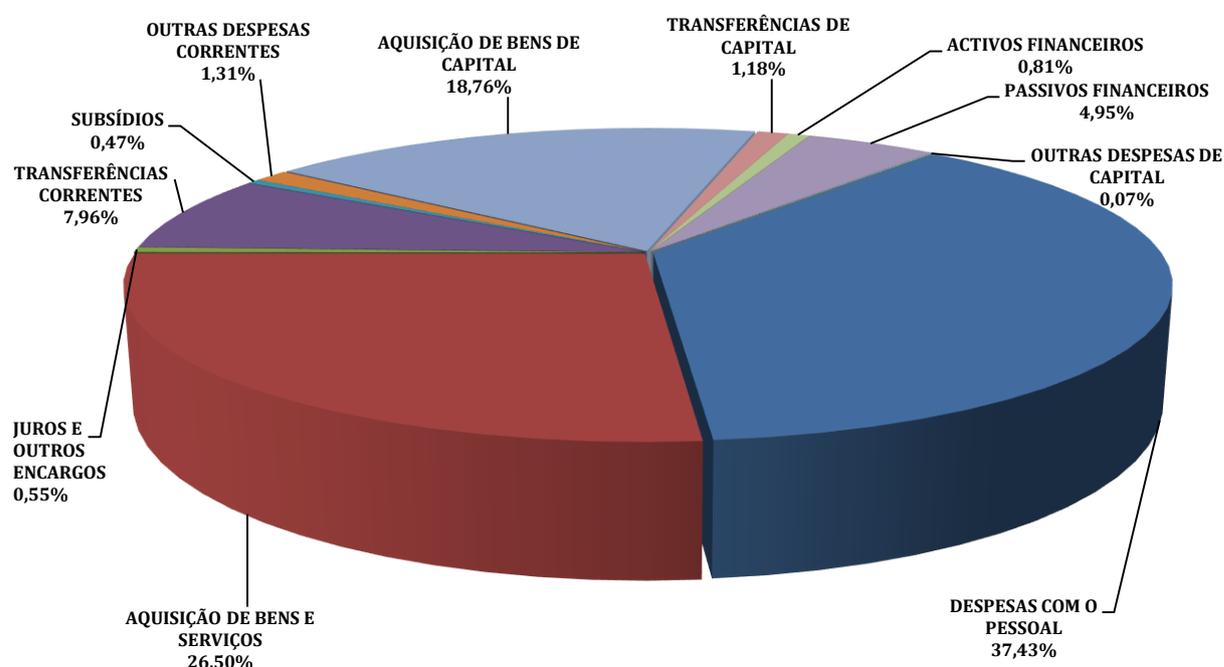
## Orçamento

As Despesas de Capital asseguram a concretização de investimentos transitados de anos anteriores bem como o arranque de um programa de investimentos a iniciar em 2015.

De salientar, e por imposição da Lei nº 53/2014, de 8/08, o facto de na Despesa de Capital para 2015, se equacionar o acréscimo de 625 mil euros destinados à realização do Capital Social do Fundo de Apoio Municipal (FAM).

O gráfico abaixo apresenta a estrutura da despesa considerada no orçamento.

**Figura 2 - Distribuição das Despesas por Rubricas - 2015**



O Orçamento para 2015 apresenta valores da ordem dos 77,4 milhões de euros dos quais 15,5 milhões representam investimento:

**Quadro 1 - Receita e Despesa Prevista para 2015**

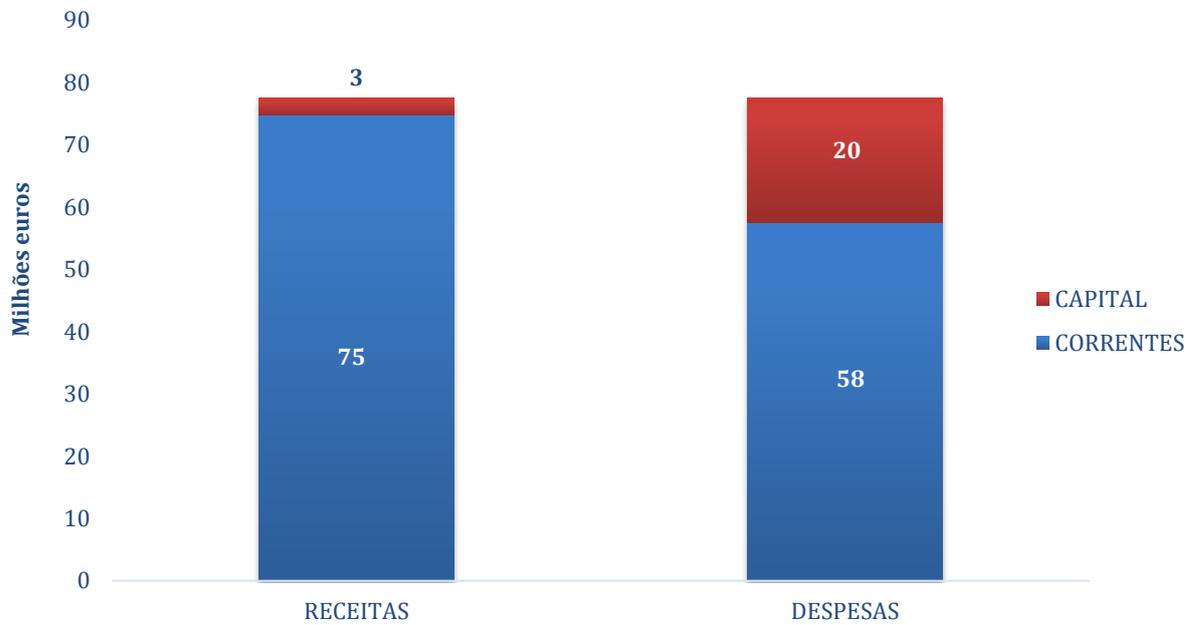
Unidade monetária: Euros

	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
RECEITAS	74.883.009	2.674.792	77.557.800
DESPEASAS	57.567.939	19.989.861	77.557.800
<b>SALDO</b>	17.315.069	-17.315.069	

## Orçamento

O orçamento apresentado, à semelhança do que tem sido a prática de gestão do município de Almada, permitirá canalizar cerca de 17,3 milhões de euros do orçamento corrente para investimentos de capital.

**Figura 3 – Estrutura do Orçamento da Receita e Despesa para 2015**



**RESUMO DO ORÇAMENTO**  
**2015**



R E S U M O   D O   O R Ç A M E N T O

ENTIDADE  MUNICIPIO DE ALMADA
-------------------------------------

D O T A Ç Õ E S   I N I C I A I S   D O   A N O   2 0 1 5

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes .....	74.883.008,53	Correntes .....	57.726.422,20
De capital .....	2.674.791,80	De capital .....	19.831.378,13
Total	77.557.800,33	Total	77.557.800,33
Serviços Municipalizados	32.928.266,24	Serviços Municipalizados	32.928.266,24
Total Geral	110.486.066,57	Total Geral	110.486.066,57

Em ____ de _____ de ____ _____
-----------------------------------

Em ____ de _____ de ____ _____
-----------------------------------

ENTIDADE	<b>RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS</b>	APROVAÇÕES :
C.M.A.		Executivo <u>  /  /  </u> Deliberativo <u>  /  /  </u>

**DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2015**

R E C E I T A S	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	40.621.330,65	52.4
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	1.036.314,57	1.3
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	1.331.632,51	1.7
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	841.038,88	1.1
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.895.486,62	24.4
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	11.443.832,42	14.8
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	713.372,88	0.9
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	74.883.008,53	96.6
RECEITAS DE CAPITAL		
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	72.000,00	0.1
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.380.524,80	1.8
11 ACTIVOS FINANCEIROS	1.114.267,00	1.4
12 PASSIVOS FINANCEIROS		
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	103.000,00	0.1
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	2.669.791,80	3.4
OUTRAS RECEITAS		
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	5.000,00	0.0
TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS	5.000,00	0.0
TOTAL GERAL	77.557.800,33	100.0

D E S P E S A S	MONTANTE	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL	29.026.774,88	37.4
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	20.488.053,20	26.4
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	423.005,63	0.5
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.404.152,74	8.3
05 SUBSÍDIOS	367.599,87	0.5
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.016.835,88	1.3
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	57.726.422,20	74.4
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	14.393.363,91	18.6
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	917.353,22	1.2
09 ACTIVOS FINANCEIROS	630.161,00	0.8
10 PASSIVOS FINANCEIROS	3.840.000,00	5.0
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	50.500,00	0.1
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	19.831.378,13	25.6
TOTAL GERAL	77.557.800,33	100.0

**ORÇAMENTO DA RECEITA**  
**2015**



ENTIDADE  CAMARA MUNICIPAL DE ALMADA	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2015
--	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 1

CÓDIGOS	D E S I G N A Ç Ã O	M O N T A N T E
	<b>R E C E I T A S C O R R E N T E S</b>	<b>74.883.008,53</b>
<b>01</b>	<b>IMPOSTOS DIRECTOS</b>	<b>40.621.330,65</b>
<b>01.02</b>	<b>OUTROS</b>	<b>40.621.330,65</b>
01.02.02	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS	29.444.500,00
01.02.03	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO	3.685.425,00
01.02.04	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS	5.432.469,30
01.02.05	DERRAMA	1.987.400,00
<b>01.02.07</b>	<b>IMPOSTOS ABOLIDOS</b>	<b>19.398,87</b>
01.02.07.01	Contribuição Autárquica	7.403,86
01.02.07.02	SISA	11.995,01
<b>01.02.99</b>	<b>IMPOSTOS DIRECTOS DIVERSOS</b>	<b>52.137,48</b>
01.02.99.01	Contribuição Especial	31.348,48
01.02.99.99	Mais Valias	20.789,00
<b>02</b>	<b>IMPOSTOS INDIRECTOS</b>	<b>1.036.314,57</b>
<b>02.02</b>	<b>OUTROS</b>	<b>1.036.314,57</b>
<b>02.02.06</b>	<b>IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS</b>	<b>1.036.314,57</b>
02.02.06.02	Loteamento e Obras	147.743,43
02.02.06.03	Ocupação de Via Pública	591.387,20
02.02.06.05	Publicidade	216.186,22
02.02.06.99	Outros	80.997,72
<b>04</b>	<b>TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES</b>	<b>1.331.632,51</b>
<b>04.01</b>	<b>TAXAS</b>	<b>972.379,34</b>
04.01.01	TAXAS DE JUSTIÇA	10.060,43
04.01.02	TAXAS DE REGISTO DE NOTARIADO	1.280,50
<b>04.01.23</b>	<b>TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS</b>	<b>961.038,41</b>
04.01.23.01	Mercados e Feiras	650,15
04.01.23.02	Loteamento e Obras	909.524,97
04.01.23.03	Ocupação de Via Pública	18.259,29
04.01.23.99	Outros	32.604,00
<b>04.02</b>	<b>MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:</b>	<b>359.253,17</b>
04.02.01	JUROS DE MORA	275.980,05
04.02.02	JUROS COMPENSATÓRIOS	68.289,45
04.02.04	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES	14.878,67
04.02.99	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	105,00
<b>05</b>	<b>RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE</b>	<b>841.038,88</b>
<b>05.02</b>	<b>JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS</b>	<b>497.853,31</b>
05.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	497.853,31
<b>05.03</b>	<b>JUROS- ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS</b>	<b>32.604,00</b>
<b>05.03.04</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE</b>	<b>32.604,00</b>
05.03.04.05	SERVIÇOS AUTÓNOMOS DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL	32.604,00
<b>05.07</b>	<b>DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS</b>	<b>35.933,67</b>
05.07.02	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	35.933,67
<b>05.10</b>	<b>RENDAS</b>	<b>274.647,90</b>
05.10.01	TERRENOS	274.647,90
<b>06</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>18.895.486,62</b>
<b>06.02</b>	<b>SOCIEDADES FINANCEIRAS</b>	<b>10,00</b>
06.02.02	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES	10,00
<b>06.03</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>	<b>18.544.652,77</b>
<b>06.03.01</b>	<b>ESTADO</b>	<b>18.409.955,41</b>
06.03.01.01	Fundo de Equilíbrio Financeiro	3.231.663,00
06.03.01.02	Fundo Social Municipal	1.978.908,00
06.03.01.03	Participação Fixa no IRS	11.001.117,00
<b>06.03.01.99</b>	<b>Outros</b>	<b>2.198.267,41</b>
06.03.01.99.01	Ministério da Educação	2.117.301,67
06.03.01.99.99	Outros	80.965,74
06.03.04	ESTADO- SUBSISTEMA DE PROTECÇÃO À FAMÍLIA E POLÍTICAS ACTIVAS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	62.760,40
<b>06.03.06</b>	<b>ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS</b>	<b>71.936,96</b>

ENTIDADE  CAMARA MUNICIPAL DE ALMADA	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2015
--	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 2

CÓDIGOS	D E S I G N A Ç Ã O	M O N T A N T E
06.03.06.01	FSE- Fundo Social Europeu	49.946,00
06.03.06.03	QREN	8.280,00
06.03.06.99	Outras	13.710,96
<b>06.05</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>	<b>219.238,35</b>
<b>06.05.01</b>	<b>CONTINENTE</b>	<b>219.238,35</b>
06.05.01.05	SERVIÇOS AUTÓNOMOS DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL	219.238,35
<b>06.09</b>	<b>RESTO DO MUNDO</b>	<b>131.585,50</b>
06.09.01	UNIÃO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES	131.585,50
<b>07</b>	<b>VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES</b>	<b>11.443.832,42</b>
<b>07.01</b>	<b>VENDA DE BENS</b>	<b>11.156,14</b>
07.01.03	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	100,00
07.01.06	PRODUTOS AGRÍCOLAS E PECUÁRIOS	100,00
07.01.08	MERCADORIAS	5.789,55
07.01.09	MATÉRIAS DE CONSUMO	100,00
07.01.99	OUTROS	5.066,59
<b>07.02</b>	<b>SERVIÇOS</b>	<b>8.063.350,99</b>
<b>07.02.08</b>	<b>SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO</b>	<b>1.707.566,44</b>
07.02.08.01	Serviços Sociais	9.213,02
<b>07.02.08.02</b>	<b>Serviços Recreativos</b>	<b>550.000,00</b>
07.02.08.02.99	Outros	550.000,00
<b>07.02.08.03</b>	<b>Serviços Culturais</b>	<b>3.008,00</b>
07.02.08.03.99	Outros	3.008,00
07.02.08.04	Serviços Desportivos	1.145.345,42
<b>07.02.09</b>	<b>SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS</b>	<b>6.354.962,33</b>
07.02.09.02	Resíduos Sólidos	4.064.372,00
07.02.09.04	Trabalhos por Conta de Particulares	10.089,43
07.02.09.05	Cemitérios	157.375,41
07.02.09.06	Mercados e Feiras	252.426,90
07.02.09.08	Creches e Refeitórios	101.133,87
07.02.09.09	Reembolso de Seguros	280.351,51
07.02.09.10	Apoio Alimentar	991.124,54
07.02.09.11	Transportes Escolares	1.444,87
07.02.09.12	Prolongamento de horários	307.493,17
07.02.09.99	Outros	189.150,63
07.02.99	OUTROS	822,22
<b>07.03</b>	<b>RENDAS</b>	<b>3.369.325,29</b>
07.03.01	HABITAÇÕES	619.622,31
07.03.02	EDIFÍCIOS	53.002,98
<b>07.03.99</b>	<b>OUTRAS</b>	<b>2.696.700,00</b>
07.03.99.01	Concessão de Energia Eléctrica em Baixa Tensão	2.696.700,00
<b>08</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>713.372,88</b>
<b>08.01</b>	<b>OUTRAS</b>	<b>713.372,88</b>
<b>08.01.99</b>	<b>OUTRAS</b>	<b>713.372,88</b>
08.01.99.04	Mais Valias	22.662,12
08.01.99.05	Iva Inversão da liquidação	250.000,00
08.01.99.99	Diversas	440.710,76
	<b>R E C E I T A S D E C A P I T A L</b>	<b>2.669.791,80</b>
<b>09</b>	<b>VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO</b>	<b>72.000,00</b>
<b>09.01</b>	<b>TERRENOS</b>	<b>70.000,00</b>
09.01.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	70.000,00
<b>09.04</b>	<b>OUTROS BENS DE INVESTIMENTO</b>	<b>2.000,00</b>
<b>09.04.01</b>	<b>SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA</b>	<b>2.000,00</b>
09.04.01.01	Equipamento de Transporte	200,00
09.04.01.99	Outros	1.800,00
<b>10</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>1.380.524,80</b>
<b>10.03</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>	<b>1.380.514,80</b>
<b>10.03.01</b>	<b>ESTADO</b>	<b>1.057.411,00</b>
10.03.01.01	Fundo de Equilíbrio Financeiro	359.074,00
<b>10.03.01.04</b>	<b>Cooperação Técnica e Financeira</b>	<b>698.327,00</b>

ENTIDADE CAMARA MUNICIPAL DE ALMADA	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2015
--	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 3

CÓDIGOS	D E S I G N A Ç Ã O	M O N T A N T E
10.03.01.04.05	APL - Administração do Porto de Lisboa	698.317,00
10.03.01.04.99	Outros	10,00
10.03.01.99	Outras	10,00
<b>10.03.07</b>	<b>ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS</b>	<b>323.093,80</b>
10.03.07.05	QREN	323.093,80
<b>10.03.08</b>	<b>SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS</b>	<b>10,00</b>
<b>10.03.08.01</b>	<b>IHRU (Ex: INH/IGAPHE)</b>	<b>10,00</b>
10.03.08.01.99	Outros	10,00
<b>10.09</b>	<b>RESTO DO MUNDO</b>	<b>10,00</b>
10.09.01	UNIÃO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES	10,00
<b>11</b>	<b>ACTIVOS FINANCEIROS</b>	<b>1.114.267,00</b>
<b>11.06</b>	<b>EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS</b>	<b>1.114.267,00</b>
11.06.06	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	1.114.267,00
<b>13</b>	<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>103.000,00</b>
<b>13.01</b>	<b>OUTRAS</b>	<b>103.000,00</b>
13.01.03	Execução de Garantias	1.000,00
13.01.99	OUTRAS	102.000,00
	<b>O U T R A S R E C E I T A S</b>	<b>5.000,00</b>
<b>15</b>	<b>REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS</b>	<b>5.000,00</b>
<b>15.01</b>	<b>REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS</b>	<b>5.000,00</b>
15.01.01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	5.000,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>		<b>77.557.800,33</b>

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

---

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

---



**ORÇAMENTO DA DESPESA**  
(Classificação Económica)  
**2015**



CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>57.726.422,20</b>
<b>01</b>	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>	<b>29.026.774,88</b>
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES</b>	<b>22.874.273,47</b>
01.01.01	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	231.512,37
<b>01.01.04</b>	<b>PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	<b>16.767.671,88</b>
01.01.04.01	Pessoal em funções	16.188.094,44
01.01.04.04	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	579.577,44
<b>01.01.06</b>	<b>PESSOAL CONTRATADO A TERMO</b>	<b>228.684,00</b>
01.01.06.01	Pessoal em funções	125.664,00
01.01.06.04	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	103.020,00
01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	268.451,80
01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	71.604,00
01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	279.754,00
01.01.11	REPRESENTAÇÃO	220.489,00
01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	1.646.154,00
01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	3.159.952,42
<b>01.02</b>	<b>ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS</b>	<b>973.125,20</b>
01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	44.251,00
01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	20.063,00
01.02.05	ABONO PARA FALHAS	28.765,00
01.02.06	FORMAÇÃO	4.120,00
01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO	25.961,00
01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO	414.764,00
<b>01.02.13</b>	<b>OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS</b>	<b>92.128,20</b>
01.02.13.02	Outros	92.128,20
01.02.14	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE	343.073,00
<b>01.03</b>	<b>SEGURANÇA SOCIAL</b>	<b>5.179.376,21</b>
01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE	422.870,00
01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE	219.809,00
01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	147.703,00
01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	15.000,00
<b>01.03.05</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL</b>	<b>3.749.403,21</b>
01.03.05.01	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	420.000,00
<b>01.03.05.02</b>	<b>Segurança Social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)</b>	<b>2.411.346,34</b>
01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações	2.251.990,34
01.03.05.02.02	Segurança social - Regime geral	159.356,00
01.03.05.03	Outros	918.056,87
01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS	206.792,00
01.03.08	OUTRAS PENSÕES	59.351,00
<b>01.03.09</b>	<b>SEGUROS</b>	<b>297.000,00</b>
01.03.09.01	Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	297.000,00
<b>01.03.10</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL</b>	<b>61.448,00</b>
01.03.10.01	Eventualidade Maternidade, paternidade, e adopção	61.348,00
01.03.10.99	Outras despesas de segurança social	100,00
<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>	<b>20.488.053,20</b>
<b>02.01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>	<b>3.261.151,26</b>
02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	100,00
02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	1.123.081,73
02.01.03	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS	45.000,00
02.01.05	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	436.826,94
02.01.06	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR	17.814,92
02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	220.000,00
02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	121.953,46
02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	293.662,00
02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	281.944,46
02.01.16	MERCADORIAS PARA VENDA	1.772,64
02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	3.190,20

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	7.895,88
02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	6.358,95
02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	44.877,38
<b>02.01.21</b>	<b>OUTROS BENS</b>	<b>656.672,70</b>
02.01.21.99	Outros	656.672,70
<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>17.226.901,94</b>
02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2.463.000,00
02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE	646.362,59
02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	758.552,35
02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	144.000,00
02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	32.923,07
02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	73.000,00
02.02.09	COMUNICAÇÕES	431.409,13
02.02.10	TRANSPORTES	272.446,29
02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	25.046,00
02.02.12	SEGUROS	456.327,98
02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	24.035,00
02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	169.581,19
02.02.15	FORMAÇÃO	88.000,00
02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	105.682,00
02.02.17	PUBLICIDADE	93.624,24
02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	307.243,51
02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	1.188.868,57
02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	4.013.860,75
02.02.22	SERVIÇOS DE SAÚDE	217.900,00
02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	1.000.000,00
<b>02.02.25</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>	<b>4.715.039,27</b>
02.02.25.01	RSU- Resíduos Sólidos urbanos	1.007.536,21
02.02.25.02	Retenção de Fundos Municipais (LOE)	5.341,00
02.02.25.03	Apoio Alimentar	2.001.210,00
02.02.25.04	Iluminação Pública	850.000,00
02.02.25.99	Outros	850.952,06
<b>03</b>	<b>JUROS E OUTROS ENCARGOS</b>	<b>423.005,63</b>
<b>03.01</b>	<b>JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA</b>	<b>350.000,00</b>
03.01.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	350.000,00
<b>03.02</b>	<b>OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA</b>	<b>200,00</b>
03.02.01	DESPESAS DIVERSAS	200,00
<b>03.03</b>	<b>JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>72.785,63</b>
03.03.05	MATERIAL DE TRANSPORTE	56.877,93
03.03.07	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	15.907,70
<b>03.05</b>	<b>OUTROS JUROS</b>	<b>20,00</b>
03.05.02	OUTROS	20,00
<b>04</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>6.404.152,74</b>
<b>04.05</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>	<b>2.273.418,94</b>
<b>04.05.01</b>	<b>CONTINENTE</b>	<b>2.273.418,94</b>
<b>04.05.01.03</b>	<b>FREGUESIAS</b>	<b>2.273.418,94</b>
04.05.01.03.13	Descentralização de competências	1.436.774,46
04.05.01.03.14	Acordos de Execução	836.644,48
<b>04.07</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>	<b>4.097.533,80</b>
<b>04.07.01</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>	<b>4.097.533,80</b>
<b>04.07.01.01</b>	<b>Bombeiros</b>	<b>534.297,59</b>
04.07.01.01.01	Almada	154.734,02
04.07.01.01.02	Cacilhas	233.171,54
04.07.01.01.03	Trafaria	146.392,03
04.07.01.02	Outras	3.563.236,21
<b>04.08</b>	<b>FAMÍLIAS</b>	<b>33.200,00</b>
04.08.02	OUTRAS	33.200,00
<b>05</b>	<b>SUBSÍDIOS</b>	<b>367.599,87</b>
<b>05.01</b>	<b>SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS</b>	<b>297.000,00</b>
<b>05.01.01</b>	<b>PÚBLICAS</b>	<b>297.000,00</b>
05.01.01.01	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	297.000,00
<b>05.07</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>	<b>4.999,87</b>
05.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	4.999,87

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
<b>05.08</b>	<b>FAMÍLIAS</b>	<b>65.600,00</b>
05.08.03	OUTRAS	65.600,00
<b>06</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.016.835,88</b>
<b>06.02</b>	<b>DIVERSAS</b>	<b>1.016.835,88</b>
06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS	368.000,00
<b>06.02.03</b>	<b>OUTRAS</b>	<b>648.835,88</b>
06.02.03.01	Restituições	70.000,00
06.02.03.04	Serviços bancários	53.300,00
06.02.03.05	Quotizações	408.232,00
06.02.03.99	Diversas	117.303,88
	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>19.831.378,13</b>
<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>	<b>14.393.363,91</b>
<b>07.01</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>13.826.487,83</b>
<b>07.01.01</b>	<b>TERRENOS</b>	<b>125.000,00</b>
07.01.01.0D	TERRENOS-ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	125.000,00
<b>07.01.02</b>	<b>HABITAÇÕES</b>	<b>506.400,00</b>
<b>07.01.02.02</b>	<b>Aquisição</b>	<b>50.000,00</b>
07.01.02.02.0D	Aquisição- Administração Local- Continente	50.000,00
<b>07.01.02.03</b>	<b>Reparação e Beneficiação</b>	<b>456.400,00</b>
07.01.02.03.0D	Reparação e Beneficiação- Administração Local- Continente	456.400,00
<b>07.01.03</b>	<b>EDIFÍCIOS</b>	<b>3.914.134,75</b>
<b>07.01.03.02</b>	<b>Instalações Desportivas e Recreativas</b>	<b>175.000,00</b>
07.01.03.02.0D	Instalações Desportivas e Recreativas- Administração Local- Continente	175.000,00
<b>07.01.03.03</b>	<b>Mercados e Instalação de Fiscalização Sanitária</b>	<b>100.000,00</b>
07.01.03.03.0D	Mercados e Instalação de Fiscalização Sanitária- Administração Local- Continente	100.000,00
<b>07.01.03.05</b>	<b>Escolas</b>	<b>701.680,46</b>
07.01.03.05.0D	Escolas- Administração Local- Continente	701.680,46
<b>07.01.03.07</b>	<b>Reparação de Edifícios</b>	<b>2.317.454,29</b>
07.01.03.07.0D	Reparação de Edifícios- Administração Local- Continente	2.317.454,29
<b>07.01.03.99</b>	<b>Outros</b>	<b>620.000,00</b>
07.01.03.99.0D	Outros- Administração Local- Continente	620.000,00
<b>07.01.04</b>	<b>CONSTRUÇÕES DIVERSAS</b>	<b>5.588.199,50</b>
<b>07.01.04.01</b>	<b>Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares</b>	<b>3.240.591,99</b>
07.01.04.01.0D	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares- Administração Local- Continente	3.240.591,99
<b>07.01.04.03</b>	<b>Iluminação Pública</b>	<b>135.000,00</b>
07.01.04.03.0D	Iluminação Pública- Administração Local- Continente	135.000,00
<b>07.01.04.04</b>	<b>Parques e Jardins</b>	<b>1.455.347,51</b>
07.01.04.04.0D	Parques e Jardins- Administração Local- Continente	1.455.347,51
<b>07.01.04.05</b>	<b>Instalações Desportivas e Recreativas</b>	<b>30.000,00</b>
07.01.04.05.0D	Instalações Desportivas e Recreativas- Administração Local- Continente	30.000,00
<b>07.01.04.08</b>	<b>Sinalização e Trânsito</b>	<b>133.260,00</b>
07.01.04.08.0D	Sinalização e Trânsito- Administração Local- Continente	133.260,00
<b>07.01.04.09</b>	<b>Infraestruturas para Distribuição de Energia Eléctrica</b>	<b>9.000,00</b>
07.01.04.09.0D	Infraestruturas para Distribuição de Energia Eléctrica- Administração Local- Continente	9.000,00
<b>07.01.04.11</b>	<b>Cemitérios</b>	<b>40.000,00</b>
07.01.04.11.0D	Cemitérios- Administração Local- Continente	40.000,00
<b>07.01.04.99</b>	<b>Outros</b>	<b>545.000,00</b>
07.01.04.99.0D	Outros- Administração Local- Continente	545.000,00
<b>07.01.06</b>	<b>MATERIAL DE TRANSPORTES</b>	<b>450.000,00</b>
07.01.06.0D	MATERIAL DE TRANSPORTES- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	450.000,00
<b>07.01.07</b>	<b>EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA</b>	<b>685.000,00</b>
07.01.07.0D	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	685.000,00
<b>07.01.08</b>	<b>SOFTWARE INFORMÁTICO</b>	<b>55.000,00</b>
07.01.08.0D	SOFTWARE INFORMÁTICO- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	55.000,00
<b>07.01.09</b>	<b>EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO</b>	<b>129.000,00</b>
07.01.09.0D	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	129.000,00
<b>07.01.10</b>	<b>EQUIPAMENTO BÁSICO</b>	<b>865.000,00</b>
07.01.10.0D	EQUIPAMENTO BÁSICO- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	865.000,00
<b>07.01.15</b>	<b>OUTROS INVESTIMENTOS</b>	<b>1.508.753,58</b>
07.01.15.0D	OUTROS INVESTIMENTOS- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	1.508.753,58
<b>07.02</b>	<b>LOCAÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>566.876,08</b>
07.02.05	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA	457.923,21

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	MONTANTE
07.02.07	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO- LOCAÇÃO FINANCEIRA	108.952,87
<b>08</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>917.353,22</b>
<b>08.05</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>	<b>542.353,22</b>
<b>08.05.01</b>	<b>CONTINENTE</b>	<b>542.353,22</b>
<b>08.05.01.03</b>	<b>FREGUESIAS</b>	<b>542.353,22</b>
08.05.01.03.12	Descentralização Limpeza Pública	34.940,00
08.05.01.03.13	Descentralização de competências	334.673,25
08.05.01.03.14	Acordos de Execução	172.739,97
<b>08.07</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>	<b>375.000,00</b>
08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	375.000,00
<b>09</b>	<b>ACTIVOS FINANCEIROS</b>	<b>630.161,00</b>
<b>09.06</b>	<b>EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZO</b>	<b>5.000,00</b>
09.06.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PRIVADAS	5.000,00
<b>09.08</b>	<b>UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO</b>	<b>625.161,00</b>
09.08.02	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚBLICAS	625.161,00
<b>10</b>	<b>PASSIVOS FINANCEIROS</b>	<b>3.840.000,00</b>
<b>10.06</b>	<b>EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS</b>	<b>3.840.000,00</b>
10.06.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	3.840.000,00
<b>11</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>50.500,00</b>
11.02	DIVERSAS	50.500,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS		77.557.800,33

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

**ORÇAMENTO DA DESPESA**  
(Classificação Orgânica/Económica)  
**2015**



C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	ORGÂNICA	ECONÓMICA
<b>01</b>		<b>16.101.476,89</b>	
01.01		132.992,30	
	<b>ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL</b>		
	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		
	<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>132.992,30</b>
<b>01</b>	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>		<b>76.469,70</b>
<b>01.02</b>	<b>ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS</b>		<b>76.469,70</b>
01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		729,00
<b>01.02.13</b>	<b>OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS</b>		<b>75.740,70</b>
01.02.13.02	Outros		75.740,70
<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>56.522,60</b>
<b>02.01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>		<b>20.997,60</b>
02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		498,80
02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		20.000,00
<b>02.01.21</b>	<b>OUTROS BENS</b>		<b>498,80</b>
02.01.21.99	Outros		498,80
<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>35.525,00</b>
02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		3.035,00
02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		30.000,00
<b>02.02.25</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>		<b>2.490,00</b>
02.02.25.99	Outros		2.490,00
<b>01.02</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>	<b>10.508.441,88</b>	
01.02.00	CÂMARA MUNICIPAL	8.546.101,81	
	<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>4.691.655,60</b>
<b>01</b>	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>		<b>117.851,00</b>
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES</b>		<b>117.851,00</b>
01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		117.851,00
<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>1.573.517,49</b>
<b>02.01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>		<b>180.918,92</b>
02.01.03	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS		45.000,00
02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.940,00
02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		100.000,00
02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		6.258,15
02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		2.720,77
<b>02.01.21</b>	<b>OUTROS BENS</b>		<b>25.000,00</b>
02.01.21.99	Outros		25.000,00
<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>1.392.598,57</b>
02.02.09	COMUNICAÇÕES		2.273,00
02.02.10	TRANSPORTES		2.033,20
02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		25.046,00
02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		11.000,00
02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		164.339,19
02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		20.000,00
02.02.17	PUBLICIDADE		54.000,00
02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		122,85
02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		959.834,33
<b>02.02.25</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>		<b>153.950,00</b>
02.02.25.99	Outros		153.950,00
<b>04</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>		<b>2.323.418,94</b>
<b>04.05</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>		<b>2.273.418,94</b>
<b>04.05.01</b>	<b>CONTINENTE</b>		<b>2.273.418,94</b>
<b>04.05.01.03</b>	<b>FREGUESIAS</b>		<b>2.273.418,94</b>
04.05.01.03.13	Descentralização de competências		1.436.774,46
04.05.01.03.14	Acordos de Execução		836.644,48
<b>04.07</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>		<b>50.000,00</b>
<b>04.07.01</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>		<b>50.000,00</b>
04.07.01.02	Outras		50.000,00
<b>05</b>	<b>SUBSÍDIOS</b>		<b>297.000,00</b>
<b>05.01</b>	<b>SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS</b>		<b>297.000,00</b>
<b>05.01.01</b>	<b>PÚBLICAS</b>		<b>297.000,00</b>

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	05.01.01.01	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais		297.000,00
	<b>06</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>379.868,17</b>
	<b>06.02</b>	<b>DIVERSAS</b>		<b>379.868,17</b>
	<b>06.02.03</b>	<b>OUTRAS</b>		<b>379.868,17</b>
	06.02.03.05	Quotizações		378.797,00
	06.02.03.99	Diversas		1.071,17
		<b> D E S P E S A S D E C A P I T A L</b>		<b>3.854.446,21</b>
	<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>		<b>3.261.592,99</b>
	<b>07.01</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>3.261.592,99</b>
	<b>07.01.01</b>	<b>TERRENOS</b>		<b>125.000,00</b>
	07.01.01.0D	TERRENOS-ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		125.000,00
	<b>07.01.03</b>	<b>EDIFÍCIOS</b>		<b>1.751.797,00</b>
	<b>07.01.03.02</b>	<b>Instalações Desportivas e Recreativas</b>		<b>65.000,00</b>
	07.01.03.02.0D	Instalações Desportivas e Recreativas- Administração Local- Continente		65.000,00
	<b>07.01.03.07</b>	<b>Reparação de Edifícios</b>		<b>1.136.797,00</b>
	07.01.03.07.0D	Reparação de Edifícios- Administração Local- Continente		1.136.797,00
	<b>07.01.03.99</b>	<b>Outros</b>		<b>550.000,00</b>
	07.01.03.99.0D	Outros- Administração Local- Continente		550.000,00
	<b>07.01.04</b>	<b>CONSTRUÇÕES DIVERSAS</b>		<b>1.117.695,99</b>
	<b>07.01.04.01</b>	<b>Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares</b>		<b>1.117.695,99</b>
	07.01.04.01.0D	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares- Administração Local- Continente		1.117.695,99
	<b>07.01.09</b>	<b>EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO</b>		<b>99.000,00</b>
	07.01.09.0D	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		99.000,00
	<b>07.01.15</b>	<b>OUTROS INVESTIMENTOS</b>		<b>168.100,00</b>
	07.01.15.0D	OUTROS INVESTIMENTOS- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		168.100,00
	<b>08</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>		<b>542.353,22</b>
	<b>08.05</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>		<b>542.353,22</b>
	<b>08.05.01</b>	<b>CONTINENTE</b>		<b>542.353,22</b>
	<b>08.05.01.03</b>	<b>FREGUESIAS</b>		<b>542.353,22</b>
	08.05.01.03.12	Descentralização Limpeza Pública		34.940,00
	08.05.01.03.13	Descentralização de competências		334.673,25
	08.05.01.03.14	Acordos de Execução		172.739,97
	<b>11</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>50.500,00</b>
	11.02	DIVERSAS		50.500,00
01.02.01		DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	510.426,46	
		<b> D E S P E S A S C O R R E N T E S</b>		<b>480.426,46</b>
	<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>480.426,46</b>
	<b>02.01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>		<b>18.400,00</b>
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.300,00
	02.01.15	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		9.500,00
	<b>02.01.21</b>	<b>OUTROS BENS</b>		<b>7.600,00</b>
	02.01.21.99	Outros		7.600,00
	<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>462.026,46</b>
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		2.500,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		10.000,00
	02.02.10	TRANSPORTES		150,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		2.500,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		5.464,31
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		437.412,15
	<b>02.02.25</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>		<b>4.000,00</b>
	02.02.25.99	Outros		4.000,00
		<b> D E S P E S A S D E C A P I T A L</b>		<b>30.000,00</b>
	<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>		<b>30.000,00</b>
	<b>07.01</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>30.000,00</b>
	<b>07.01.10</b>	<b>EQUIPAMENTO BÁSICO</b>		<b>30.000,00</b>
	07.01.10.0D	EQUIPAMENTO BÁSICO- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		30.000,00
01.02.02		CENTRO DE ARTE CONTEMPORANEA	168.729,18	
		<b> D E S P E S A S C O R R E N T E S</b>		<b>83.729,18</b>
	<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>83.729,18</b>
	<b>02.01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>		<b>3.185,18</b>

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
CÓDIGOS		D E S I G N A Ç ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
ORGÂNICA	ECONÓMICA			
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		500,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		685,18
	<b>02.01.21</b>	<b>OUTROS BENS</b>		<b>2.000,00</b>
	02.01.21.99	Outros		2.000,00
	<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>80.544,00</b>
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		275,00
	02.02.10	TRANSPORTES		269,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		75.000,00
	<b>02.02.25</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>		<b>5.000,00</b>
	02.02.25.99	Outros		5.000,00
		<b>D E S P E S A S D E C A P I T A L</b>		<b>85.000,00</b>
	<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>		<b>85.000,00</b>
	<b>07.01</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>85.000,00</b>
	<b>07.01.15</b>	<b>OUTROS INVESTIMENTOS</b>		<b>85.000,00</b>
01.02.03	07.01.15.0D	OUTROS INVESTIMENTOS- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE SERVIÇO DE SAUDE OCUPACIONAL CMA/SSO	286.927,00	85.000,00
		<b>D E S P E S A S C O R R E N T E S</b>		<b>286.927,00</b>
	<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>286.927,00</b>
	<b>02.01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>		<b>7.440,00</b>
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		200,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		1.000,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		300,00
	<b>02.01.21</b>	<b>OUTROS BENS</b>		<b>5.940,00</b>
	02.01.21.99	Outros		5.940,00
	<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>279.487,00</b>
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		60,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		2.920,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		270,00
	02.02.10	TRANSPORTES		270,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		6.217,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		47.550,00
	02.02.22	SERVIÇOS DE SAÚDE		217.900,00
	<b>02.02.25</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>		<b>4.300,00</b>
	02.02.25.99	Outros		4.300,00
01.02.04		CIAC - CENTRO INFORMAÇÃO E APOIO AO CONSUMIDOR	4.111,43	
		<b>D E S P E S A S C O R R E N T E S</b>		<b>4.111,43</b>
	<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>3.278,43</b>
	<b>02.01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>		<b>1.307,34</b>
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		560,00
	02.01.15	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		480,00
	<b>02.01.21</b>	<b>OUTROS BENS</b>		<b>267,34</b>
	02.01.21.99	Outros		267,34
	<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>1.971,09</b>
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		700,00
	02.02.10	TRANSPORTES		519,09
	<b>02.02.25</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>		<b>752,00</b>
	02.02.25.99	Outros		752,00
	<b>04</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>		<b>833,00</b>
	<b>04.07</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>		<b>833,00</b>
	<b>04.07.01</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>		<b>833,00</b>
01.02.05	04.07.01.02	Outras DEGAS- DEP. ESTR. GESTÃO AMBIENTAL SUSTENT.	980.496,00	833,00
		<b>D E S P E S A S C O R R E N T E S</b>		<b>145.496,00</b>
	<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>138.476,00</b>
	<b>02.01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>		<b>22.060,00</b>
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		400,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		300,00
	02.01.15	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		15.000,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		960,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		3.200,00
	<b>02.01.21</b>	<b>OUTROS BENS</b>		<b>2.200,00</b>
	02.01.21.99	Outros		2.200,00
	<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>116.416,00</b>

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
CÓDIGOS				
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		216,00
	02.02.10	TRANSPORTES		420,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		10.000,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		6.600,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		1.200,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		83.980,00
	<b>02.02.25</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>		<b>14.000,00</b>
	02.02.25.99	Outros		14.000,00
	<b>06</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>7.020,00</b>
	<b>06.02</b>	<b>DIVERSAS</b>		<b>7.020,00</b>
	<b>06.02.03</b>	<b>OUTRAS</b>		<b>7.020,00</b>
	06.02.03.05	Quotizações		7.020,00
		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>835.000,00</b>
	<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>		<b>835.000,00</b>
	<b>07.01</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>835.000,00</b>
	<b>07.01.04</b>	<b>CONSTRUÇÕES DIVERSAS</b>		<b>59.000,00</b>
	<b>07.01.04.01</b>	<b>Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares</b>		<b>50.000,00</b>
	07.01.04.01.0D	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares- Administração Local- Continente		50.000,00
	<b>07.01.04.09</b>	<b>Infraestruturas para Distribuição de Energia Eléctrica</b>		<b>9.000,00</b>
	07.01.04.09.0D	Infraestruturas para Distribuição de Energia Eléctrica- Administração Local- Continente		9.000,00
	<b>07.01.15</b>	<b>OUTROS INVESTIMENTOS</b>		<b>776.000,00</b>
	07.01.15.0D	OUTROS INVESTIMENTOS- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		776.000,00
01.02.06		DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL	11.650,00	
		<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>6.650,00</b>
	<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>6.650,00</b>
	<b>02.01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>		<b>150,00</b>
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		150,00
	<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>6.500,00</b>
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		1.000,00
	<b>02.02.25</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>		<b>5.500,00</b>
	02.02.25.99	Outros		5.500,00
		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>5.000,00</b>
	<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>		<b>5.000,00</b>
	<b>07.01</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>5.000,00</b>
	<b>07.01.10</b>	<b>EQUIPAMENTO BÁSICO</b>		<b>5.000,00</b>
01.03	07.01.10.0D	EQUIPAMENTO BÁSICO- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	5.460.042,71	5.000,00
		OPERAÇÕES FINANCEIRAS		
		<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>423.005,63</b>
	<b>03</b>	<b>JUROS E OUTROS ENCARGOS</b>		<b>423.005,63</b>
	<b>03.01</b>	<b>JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA</b>		<b>350.000,00</b>
	03.01.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		350.000,00
	<b>03.02</b>	<b>OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA</b>		<b>200,00</b>
	03.02.01	DESPESAS DIVERSAS		200,00
	<b>03.03</b>	<b>JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA</b>		<b>72.785,63</b>
	03.03.05	MATERIAL DE TRANSPORTE		56.877,93
	03.03.07	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		15.907,70
	<b>03.05</b>	<b>OUTROS JUROS</b>		<b>20,00</b>
	03.05.02	OUTROS		20,00
		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>5.037.037,08</b>
	<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>		<b>566.876,08</b>
	<b>07.02</b>	<b>LOCAÇÃO FINANCEIRA</b>		<b>566.876,08</b>
	07.02.05	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA		457.923,21
	07.02.07	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO- LOCAÇÃO FINANCEIRA		108.952,87
	<b>09</b>	<b>ACTIVOS FINANCEIROS</b>		<b>630.161,00</b>
	<b>09.06</b>	<b>EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZO</b>		<b>5.000,00</b>
	09.06.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PRIVADAS		5.000,00
	<b>09.08</b>	<b>UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO</b>		<b>625.161,00</b>
	09.08.02	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚBLICAS		625.161,00
	<b>10</b>	<b>PASSIVOS FINANCEIROS</b>		<b>3.840.000,00</b>
	<b>10.06</b>	<b>EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS</b>		<b>3.840.000,00</b>

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	10.06.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		3.840.000,00
<b>02</b>		<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>	<b>38.531.198,09</b>	
02.01		DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	7.362.876,72	
		<b>D E S P E S A S C O R R E N T E S</b>		<b>7.175.376,72</b>
<b>02</b>		<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>6.605.654,01</b>
<b>02.01</b>		<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>		<b>1.018.260,40</b>
02.01.01		MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		100,00
02.01.02		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		465.250,00
02.01.07		VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		220.000,00
02.01.08		MATERIAL DE ESCRITÓRIO		110.000,00
02.01.15		PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		3.660,40
02.01.18		LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		750,00
02.01.20		MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		500,00
<b>02.01.21</b>		<b>OUTROS BENS</b>		<b>218.000,00</b>
02.01.21.99		Outros		218.000,00
<b>02.02</b>		<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>5.587.393,61</b>
02.02.01		ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		2.463.000,00
02.02.02		LIMPEZA E HIGIENE		640.000,00
02.02.03		CONSERVAÇÃO DE BENS		61.752,65
02.02.04		LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		144.000,00
02.02.08		LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		15.000,00
02.02.09		COMUNICAÇÕES		302.500,00
02.02.10		TRANSPORTES		16.000,00
02.02.12		SEGUROS		255.463,96
02.02.14		ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		142,00
02.02.17		PUBLICIDADE		15.800,00
02.02.18		VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		300.000,00
02.02.19		ASSISTÊNCIA TÉCNICA		284.104,00
02.02.20		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		46.500,00
02.02.24		ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		1.000.000,00
<b>02.02.25</b>		<b>OUTROS SERVIÇOS</b>		<b>43.131,00</b>
02.02.25.02		Retenção de Fundos Municipais (LOE)		5.341,00
02.02.25.99		Outros		37.790,00
<b>06</b>		<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>569.722,71</b>
<b>06.02</b>		<b>DIVERSAS</b>		<b>569.722,71</b>
06.02.01		IMPOSTOS E TAXAS		353.000,00
<b>06.02.03</b>		<b>OUTRAS</b>		<b>216.722,71</b>
06.02.03.01		Restituições		55.000,00
06.02.03.04		Serviços bancários		53.300,00
06.02.03.99		Diversas		108.422,71
		<b>D E S P E S A S D E C A P I T A L</b>		<b>187.500,00</b>
<b>07</b>		<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>		<b>187.500,00</b>
<b>07.01</b>		<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>187.500,00</b>
<b>07.01.03</b>		<b>EDIFÍCIOS</b>		<b>100.000,00</b>
<b>07.01.03.03</b>		<b>Mercados e Instalação de Fiscalização Sanitária</b>		<b>100.000,00</b>
07.01.03.03.0D		Mercados e Instalação de Fiscalização Sanitária- Administração Local- Continente		100.000,00
<b>07.01.04</b>		<b>CONSTRUÇÕES DIVERSAS</b>		<b>40.000,00</b>
<b>07.01.04.11</b>		<b>Cemitérios</b>		<b>40.000,00</b>
07.01.04.11.0D		Cemitérios- Administração Local- Continente		40.000,00
<b>07.01.10</b>		<b>EQUIPAMENTO BÁSICO</b>		<b>47.500,00</b>
07.01.10.0D		EQUIPAMENTO BÁSICO- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		47.500,00
02.02		DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	29.444.551,37	
		<b>D E S P E S A S C O R R E N T E S</b>		<b>29.414.551,37</b>
<b>01</b>		<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>		<b>28.698.589,18</b>
<b>01.01</b>		<b>REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES</b>		<b>22.622.557,47</b>
01.01.01		TITULARES DE ORGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		231.512,37
<b>01.01.04</b>		<b>PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>		<b>16.767.671,88</b>
01.01.04.01		Pessoal em funções		16.188.094,44
01.01.04.04		Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho		579.577,44

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	<b>01.01.06</b>		<b>228.684,00</b>
	01.01.06.01		125.664,00
	01.01.06.04		103.020,00
	01.01.07		16.735,80
	01.01.08		71.604,00
	01.01.09		279.754,00
	01.01.11		220.489,00
	01.01.13		1.646.154,00
	01.01.14		3.159.952,42
	<b>01.02</b>		<b>896.655,50</b>
	01.02.02		44.251,00
	01.02.04		19.334,00
	01.02.05		28.765,00
	01.02.06		4.120,00
	01.02.10		25.961,00
	01.02.11		414.764,00
	<b>01.02.13</b>		<b>16.387,50</b>
	01.02.13.02		16.387,50
	01.02.14		343.073,00
	<b>01.03</b>		<b>5.179.376,21</b>
	01.03.01		422.870,00
	01.03.02		219.809,00
	01.03.03		147.703,00
	01.03.04		15.000,00
	<b>01.03.05</b>		<b>3.749.403,21</b>
	01.03.05.01		420.000,00
	<b>01.03.05.02</b>		<b>2.411.346,34</b>
	01.03.05.02.01		2.251.990,34
	01.03.05.02.02		159.356,00
	01.03.05.03		918.056,87
	01.03.06		206.792,00
	01.03.08		59.351,00
	<b>01.03.09</b>		<b>297.000,00</b>
	01.03.09.01		297.000,00
	<b>01.03.10</b>		<b>61.448,00</b>
	01.03.10.01		61.348,00
	01.03.10.99		100,00
	<b>02</b>		<b>650.362,19</b>
	<b>02.01</b>		<b>476.977,77</b>
	02.01.02		186,77
	02.01.05		436.826,94
	02.01.06		365,30
	02.01.08		937,71
	02.01.15		5.500,00
	02.01.18		640,00
	02.01.20		1.757,77
	<b>02.01.21</b>		<b>30.763,28</b>
	02.01.21.99		30.763,28
	<b>02.02</b>		<b>173.384,42</b>
	02.02.02		2.805,61
	02.02.03		3.360,00
	02.02.09		740,00
	02.02.10		1.873,98
	02.02.15		88.000,00
	02.02.16		1.560,00
	02.02.17		9.050,00
	02.02.19		7.034,83
	02.02.20		7.000,00
	<b>02.02.25</b>		<b>51.960,00</b>
	02.02.25.99		51.960,00
	<b>05</b>		<b>65.600,00</b>
	<b>05.08</b>		<b>65.600,00</b>

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	05.08.03	OUTRAS		65.600,00
	<b>07</b>	<b>D E S P E S A S D E C A P I T A L</b>		<b>30.000,00</b>
	<b>07.01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>		<b>30.000,00</b>
	<b>07.01.03</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>30.000,00</b>
	<b>07.01.03.07</b>	<b>EDIFÍCIOS</b>		<b>30.000,00</b>
	<b>07.01.03.07.0D</b>	<b>Reparação de Edifícios</b>		<b>30.000,00</b>
02.03	07.01.03.07.0D	Reparação de Edifícios- Administração Local- Continente		30.000,00
		DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	1.530.970,00	
		<b>D E S P E S A S C O R R E N T E S</b>		<b>795.970,00</b>
	<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>795.970,00</b>
	<b>02.01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>		<b>960,00</b>
	<b>02.01.21</b>	<b>OUTROS BENS</b>		<b>960,00</b>
	02.01.21.99	Outros		960,00
	<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>795.010,00</b>
	02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		32.923,07
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		93.428,30
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		547.698,63
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		120.000,00
	<b>02.02.25</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>		<b>960,00</b>
	02.02.25.99	Outros		960,00
		<b>D E S P E S A S D E C A P I T A L</b>		<b>735.000,00</b>
	<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>		<b>735.000,00</b>
	<b>07.01</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>735.000,00</b>
	<b>07.01.07</b>	<b>EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA</b>		<b>680.000,00</b>
	07.01.07.0D	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		680.000,00
	<b>07.01.08</b>	<b>SOFTWARE INFORMÁTICO</b>		<b>55.000,00</b>
02.04	07.01.08.0D	SOFTWARE INFORMÁTICO- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		55.000,00
		DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURIDICOS	192.800,00	
		<b>D E S P E S A S C O R R E N T E S</b>		<b>192.800,00</b>
	<b>01</b>	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>		<b>82.720,00</b>
	<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES</b>		<b>82.720,00</b>
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		82.720,00
	<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>87.270,00</b>
	<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>87.270,00</b>
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		5.000,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		82.270,00
	<b>06</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>22.810,00</b>
	<b>06.02</b>	<b>DIVERSAS</b>		<b>22.810,00</b>
	06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS		15.000,00
	<b>06.02.03</b>	<b>OUTRAS</b>		<b>7.810,00</b>
	06.02.03.99	Diversas		7.810,00
03		<b>MOBILIDADE E VALORIZAÇÃO URBANA</b>	<b>9.732.286,60</b>	
03.01		SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL	690.690,59	
		<b>D E S P E S A S C O R R E N T E S</b>		<b>643.390,59</b>
	<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>109.093,00</b>
	<b>02.01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>		<b>3.093,00</b>
	<b>02.01.21</b>	<b>OUTROS BENS</b>		<b>3.093,00</b>
	02.01.21.99	Outros		3.093,00
	<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>106.000,00</b>
	02.02.12	SEGUROS		100.000,00
	<b>02.02.25</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>		<b>6.000,00</b>
	02.02.25.99	Outros		6.000,00
	<b>04</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>		<b>534.297,59</b>
	<b>04.07</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>		<b>534.297,59</b>
	<b>04.07.01</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>		<b>534.297,59</b>
	<b>04.07.01.01</b>	<b>Bombeiros</b>		<b>534.297,59</b>
	04.07.01.01.01	Almada		154.734,02
	04.07.01.01.02	Cacilhas		233.171,54
	04.07.01.01.03	Trafaria		146.392,03
		<b>D E S P E S A S D E C A P I T A L</b>		<b>47.300,00</b>
	<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>		<b>47.300,00</b>
	<b>07.01</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>47.300,00</b>

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
03.02	<b>07.01.10</b>	<b>EQUIPAMENTO BÁSICO</b>		<b>47.300,00</b>
	07.01.10.0D	EQUIPAMENTO BÁSICO- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE DEPART. SALUBRIDADE, ESPAÇOS VERDES E TRANSPORTES	5.696.151,54	47.300,00
		<b>D E S P E S A S C O R R E N T E S</b>		<b>3.479.267,63</b>
	<b>01</b>	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>		<b>20.277,00</b>
	<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES</b>		<b>20.277,00</b>
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		20.277,00
	<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>3.453.990,76</b>
	<b>02.01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>		<b>1.185.276,03</b>
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		657.244,96
	02.01.06	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		17.449,62
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		367,57
	02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		293.662,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		3.190,20
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		149,00
	<b>02.01.21</b>	<b>OUTROS BENS</b>		<b>213.212,68</b>
	02.01.21.99	Outros		213.212,68
	<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>2.268.714,73</b>
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		574,04
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		401.927,22
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		58.000,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		468,75
	02.02.10	TRANSPORTES		2.011,34
	02.02.12	SEGUROS		100.000,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		320,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		3.567,91
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		662.307,07
	<b>02.02.25</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>		<b>1.039.538,40</b>
	02.02.25.01	RSU- Resíduos Sólidos urbanos		1.007.536,21
	02.02.25.99	Outros		32.002,19
	<b>05</b>	<b>SUBSÍDIOS</b>		<b>4.999,87</b>
	<b>05.07</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>		<b>4.999,87</b>
	05.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		4.999,87
		<b>D E S P E S A S D E C A P I T A L</b>		<b>2.216.883,91</b>
	<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>		<b>2.216.883,91</b>
	<b>07.01</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>2.216.883,91</b>
<b>07.01.04</b>	<b>CONSTRUÇÕES DIVERSAS</b>		<b>1.442.883,91</b>	
<b>07.01.04.04</b>	<b>Parques e Jardins</b>		<b>1.442.883,91</b>	
07.01.04.04.0D	Parques e Jardins- Administração Local- Continente		1.442.883,91	
<b>07.01.06</b>	<b>MATERIAL DE TRANSPORTES</b>		<b>450.000,00</b>	
07.01.06.0D	MATERIAL DE TRANSPORTES- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		450.000,00	
<b>07.01.09</b>	<b>EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO</b>		<b>30.000,00</b>	
07.01.09.0D	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		30.000,00	
<b>07.01.10</b>	<b>EQUIPAMENTO BÁSICO</b>		<b>294.000,00</b>	
07.01.10.0D	EQUIPAMENTO BÁSICO- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE DEPARTAMENTO TRÂNSITO, REDE VIÁRIA E MANUTENÇÃO	2.731.535,25	294.000,00	
	<b>D E S P E S A S C O R R E N T E S</b>		<b>925.775,25</b>	
<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>925.775,25</b>	
<b>02.01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>		<b>6.310,12</b>	
<b>02.01.21</b>	<b>OUTROS BENS</b>		<b>6.310,12</b>	
02.01.21.99	Outros		6.310,12	
<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>919.465,13</b>	
02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		1.130,88	
02.02.09	COMUNICAÇÕES		254,25	
02.02.10	TRANSPORTES		280,00	
02.02.17	PUBLICIDADE		200,00	
02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		15.000,00	
02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		50.400,00	
<b>02.02.25</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>		<b>852.200,00</b>	
02.02.25.04	Iluminação Pública		850.000,00	
02.02.25.99	Outros		2.200,00	
	<b>D E S P E S A S D E C A P I T A L</b>		<b>1.805.760,00</b>	
03.03				

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	07	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>		<b>1.805.760,00</b>
	07.01	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>1.805.760,00</b>
	07.01.03	<b>EDIFÍCIOS</b>		<b>195.000,00</b>
	07.01.03.07	<b>Reparação de Edifícios</b>		<b>195.000,00</b>
	07.01.03.07.0D	Reparação de Edifícios- Administração Local- Continente		195.000,00
	07.01.04	<b>CONSTRUÇÕES DIVERSAS</b>		<b>1.520.760,00</b>
	07.01.04.01	<b>Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares</b>		<b>1.300.000,00</b>
	07.01.04.01.0D	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares- Administração Local- Continente		1.300.000,00
	07.01.04.03	<b>Iluminação Pública</b>		<b>135.000,00</b>
	07.01.04.03.0D	Iluminação Pública- Administração Local- Continente		135.000,00
	07.01.04.08	<b>Sinalização e Trânsito</b>		<b>85.760,00</b>
	07.01.04.08.0D	Sinalização e Trânsito- Administração Local- Continente		85.760,00
	07.01.10	<b>EQUIPAMENTO BÁSICO</b>		<b>90.000,00</b>
	07.01.10.0D	EQUIPAMENTO BÁSICO- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE DIVISÃO DE HABITAÇÃO		90.000,00
03.04			613.909,22	
		<b>D E S P E S A S C O R R E N T E S</b>		<b>82.509,22</b>
	02	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>82.509,22</b>
	02.01	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>		<b>1.080,00</b>
	02.01.21	<b>OUTROS BENS</b>		<b>1.080,00</b>
	02.01.21.99	Outros		1.080,00
	02.02	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>81.429,22</b>
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		80.000,00
	02.02.25	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>		<b>1.429,22</b>
	02.02.25.99	Outros		1.429,22
		<b>D E S P E S A S D E C A P I T A L</b>		<b>531.400,00</b>
	07	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>		<b>531.400,00</b>
	07.01	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>531.400,00</b>
	07.01.02	<b>HABITAÇÕES</b>		<b>506.400,00</b>
	07.01.02.02	<b>Aquisição</b>		<b>50.000,00</b>
	07.01.02.02.0D	Aquisição- Administração Local- Continente		50.000,00
	07.01.02.03	<b>Reparação e Beneficiação</b>		<b>456.400,00</b>
	07.01.02.03.0D	Reparação e Beneficiação- Administração Local- Continente		456.400,00
	07.01.04	<b>CONSTRUÇÕES DIVERSAS</b>		<b>25.000,00</b>
	07.01.04.99	<b>Outros</b>		<b>25.000,00</b>
	07.01.04.99.0D	Outros- Administração Local- Continente		25.000,00
04		<b>PLANEAMENTO, ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO E OBRAS</b>	<b>2.354.109,13</b>	
04.01		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA	399.111,39	
		<b>D E S P E S A S C O R R E N T E S</b>		<b>189.111,39</b>
	02	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>189.111,39</b>
	02.01	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>		<b>1.367,98</b>
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		480,00
	02.01.21	<b>OUTROS BENS</b>		<b>887,98</b>
	02.01.21.99	Outros		887,98
	02.02	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>187.743,41</b>
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		1.400,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		20.195,83
	02.02.10	TRANSPORTES		340,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		100,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		1.800,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		626,38
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		156.373,81
	02.02.25	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>		<b>6.907,39</b>
	02.02.25.99	Outros		6.907,39
		<b>D E S P E S A S D E C A P I T A L</b>		<b>210.000,00</b>
	07	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>		<b>210.000,00</b>
	07.01	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>210.000,00</b>
	07.01.03	<b>EDIFÍCIOS</b>		<b>50.000,00</b>
	07.01.03.07	<b>Reparação de Edifícios</b>		<b>50.000,00</b>
	07.01.03.07.0D	Reparação de Edifícios- Administração Local- Continente		50.000,00
	07.01.04	<b>CONSTRUÇÕES DIVERSAS</b>		<b>160.000,00</b>
	07.01.04.08	<b>Sinalização e Trânsito</b>		<b>10.000,00</b>

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	07.01.04.08.0D	Sinalização e Trânsito- Administração Local- Continente		10.000,00
	<b>07.01.04.99</b>	<b>Outros</b>		<b>150.000,00</b>
04.02	07.01.04.99.0D	Outros- Administração Local- Continente	600.381,29	150.000,00
		DEPARTAMENTO PLANEAMENTO URBANÍSTICO		
		<b> D E S P E S A S C O R R E N T E S</b>		<b> 3.099,68</b>
	<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b> 3.099,68</b>
	<b>02.01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>		<b> 2.224,68</b>
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		824,68
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		800,00
	<b>02.01.21</b>	<b>OUTROS BENS</b>		<b> 600,00</b>
	02.01.21.99	Outros		600,00
	<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b> 875,00</b>
	02.02.17	PUBLICIDADE		500,00
	<b>02.02.25</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>		<b> 375,00</b>
	02.02.25.99	Outros		375,00
		<b> D E S P E S A S D E C A P I T A L</b>		<b> 597.281,61</b>
	<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>		<b> 597.281,61</b>
	<b>07.01</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b> 597.281,61</b>
	<b>07.01.04</b>	<b>CONSTRUÇÕES DIVERSAS</b>		<b> 140.000,00</b>
	<b>07.01.04.99</b>	<b>Outros</b>		<b> 140.000,00</b>
	07.01.04.99.0D	Outros- Administração Local- Continente		140.000,00
	<b>07.01.15</b>	<b>OUTROS INVESTIMENTOS</b>		<b> 457.281,61</b>
04.03	07.01.15.0D	OUTROS INVESTIMENTOS- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	105.650,00	457.281,61
		DEPARTAMENTO PLAN. ESTRAG. E DESENV. ECONOMICO		
		<b> D E S P E S A S C O R R E N T E S</b>		<b> 105.650,00</b>
	<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b> 15.650,00</b>
	<b>02.01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>		<b> 100,00</b>
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		100,00
	<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b> 15.550,00</b>
	02.02.10	TRANSPORTES		275,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		15.000,00
	<b>02.02.25</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>		<b> 275,00</b>
	02.02.25.99	Outros		275,00
	<b>04</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>		<b> 90.000,00</b>
	<b>04.07</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>		<b> 90.000,00</b>
	<b>04.07.01</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>		<b> 90.000,00</b>
04.04	04.07.01.02	Outras	1.248.966,45	90.000,00
		DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS		
		<b> D E S P E S A S C O R R E N T E S</b>		<b> 19.729,56</b>
	<b>01</b>	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>		<b> 16.263,00</b>
	<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES</b>		<b> 16.263,00</b>
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		16.263,00
	<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b> 3.466,56</b>
	<b>02.01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>		<b> 2.211,70</b>
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.200,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		411,70
	<b>02.01.21</b>	<b>OUTROS BENS</b>		<b> 600,00</b>
	02.01.21.99	Outros		600,00
	<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b> 1.254,86</b>
	02.02.10	TRANSPORTES		200,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		54,86
	<b>02.02.25</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>		<b> 1.000,00</b>
	02.02.25.99	Outros		1.000,00
		<b> D E S P E S A S D E C A P I T A L</b>		<b> 1.229.236,89</b>
	<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>		<b> 1.229.236,89</b>
	<b>07.01</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b> 1.229.236,89</b>
	<b>07.01.03</b>	<b>EDIFÍCIOS</b>		<b> 207.877,29</b>
	<b>07.01.03.07</b>	<b>Reparação de Edifícios</b>		<b> 207.877,29</b>
	07.01.03.07.0D	Reparação de Edifícios- Administração Local- Continente		207.877,29
	<b>07.01.04</b>	<b>CONSTRUÇÕES DIVERSAS</b>		<b> 1.015.359,60</b>
	<b>07.01.04.01</b>	<b>Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares</b>		<b> 772.896,00</b>
	07.01.04.01.0D	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares- Administração Local- Continente		772.896,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	D E S I G N A Ç ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
05 05.01	<b>07.01.04.04</b>	<b>Parques e Jardins</b>		<b>12.463,60</b>
	07.01.04.04.0D	Parques e Jardins- Administração Local- Continente		12.463,60
	<b>07.01.04.99</b>	<b>Outros</b>		<b>230.000,00</b>
	07.01.04.99.0D	Outros- Administração Local- Continente		230.000,00
	<b>07.01.15</b>	<b>OUTROS INVESTIMENTOS</b>		<b>6.000,00</b>
07.01.15.0D	OUTROS INVESTIMENTOS- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		6.000,00	
		<b>DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	<b>10.838.729,62</b>	
		DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO E JUVENTUDE	5.163.527,07	
		<b>D E S P E S A S C O R R E N T E S</b>		<b>4.317.646,61</b>
	<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>2.596.631,61</b>
	<b>02.01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>		<b>91.808,73</b>
	02.01.15	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		46.046,44
	<b>02.01.21</b>	<b>OUTROS BENS</b>		<b>45.762,29</b>
	02.01.21.99	Outros		45.762,29
	<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>2.504.822,88</b>
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		1.732,94
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		47.000,00
	02.02.10	TRANSPORTES		228.113,10
	02.02.17	PUBLICIDADE		1.640,16
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		2.340,56
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		41.757,62
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		106.000,00
	<b>02.02.25</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>		<b>2.076.238,50</b>
	02.02.25.03	Apoio Alimentar		2.001.210,00
	02.02.25.99	Outros		75.028,50
	<b>04</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>		<b>1.705.300,00</b>
	<b>04.07</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>		<b>1.672.100,00</b>
	<b>04.07.01</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>		<b>1.672.100,00</b>
	04.07.01.02	Outras		1.672.100,00
	<b>04.08</b>	<b>FAMÍLIAS</b>		<b>33.200,00</b>
	04.08.02	OUTRAS		33.200,00
	<b>06</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>15.715,00</b>
	<b>06.02</b>	<b>DIVERSAS</b>		<b>15.715,00</b>
	<b>06.02.03</b>	<b>OUTRAS</b>		<b>15.715,00</b>
	06.02.03.01	Restituições		15.000,00
	06.02.03.05	Quotizações		715,00
		<b>D E S P E S A S D E C A P I T A L</b>		<b>845.880,46</b>
	<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>		<b>845.880,46</b>
	<b>07.01</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>845.880,46</b>
	<b>07.01.03</b>	<b>EDIFÍCIOS</b>		<b>701.680,46</b>
	<b>07.01.03.05</b>	<b>Escolas</b>		<b>701.680,46</b>
	07.01.03.05.0D	Escolas- Administração Local- Continente		701.680,46
	<b>07.01.10</b>	<b>EQUIPAMENTO BÁSICO</b>		<b>144.200,00</b>
05.02	07.01.10.0D	EQUIPAMENTO BÁSICO- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	1.548.419,90	144.200,00
		DEPARTAMENTO CULTURA		
		<b>D E S P E S A S C O R R E N T E S</b>		<b>1.161.419,90</b>
	<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>590.329,90</b>
	<b>02.01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>		<b>104.620,32</b>
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		2.000,00
	02.01.15	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		31.520,32
	02.01.16	MERCADORIAS PARA VENDA		100,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		2.500,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		25.000,00
	<b>02.01.21</b>	<b>OUTROS BENS</b>		<b>43.500,00</b>
	02.01.21.99	Outros		43.500,00
	<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>485.709,58</b>
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		112.000,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		338,00
	02.02.10	TRANSPORTES		371,58
	02.02.17	PUBLICIDADE		2.000,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		216.000,00
	<b>02.02.25</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>		<b>155.000,00</b>
	02.02.25.99	Outros		155.000,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	04	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>		<b>550.000,00</b>
	04.07	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>		<b>550.000,00</b>
	04.07.01	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>		<b>550.000,00</b>
	04.07.01.02	Outras		550.000,00
	06	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>21.090,00</b>
	06.02	<b>DIVERSAS</b>		<b>21.090,00</b>
	06.02.03	<b>OUTRAS</b>		<b>21.090,00</b>
	06.02.03.05	Quotizações		21.090,00
		<b>D E S P E S A S D E C A P I T A L</b>		<b>387.000,00</b>
	07	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>		<b>387.000,00</b>
	07.01	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>387.000,00</b>
	07.01.03	<b>EDIFÍCIOS</b>		<b>280.000,00</b>
	07.01.03.02	<b>Instalações Desportivas e Recreativas</b>		<b>110.000,00</b>
	07.01.03.02.0D	Instalações Desportivas e Recreativas- Administração Local- Continente		110.000,00
	07.01.03.07	<b>Reparação de Edifícios</b>		<b>100.000,00</b>
	07.01.03.07.0D	Reparação de Edifícios- Administração Local- Continente		100.000,00
	07.01.03.99	<b>Outros</b>		<b>70.000,00</b>
	07.01.03.99.0D	Outros- Administração Local- Continente		70.000,00
	07.01.10	<b>EQUIPAMENTO BÁSICO</b>		<b>107.000,00</b>
	07.01.10.0D	EQUIPAMENTO BÁSICO- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		107.000,00
05.03		DEPARTAMENTO ACÇÃO DESPORTIVA	2.282.682,25	
		<b>D E S P E S A S C O R R E N T E S</b>		<b>1.554.902,25</b>
	01	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>		<b>14.605,00</b>
	01.01	<b>REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES</b>		<b>14.605,00</b>
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		14.605,00
	02	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>1.344.297,25</b>
	02.01	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>		<b>89.112,55</b>
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		264,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		31.474,65
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		10.990,00
	02.01.21	<b>OUTROS BENS</b>		<b>46.383,90</b>
	02.01.21.99	Outros		46.383,90
	02.02	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>1.255.184,70</b>
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		150,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		35.000,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		150,00
	02.02.10	TRANSPORTES		9.700,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		282.797,30
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		879.781,96
	02.02.25	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>		<b>47.605,44</b>
	02.02.25.99	Outros		47.605,44
	04	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>		<b>196.000,00</b>
	04.07	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>		<b>196.000,00</b>
	04.07.01	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>		<b>196.000,00</b>
	04.07.01.02	Outras		196.000,00
		<b>D E S P E S A S D E C A P I T A L</b>		<b>727.780,00</b>
	07	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>		<b>727.780,00</b>
	07.01	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>727.780,00</b>
	07.01.03	<b>EDIFÍCIOS</b>		<b>597.780,00</b>
	07.01.03.07	<b>Reparação de Edifícios</b>		<b>597.780,00</b>
	07.01.03.07.0D	Reparação de Edifícios- Administração Local- Continente		597.780,00
	07.01.04	<b>CONSTRUÇÕES DIVERSAS</b>		<b>30.000,00</b>
	07.01.04.05	<b>Instalações Desportivas e Recreativas</b>		<b>30.000,00</b>
	07.01.04.05.0D	Instalações Desportivas e Recreativas- Administração Local- Continente		30.000,00
	07.01.10	<b>EQUIPAMENTO BÁSICO</b>		<b>100.000,00</b>
	07.01.10.0D	EQUIPAMENTO BÁSICO- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		100.000,00
05.04		DIVISÃO ACÇÃO SOCIO-CULTURAL	1.636.200,85	
		<b>D E S P E S A S C O R R E N T E S</b>		<b>1.286.200,85</b>
	02	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>287.002,64</b>
	02.01	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>		<b>12.114,55</b>
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		330,70

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	D E S I G N A Ç ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	02.01.15	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		9.670,50
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		408,84
	<b>02.01.21</b>	<b>OUTROS BENS</b>		<b>1.704,51</b>
	02.01.21.99	Outros		1.704,51
	<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>274.888,09</b>
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		1.040,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		74,83
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		180,00
	02.02.10	TRANSPORTES		9.500,00
	02.02.12	SEGUROS		864,02
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		22,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		97,75
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		4.780,10
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		64,90
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		21.436,49
	<b>02.02.25</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>		<b>236.828,00</b>
	02.02.25.99	Outros		236.828,00
	<b>04</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>		<b>998.588,21</b>
	<b>04.07</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>		<b>998.588,21</b>
	<b>04.07.01</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>		<b>998.588,21</b>
	04.07.01.02	Outras		998.588,21
	<b>06</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>610,00</b>
	<b>06.02</b>	<b>DIVERSAS</b>		<b>610,00</b>
	<b>06.02.03</b>	<b>OUTRAS</b>		<b>610,00</b>
	06.02.03.05	Quotizações		610,00
		<b>D E S P E S A S D E C A P I T A L</b>		<b>350.000,00</b>
	<b>08</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>		<b>350.000,00</b>
	<b>08.07</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>		<b>350.000,00</b>
05.05	08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		350.000,00
		DIVISÃO DO TURISMO	207.899,55	
		<b>D E S P E S A S C O R R E N T E S</b>		<b>124.027,58</b>
	<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>118.312,58</b>
	<b>02.01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>		<b>11.174,39</b>
	02.01.15	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		9.092,15
	02.01.16	MERCADORIAS PARA VENDA		1.672,64
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		100,80
	<b>02.01.21</b>	<b>OUTROS BENS</b>		<b>308,80</b>
	02.01.21.99	Outros		308,80
	<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>107.138,19</b>
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		8.786,77
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		120,00
	02.02.10	TRANSPORTES		120,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		1.552,02
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		90.960,08
	<b>02.02.25</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>		<b>5.599,32</b>
	02.02.25.99	Outros		5.599,32
	<b>04</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>		<b>5.715,00</b>
	<b>04.07</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>		<b>5.715,00</b>
	<b>04.07.01</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>		<b>5.715,00</b>
	04.07.01.02	Outras		5.715,00
		<b>D E S P E S A S D E C A P I T A L</b>		<b>83.871,97</b>
	<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>		<b>58.871,97</b>
	<b>07.01</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>58.871,97</b>
	<b>07.01.04</b>	<b>CONSTRUÇÕES DIVERSAS</b>		<b>37.500,00</b>
	<b>07.01.04.08</b>	<b>Sinalização e Trânsito</b>		<b>37.500,00</b>
	07.01.04.08.0D	Sinalização e Trânsito- Administração Local- Continente		37.500,00
	<b>07.01.07</b>	<b>EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA</b>		<b>5.000,00</b>
	07.01.07.0D	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		5.000,00
	<b>07.01.15</b>	<b>OUTROS INVESTIMENTOS</b>		<b>16.371,97</b>
	07.01.15.0D	OUTROS INVESTIMENTOS- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		16.371,97
	<b>08</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>		<b>25.000,00</b>
	<b>08.07</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>		<b>25.000,00</b>

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
CÓDIGOS		D E S I G N A Ç ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
ORGÂNICA	ECONÓMICA			
	08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		25.000,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS				77.557.800,33

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**TRANSFERÊNCIAS PARA JUNTAS DE  
FREGUESIA  
2015**



MAPA DE TRANSFERÊNCIAS PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA

Unidade: euros

	TOTAL TRANSFERÊNCIAS	ACORDO DE EXECUÇÃO			CONTRATOS DE EXECUÇÃO		
		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	TOTAL	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	TOTAL
		010200/0405010314	010200/0805010314		010200/0405010313	010200/0805010313	
1=(4+7)	2	3	4=(2+3)	5	6	7=(5+6)	
União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas	755.230,09	200.739,56	20.956,00	221.695,56	439.687,65	93.846,88	533.534,53
União das Freguesias de Charneca de Caparica e Sobreda	503.678,41	212.563,56	21.013,00	233.576,56	202.214,68	67.887,17	270.101,85
União das Freguesias da Caparica e Trafaria	845.708,25	177.239,75	85.247,13	262.486,88	500.905,22	82.316,15	583.221,37
União das Freguesias do Laranjeiro e Feijó	444.075,35	179.929,63	9.145,00	189.074,63	192.615,05	62.385,67	255.000,72
Freguesia da Costa da Caparica	232.140,06	66.171,98	36.378,84	102.550,82	101.351,86	28.237,38	129.589,24
	<b>2.780.832,16</b>	<b>836.644,48</b>	<b>172.739,97</b>	<b>1.009.384,45</b>	<b>1.436.774,46</b>	<b>334.673,25</b>	<b>1.771.447,71</b>

Orgão Executivo

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

Orgão Deliberativo

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_



**MAPA DE EMPRÉSTIMOS  
2015**



MAPA DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

Unidade: "Euros"

Caracterização do empréstimo	Data da aprovação pela AM	Data da contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Visto do TC		Finalidade do Empréstimo	Capital		Taxa de juro		Encargos do Ano			Divida em 1 de Janeiro (previsão)	Divida em 31 de Dezembro (previsão)	Obs.
					Número de registo	Data		Contratado	Utilizado	Inicial	Atual	Amortização	Juros	Total			
<b>Médio e Longo Prazo (Empréstimos Bancários):</b>																	
<b>Caixa Geral de Depósitos:</b>																	
CONVENTO CAPUCHOS	28-09-2001	20-01-2002	20	12,5	4606	18-01-2001	I	1.096.050,52	858.340,26	1,0%	0,8%	45.687,22	2.719,42	48.406,64	342.654,08	296.966,86	(A*)
<b>C.G.D. - I.N.H.:</b>																	
132 FOGOS / Habitação Social	06-07-1995	10-11-1995	27,5	19	79961	24-10-1995	I	1.404.280,68	1.243.553,05	6,7%	0,7%	59.735,70	3.405,88	63.141,58	520.783,87	461.048,17	(1) (C)
128 FOGOS / Habitação Social	06-07-1995	10-11-1995	27,5	19	79962	24-10-1995	I	1.567.851,48	1.422.806,04	6,7%	0,7%	70.096,85	3.996,63	74.093,48	611.113,78	541.016,93	(1) (C)
112 FOGOS / PER	22-09-1995	04-12-1995	27	19	90429	02-11-1995	I	1.757.747,83	1.757.747,83	3,1%	0,8%	77.947,54	4.912,52	82.860,06	641.136,95	563.189,41	(2) (B)
33 FOGOS / PER	29-02-1996	11-09-1996	27,5	18	39793	30-07-1996	I	410.983,53	410.983,53	3,1%	0,8%	17.652,11	1.322,73	18.974,84	173.395,49	155.743,38	(2) (B)
147 FOGOS / PER	28-06-1996	29-11-1996	27	18	74493	18-10-1996	I	2.306.805,60	2.030.002,69	2,6%	0,8%	88.190,82	6.327,00	94.517,82	819.431,36	731.240,54	(2) (B)
126 FOGOS / PER	28-06-1996	17-07-1997	25	17	34650	24-06-1997	I	2.323.260,94	2.323.260,94	2,3%	0,8%	100.730,15	6.253,71	106.983,86	828.194,57	727.464,42	(2) (B)
79 FOGOS / PER	05-05-1998	20-06-2000	20	14,5	976	01-06-2000	I	1.445.302,82	1.445.302,82	0,8%	0,1%	75.474,91	410,01	75.884,92	416.077,50	340.602,59	(3) (B)
126 FOGOS / PER	03-03-2000	21-06-2000	20	14,5	978	01-06-2000	I	2.355.169,04	2.355.169,04	0,9%	0,1%	125.788,11	683,35	126.471,46	693.443,82	567.655,71	(3) (B)
188 FOGOS / PER	03-03-2000	21-06-2000	23	15	977	01-06-2000	I	3.944.493,77	3.944.493,77	0,9%	0,1%	243.861,59	1.958,15	245.819,74	1.957.957,25	1.714.095,66	(3) (B)
68 FOGOS / PER	30-04-2001	25-09-2001	25	13	4508	03-01-2002	I	1.385.347,48	1.385.347,48	1,2%	0,2%	58.439,71	1.418,01	59.857,72	709.208,33	650.768,62	(3) (B)
87 FOGOS / PER	04-11-2002	21-01-2004	25	10,5	3046	31-12-2003	N	1.812.853,60	1.812.853,60	0,8%	0,4%	73.742,79	4.444,03	78.186,82	1.099.486,20	1.025.743,41	(4)
188 FOGOS / PER (1º reforço)	29-10-2004	31-12-2004	18	10	2804	23-12-2004	N	419.963,83	419.963,83	0,8%	0,1%	25.963,54	208,48	26.172,02	208.460,53	182.496,99	(4)
188 FOGOS / PER (2º reforço)	30-06-2005	15-11-2005	17	9	2464	03-11-2005	N	81.258,40	81.258,40	0,8%	0,1%	5.023,66	40,34	5.064,00	40.334,83	35.311,17	(4)
58 FOGOS / PER	04-11-2002	10-01-2005	25	9	2803	23-12-2004	N	1.403.602,80	1.403.602,80	0,8%	0,3%	56.803,53	3.182,80	59.986,33	932.879,21	876.075,68	(4)
55 FOGOS / PER	04-11-2002	29-12-2005	25	9	2465	03-11-2005	N	1.072.165,46	1.072.165,46	0,8%	0,4%	43.378,13	2.484,51	45.862,64	712.798,55	669.420,42	(4)
<b>B.E.I. - Banco Europeu de Investimento:</b>																	
REDE VIÁRIA E SANEAMENTO BÁSICO (RVSB)	29-09-1998	26-11-1998	20	16	3860	23-03-1999		22.445.905,37	22.076.000,00	2,1%	0,4%	1.471.733,33	20.758,76	1.492.492,09	5.886.933,37	4.415.200,04	
RVSM com F.C.							I		7.381.237,13	2,1%	0,4%	492.082,48	6.940,80	499.023,28	1.968.329,88	1.476.247,40	(C)
RVSM sem F.C.							N		14.694.762,87	2,1%	0,4%	979.650,85	13.817,96	993.468,81	3.918.603,49	2.938.952,64	
<b>Banco BPI:</b>																	
ESCOLAS BÁSICAS	21-11-2006	02-07-2008	20	6	2024	27-12-2006	N	2.511.779,00	2.511.779,00	3,8%	0,4%	139.033,95	6.908,51	145.942,46	1.991.814,40	1.852.780,45	
REQUALIFICAÇÃO REDE ESCOLAR E REGENERAÇÃO URBANA	30-06-2009	13-08-2009	20	5	1284	13-08-2009		8.000.000,00	8.000.000,00	2,9%	2,0%	470.588,22	140.137,76	610.725,98	7.058.823,30	6.588.235,08	
REDE ESCOLAR							I		2.137.492,00	2,9%	2,0%	125.734,82	37.442,92	163.177,74	1.886.022,30	1.760.287,48	(D)
REGENERAÇÃO URBANA							N		5.862.508,00	2,9%	2,0%	344.853,40	102.694,84	447.548,24	5.172.801,00	4.827.947,60	
FINANCIAMENTO DE INVESTIMENTOS SITOS NO MUNICÍPIO DE ALMADA	30-04-2010	13-08-2010	20	4	729	13-08-2010	N	10.000.000,00	8.700.000,00	2,2%	1,6%	590.128,14	138.427,40	728.555,54	7.813.280,52	7.223.152,38	(E)
<b>TOTAL</b>								<b>67.744.822,15</b>	<b>65.254.630,54</b>			<b>3.840.000,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>4.190.000,00</b>	<b>33.458.207,91</b>	<b>29.618.207,91</b>	

Legenda:

- ( 1 ) - Sobre a taxa de juro incide uma bonificação de 60% da tx de referência criada pelo DL n.º 359/89, de 18/10, revista na Portaria n.º 949/98, de 03/11
- ( 2 ) - Sobre a taxa de juro incide uma bonificação de 75% da tx de referência - Portaria 673/93, de 19/07, revista na Portaria n.º 949/98, de 03/11, que regulamenta DL 163/93, de 07/05
- ( 3 ) - Sobre a taxa de juro incide uma bonificação de 75% da tx de referência - Portaria 949/98, de 03/11, revista na Portaria 1149/2001, de 29/09, que regulamenta DL 163/93, de 07/05
- ( 4 ) - Sobre a taxa de juro incide uma bonificação de 75% da tx de referência - Portaria 1149/2001, de 29/09, que regulamenta DL 163/93, de 07/06
- ( A ) - Isento do Limite de Endividamento - al. c) do n.º 1 do Art.º 7º da Lei 16-A/2002, de 31/05
- ( B ) - Isento do Limite de Endividamento - PER (art.º 21º do DL 163/93, de 07/05, introduzido pela Lei 34/96, de 29/08)
- ( C ) - Isento do Limite de Endividamento - Lei 42/98, de 06/08, com alterações que lhe foram introduzidas (Art.º 28º da Lei 3-B/2000, de 04/04)
- ( D ) - Isento do Limite de Endividamento - n.º 6 do Art.º 39º da Lei 2/2007, de 15/01
- ( E ) - Previsão de utilização de 1.784.836€ em Dez/2013
- ( \* ) - Amortização Extraordinária feita pela CGD em 2009 pelo montante de 26.977,80€ - Fim da Bonificação
- ( N ) - Não excecionados do limite de endividamento

**ORGÃO EXECUTIVO**

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

**ORGÃO DELIBERATIVO**

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_



**MAPA DE ENTIDADES PARTICIPADAS**  
**2015**



**MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS**

**MUNICIPIO DE ALMADA**  
Entidade : C. M. A .

**2015**

N.º Contribuinte	Designação	Sede	Participação		Exercício Económico
			%	Valor	
503.876.321	AMARSUL- Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S A	R. Gay Lussac,21, Barreiro	12,33%	1.732.602	2012
507.001.206	ECALMA- Empresa Municipal de Estacionamento e Circulação-Almada	R. Soc. Filarm. Incrível Alm.,5 e 7, Almada	100,0%	558.220	2013
505.280.167	COSTAPOLIS-Soc. para o Desenv. Do Programa POLIS na Costa da Caparica, S A	Av. 1.º Maio,38, Costa da Caparica	40,00%	29.369.914	2012
504.974.688	NOVA ALMADA VELHA- Agência de Desenvolvimento Local	R. Do Registo Civil, Almada	84,75%	223.389	2012
504.974.696	ARRIBATEJO- Agência de Desenvolvimento Local	Forte da Trafaria, Prac do Porto de Lisboa,Trafaria	61,73%	303.045	2012
504.329.073	AGENEAL- Agência Municipal de Energia de Almada	R. Bernardo Francisco da Costa,44, Almada	43,90%	79.805	2012
503.545.562	MADAN PARQUE- Parque de Ciência e Tecnologia de Almada	Campus da Caparica, FCT-UNL, Caparica	36,85%	654.942	2012
<b>Total de Investimentos Financeiros</b>				<b>32.921.917,13</b>	

Notas:

Os valores dos Capitais Próprios das Participadas reportam ao exercício de 2012, excepto para a Ecalma que já reflecte o exercício de 2013



**REGRAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO  
E DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO**



## **Regras de Execução do Orçamento e das Grandes Opções do Plano (GOP)**

### **Orçamento**

1. Na elaboração e execução do orçamento da Câmara Municipal de Almada devem ser seguidos os princípios orçamentais e contabilísticos, regras previsionais e regras de execução orçamental do POICAL.
2. A aplicação do disposto no número anterior deve conduzir à obtenção de uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira, dos resultados e da execução orçamental da Câmara Municipal.

### **Cativações**

1. Por indicação do Presidente da Câmara, poderão ser cativadas, em qualquer momento, dotações ao orçamento disponível, em qualquer uma das rubricas que compõem o orçamento, com exceção das de pessoal, excluindo horas extraordinárias e ajudas de custo, de transferências para organismos da Administração Central e Local e serviço da dívida.
2. Compete ao Presidente da Câmara, autorizar a descativação de alguma das verbas abrangidas pelo disposto no número anterior.

### **Execução Orçamental**

Os serviços municipais são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros afetos às respectivas áreas de atividade e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, em obediência às medidas de gestão orçamental definidas pelo Órgão Executivo.

### **Execução Orçamental da Receita**

#### **Princípios gerais de arrecadação de receita**

A arrecadação de receitas será efetuada com base na legislação e regulamentos em vigor.

#### **Candidaturas a Fundos Comunitários e Outras Participações**

1. Os serviços serão responsáveis pela apresentação atempada de todas as candidaturas e programas de apoio ao desenvolvimento de atividades relevantes, nomeadamente as que se reportam a Fundos Comunitários.

1.1 Quando se verifique a aprovação de candidaturas com entrada de Fundos para o Município, deverão os serviços dar conhecimento à Divisão Financeira, enviando a documentação a fim de se proceder aos registos contabilísticos de reconhecimento dos direitos.

2. A subscrição, por parte do Município, de candidaturas aos fundos comunitários cuja execução física fique a cargo de terceiras entidades, deverá ser precedida de elaboração do respectivo Contrato-Programa.

3. A transferência de verba para terceiros, correspondentes à contrapartida nacional a cargo do Município, nas candidaturas referidas no ponto 1, somente poderá ser disponibilizada após a homologação das respectivas participações externas.

#### **Gestão dos Bens Móveis e Imóveis da Autarquia**

1. A Gestão do Património Municipal executar-se-á nos termos do Regulamento do Cadastro e Inventário dos Bens da Autarquia.

2. A aquisição e a alienação de bens imóveis que se tornam dispensáveis, de valor igual a 1000 vezes a RMMG, é da competência do órgão executivo, nos termos do disposto na alínea g) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

3. A alienação em hasta pública de bens imóveis de valor superior ao referido na alínea anterior, é da competência do órgão executivo desde que a alienação decorra da execução das opções do plano e a respectiva deliberação tenha sido aprovada por maioria de dois terços dos membros da assembleia municipal em efetividade de funções, em conformidade com o prescrito na alínea h) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

#### **Entrega de Receitas Cobradas**

1. A Divisão Financeira deve proceder ao registo correto e proceder mensalmente ao seu controlo.

2. Os serviços municipais são responsáveis pela correta arrecadação das receitas, bem como pela sua entrega atempada na Tesouraria da Câmara.

3. A cobrança de receitas municipais por entidades diversas do Tesoureiro carece da competente autorização e é efetuada através da emissão de documentos de receita, com numeração sequencial e indicação do serviço de cobrança.

3.1. Sob proposta do Diretor Administrativo e Financeiro (DAF) e do Diretor Municipal de Administração Geral (DMAG) poderão ser definidos novos serviços de cobrança.

4. A anulação de receita liquidada e/ou cobrada e a efetivação das respectivas restituições deve ser autorizada de acordo com as competências previstas para a autorização de despesas.

## **Execução Orçamental da Despesa**

### **Princípios Gerais da Realização de Despesas**

1. Na execução do orçamento da despesa, devem ser respeitados os princípios e regras definidos no Decreto-lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL) e a Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro (Lei dos compromissos e dos pagamentos em atraso). A autorização para a realização de despesas será concedida pela entidade com competência própria ou delegada para o efeito.

2. Em caso de reconhecida necessidade poderá ser autorizado por deliberação camarária sob proposta do Presidente da Câmara a constituição de fundos de maneio, por conta da respectiva dotação orçamental, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis, respeitando o previsto no regulamento interno.

3. Tendo presente a Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro (LCPA), aos dirigentes ou equiparados são atribuídas responsabilidades, no âmbito do processo de execução orçamental, podendo incorrer em responsabilidade disciplinar, financeira (incluindo a responsabilidade sancionatória e reintegratória), civil e criminal, no caso de violação das regras relativas a assunção de compromissos.

4. São consideradas infrações às normas de execução orçamental, nos termos da lei em vigor, nomeadamente:

(a) A assunção de compromissos (emitir notas de encomenda ou documentos análogos) que não exibam o número de cabimento, incorrendo em responsabilidade disciplinar, financeira, civil ou criminal;

(b) A assunção de compromissos em desconformidade com as regras e procedimentos previstos na Lei nº 8/2012, respondendo pessoal e solidariamente perante os agentes económicos quanto aos danos por estes incorridos; (artº11 da Lei nº 8/2012);

(c) A assunção de compromissos (pagamentos/adjudicações), excedendo os limites dos “fundos disponíveis”;

(d) A execução do orçamento conduzindo, em qualquer momento, a um aumento dos pagamentos em atraso; (art.º 7º da Lei nº 8/2012);

5. Carece de autorização prévia da Assembleia Municipal a assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal.

6. O dever de informação prevista nos art.º s 10º da Lei nº 8/2012, é da responsabilidade dos dirigentes da área financeira – Diretor(a) do DAF e Chefe de Divisão Financeira (DFIN).

### **Regularização de saldos orçamentais**

1. Para as propostas de realização de despesas que não venham a ser autorizadas, o serviço proponente deve solicitar à Divisão Financeira a sua descabimentação no prazo de 2 dias úteis após a decisão de não autorização.

2. No final do 1.º Quadrimestre e no final do 2.º Quadrimestre, a Divisão Financeira deve emitir listagens da posição dos cabimentos por Unidade Orgânica para atualização, por parte destas, no prazo de 5 dias úteis, dos saldos de cabimento que podem ser anulados.

3. Os serviços responsáveis procedem à revisão dos compromissos assumidos, comunicando à Divisão Financeira quais os processos e situações a regularizar.

### **Autorização da despesa**

A competência para autorizar a realização de despesa e os respectivos limites é a seguinte:

- Câmara Municipal, sem limite;
- Presidente da Câmara, competência própria, até €149.639,37;
- Presidente da Câmara, competência delegada, entre €149.639,37 e €748.196,85;
- Eleito responsável pelas Finanças, valores de Plano superiores a €24.939,89;
- Vereadores com competências delegadas, até €24.939,89;
- Vereadores com competência subdelegada, entre €149.639,37 e €748.196,85.
- Diretores Municipais com competências delegadas, até €5.000,00;

### **Decisão de contratar**

Os limites para a decisão de contratar, desde que assegurada a existência de dotação disponível na respectiva rubrica orçamental e/ou das GOP são os seguintes:

- sem limite, Câmara Municipal;
- até €149.639,37, Presidente da Câmara;

- valores de Plano superiores a €24.939,89, eleito responsável pelas Finanças;
- até €24.939,89, Vereadores com competências delegadas.
- até €5.000,00, Diretores Municipais com competências delegadas;

### **Autorização de pagamentos**

A autorização de pagamentos é competência do Presidente da Câmara com possibilidade de delegação e subdelegação.

### **Concessão de Apoios, Subsídios e Comparticipações**

1. A atribuição de subsídios e/ou transferências de verbas para outras entidades, sem contrapartida em serviços prestados, carece sempre de autorização da Câmara Municipal.
2. Todos os apoios, subsídios, ou comparticipações devem ser concedidos mediante a celebração de “contrato programa” quando se destinem a apoiar ações de investimento ou revistam carácter regular para a mesma finalidade ou quando a lei expressamente o determine.
3. Exceto os casos referidos na alínea anterior, a atribuição dos apoios, subsídios, ou comparticipações deve, respeitando sempre o Regulamento Municipal de Apoio ao Movimento Associativo, ser formalizada
  - 3.1. no caso de ser igual ou superior a € 25.000, através de protocolo onde fiquem expressas as obrigações das partes;
  - 3.2. sendo inferior a €25.000, através de Declaração de Compromisso/Protocolo Simplificado (modelo anexo) na qual a entidade beneficiária reconheça as obrigações.
4. Os serviços municipais responsáveis pela apresentação de proposta de concessão de apoios a entidades terceiras deverão submeter anualmente a reunião de Câmara, relatório sobre a aplicação dos montantes transferidos, por parte das entidades beneficiárias.
5. As ações apoiadas, quando publicitadas ou divulgadas por qualquer forma, devem obrigatoriamente fazer referência à comparticipação do Município de Almada – “Com apoio do Município de Almada” e respectivo logótipo.
6. O Município reserva-se o direito de solicitar às entidades requerentes documentos adicionais, quando os considere essenciais para a devida instrução e seguimento do processo.

### **Suspensão da Aquisição de Bens e Serviços**

1. Ficam suspensas quaisquer aquisições de bens e serviços a partir do dia 30 de Outubro e até ao final do mesmo ano.
2. Quaisquer aquisições de bens e serviços a realizar entre o dia 30 de Outubro e o dia 15 de Dezembro de 2015, terá que ser obrigatoriamente submetida a aprovação conjunta do Diretor Municipal respectivo e do Diretor Municipal de Administração Geral, desde que sejam imprevisíveis e consideradas pelos serviços como indispensáveis ao normal funcionamento do Município, cabendo ao dirigente do serviço proponente fundamentar no próprio pedido as razões da imprevisibilidade e da indispensabilidade.
3. Excetua-se:
  - a) as aquisições de bens e serviços associados à manutenção da frota automóvel e de máquinas, com base em ajuste direto simplificado, devendo a sua faturação dar entrada até 20 Dezembro;
  - b) as aquisições de bens e serviços a realizar com base nas dotações para anos seguintes.

### **Programação e Reprogramação Orçamental**

1. A execução orçamental obedece à programação prévia a realizar pelos serviços responsáveis pela despesa associada a cada área de intervenção municipal.
2. A programação e reprogramação sectoriais, aprovadas, são enviadas à Divisão de Planeamento e Controlo, Estudos e Estatística (DPCE), durante o mês de Fevereiro e na primeira quinzena de Junho de cada ano, respetivamente.
3. Cabe à Divisão de Planeamento e Controlo, Estudos e Estatística (DPCE), em articulação com os Diretores Municipais e Dirigentes dos serviços municipais, garantir a programação global feita com base nas programações e reprogramações sectoriais aprovadas conforme o disposto no parágrafo anterior e apresentar quadrimestralmente (reportando a Abril, Agosto e Dezembro) a respectiva avaliação de execução ao Diretor da DMAG que, por sua vez, deve assegurar a apresentação dos resultados e eventuais recomendações ou orientações, nas reuniões periódicas a realizar entre a Administração Municipal e os Dirigentes.

### **Responsabilidade de gestão e execução da despesa**

1. O processo de programação tem por base as linhas de orientação específicas.
2. A programação do orçamento da despesa rege-se pelos seguintes princípios:

2.1 Cabe ao Diretor de Departamento, ao Chefe de Divisão onde não haja Diretor de Departamento, e ao responsável pelos serviços onde não haja Dirigente intermédio, proceder à programação do Orçamento de Despesa Corrente elaborando a respectiva proposta no prazo estabelecido.

2.2 Cabe aos Chefes de Divisão, Diretores de Departamento onde não haja Chefe de Divisão, e responsáveis de serviços onde não haja Dirigente intermédio proceder à programação do PPI e PAM que lhe tenham sido atribuídas, elaborando a respectiva proposta no prazo estabelecido.

2.3 A proposta-base é obrigatoriamente apreciada, conjuntamente, pelo Dirigente que a construiu e pelo Dirigente de nível imediatamente superior da respetiva unidade orgânica, tendo em vista a reflexão e eventuais acertos/modificações a considerar, sendo dado subsequente conhecimento ao Diretor Municipal.

3. O procedimento de execução carece de supervisão do dirigente de nível imediatamente superior, que subscreve em conjunto a proposta de despesa.

### **Início e Tramitação de Procedimento**

1. Com base na programação aprovada pelo Eleito competente, conforme se trate Despesas Correntes com ou sem Plano (PAM) ou de PPI, o Dirigente responsável pela respectiva execução inicia o procedimento, solicitando autorização para a despesa que propõe através do modelo apropriado, enviando-o ao Dirigente de nível imediatamente superior para apreciação e despacho.

#### **2. Despesa Corrente com e sem Plano (PAM)**

Quando se trate de Despesa Corrente com ou sem Plano é de seguida diligenciada a autorização para a despesa do dirigente ou eleito responsável e com competência para autorizar a realização de despesa em função dos respectivos limites, dando lugar à respectiva cabimentação.

O Dirigente ou o Eleito responsável, concordando, com o resultado do processo de consulta a fornecedores, determina a elaboração de proposta, a qual dará lugar ao correspondente compromisso, após o que será decidida pelo nível competente – Diretor Municipal ou Eleito em função da competência delegada, Presidente da Câmara ou Câmara Municipal, em função das respectivas competências.

#### **3. PPI**

Quando se tratar de execução do PPI os procedimentos são os mesmos.

O pedido de autorização de despesa superior a €5.000 será enviado diretamente ao Diretor da DMAG para que informe, tendo em consideração a Lei dos Compromissos bem como a situação financeira e a previsão de arrecadação da receita anual da Câmara.

### **Aquisições descentralizadas**

Sempre que estejam reunidas as condições materiais para tal, são descentralizadas as aquisições de bens e serviços por ajuste direto, em regime simplificado e até €5.000, respeitando os circuitos de procedimentos internos estabelecidos e competindo ao respectivo dirigente assegurar a verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

1. O procedimento de aquisição por ajuste direto simplificado deve respeitar os seguintes passos:
  - a. *Início de processo de aquisição com base no PAD – Pedido de autorização de despesa proposto pelo gestor da rubrica ao dirigente de nível imediatamente superior;*
  - b. *Emissão dos documentos de aquisição;*
  - c. *Cabimentação da despesa a realizar, na base de informação prestada ao/pelo gestor da rubrica, e despacho de dirigente do nível superior;*
  - d. *Consulta obrigatória, no mínimo, a dois fornecedores, para despesas superiores a €1.000;*
  - e. *Adjudicação ao fornecedor que apresentar o menor preço, para o mesmo produto ou serviço; que deverá ser autorizada pela entidade competente para autorizar e adjudicar a despesa.- Diretor Municipal ou Vereador nos casos em que não existe Diretor Municipal.*
  - f. A DMAG promoverá auditorias de avaliação das práticas de aquisição por ajuste direto simplificado sempre que entenda necessário;
2. Excecionalmente e com a devida justificação e validação pelo respetivo Diretor Municipal e respeitado o estabelecido em 1.a), é possível que se proceda a aquisição por ajuste direto simplificado com base na consulta a um único fornecedor.

3. A receção de Bens e Serviços pressupõe o procedimento de conferência através da colocação do carimbo “Conferido” e “Recebido” na Guia de Remessa (ou outro documento), data de receção e assinatura legível do responsável pela mesma.

### **Suportes digitais**

1. Na execução do orçamento devem ser utilizadas as plataformas e suportes digitais.

Nomeadamente,

- Aprovisionamento/Plataforma de aquisição;
- Gestão de empreitadas;
- POCAL e demais aplicações satélite associadas (ex: “Gestão de Pessoal” “Rendas”, “Urbanismo”, “Almada Cresce Contigo” etc.);
- Plataforma de contratação pública eletrónica.

2. São definidos através de despacho os acessos ao POCAL, em função do nível de responsabilidade na gestão orçamental.

### **Dúvidas sobre a Execução do Orçamento**

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação destas Normas serão resolvidas por despacho